SEMUS/FESP
Fls. 602
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01
Palmas-TO - CEP 77.024-650

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018, procedemos a abertura deste volume nº III do processo nº **2018026892**, que se inicia com a folha nº 602. Para constar, eu **MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS**, assistente administrativa subscrevo e assino.

MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS
MATRÍCULA: 13193-1

Mariane Delgado da Silva Reis
Assistente Administrativo
Matrícula 13193-1

SEMUS/FESF
Fls. 603
Ass.

O Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica articulado com os demais programas do Programa Integrado de Residências em Saúde apresenta uma proposta robusta de formação contextualizada para o SUS. A partir da aplicação de um conceito amplo de Educação Permanente em Saúde, a proposta está sendo estruturada como uma estratégia de fortalecimento do SUS, com a organização loco-regional das Redes de Atenção à Saúde, tendo a Atenção Primária de Saúde forte, resolutiva e integrada a uma rede de referência e contra-referência, que se guie por relações assistenciais e de trabalho humanizadas, no respeito às práticas populares e no diálogo entre ensino, serviço e comunidade como elementos da práxis de saúde.

Na medida em que executamos de maneira integrada 7 Programas de Residências (3 médicas, 3 multiprofissionais e 1 de área de atuação) a integração de profissionais que desempenham atividades na área da Saúde orientará os estudantes a assumir os serviços de saúde e seus territórios como cenários de prática de aplicação das Políticas Nacionais da Atenção Básica, de Promoção na Saúde, de Práticas Integrativas, de Educação Permanente, de Humanização da Saúde, de Atenção Integral à Saúde da Mulher; de maneira que a existência do Programa Integrado de Residência em Saúde permitirá a formação de especialistas, gestores e líderes para o SUS.

d) Descreva os temas específicos do Programa de Residência (conforme a proposta do Projeto Pedagógico inserido no SisCNRMS e Anexo II deste Edital) (25 pontos – até 1000 palavras)

Todos os programas parte do PIRS, pelo que possuem uma carga horária teórica de 420h anuais, dividas em 180 no primeiro Eixo Transversal a todos os programas de Residências em Saúde (Psiquiatria, Medicina de Emergência[1], Multiprofissional em Saúde da Família, Multiprofissional em Saúde Mental, Multiprofissional em Saúde Coletiva e de Enfermagem Obstétrica), outro segundo Eixo de Área de Concentração com 120h comum a alguns programas e um terceiro Eixo Específico de cada programa.

No primeiro ano, o Eixo Transversal (Processo de Construção do SUS; Ética, trabalho e saúde; Atenção Primária no Contexto de Rede de Atenção à Saúde; Oficina para construção do Campo de Trabalho; Práticas Educativas em Saúde – I; Epidemiologia; PHTLS; BLS; Metodologia Científica; Tutorial em Planejamento e Gestão I; Gerenciamento da informação em saúde; etc) é composto por disciplinas básica que trabalham conceitos de Redes de Atenção, Humanização, Vigilância em Saúde, Método Científico e treinamento básico e pré-hospitalar de urgência e emergência, sendo o estágio prioritário na estratégica da saúde da família, diversificando-se nos espaços da gestão da saúde, ao trabalho em rede, passando pelas especialidades básicas nos serviços de referência, e a construção da análise da situação de saúde a partir da utilização de conceitos de vigilância em saúde. Os residentes farão o planejamento da coordenação do cuidado com enfoque multiprofissional.

[1] Medicina de Emergência – Trata-se de programa de especialização lato sensu, na modalidade de residência médica, certificado pela Universidade Federal do Tocantins, com 3 anos de duração, que tem nas Unidades de Pronto Atendimento, SAMU e nos serviços de Emergência do Estado seus principais campos de estágio.

SEMUS/FES
Fls. 004
Ass.

Educação pelo Trabalho, que prevê o financiamento das atividades de Coordenação, Supervisão, Tutoria, Preceptoria e aos residentes nos próximos 4 anos.

Essas ações visam garantir ao programa de residência qualidade e proporções suficientes para colaborar com a reestruturação da rede de serviços do SUS.

f.2) Programas de qualificação para preceptores que atuam em programas de formação nessa especialidade (500 palavras – até 5 pontos)

Serão executados ainda no ano de 2013, duas edições do curso de Formação de Preceptores para o SUS, com duração de 48h, divididos em dois módulos de 24h. O curso terá por objetivo homogeneizar as concepções sobre SUS e o método de trabalho do PIRS, sendo divido em três momentos que debaterão o SUS, habilidades pedagógicas e metodologia da pesquisa científica.

Além disso os módulos de BLS, PHTLS, ACLS, ATLS, PALS, ALSO e Urgências Psiquiátricas, serão primeiro aplicado ao corpo docente do PIRS, anterior a sua aplicação aos residentes.

f.3) Plano de educação permanente no estado ou município relacionado à Rede de Atenção à Saúde (500 palavras – até 10 pontos)

A afirmação da estreita relação entre a implementação efetiva do SUS e o desenvolvimento de uma bem estruturada política de gestão perpassa pelas dimensões de formação dos trabalhadores em saúde, que vem nas últimas décadas, sendo uma tônica cada vez mais constante dos encontros e documentos consultivos e resolutivos nacionais voltados à reflexão quanto às condições da saúde pública brasileira.

Através da Diretoria de Educação e Promoção da Saúde (antiga Gerência de Educação na Saúde) a Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, vem, progressivamente, implementando a Política de Educação Permanente no município, possibilitando aos profissionais a problematização de suas práticas de modo a provocar mudanças efetivas em prol de um Sistema de Saúde adequado, assim como também vêm disponibilizando, aos estudantes de instituições como UFT, ULBRA, entre outras, campos de estágios curriculares, no cumprimento de atividades de suas disciplinas básicas, nas unidades de saúde e gestão, nos quais se atenta a criação de condições de possibilidade à adoção e criação de novos saberes e fazeres em saúde, que auxiliem na construção de soluções criativas aos desafios da efetivação do SUS em seu território, tão profundamente marcado pelas particularidades da saúde pública da Região Norte do Brasil.

Desde 2008, a Secretaria Municipal de Saúde participa ativamente da construção anual do Plano de Educação Permanente do Estado do Tocantins,

SEMUS/FESPI
Fls. 605

priorizando cada cenário de acordo com a área temática do Programa, de modo que o desenvolvimento das atividades proporcionem a integração das ações de ensino-serviço-comunidade, de acordo com a profissão e área de atuação.

Assim, os cenários de prática serão:

- Unidades de Saúde da Família
- Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF)
- Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)
- Centros de Atenção Psico-Social (CAPSI II e III)
- Centros Especializados (Centro de Educação Sexual e Reprodutiva, Centro de Consultas Especializadas de Palmas, Centro de Referência em Oftalmologia – CEROP, Núcleo de Assistência Henfil)
- Policlínicas
- Unidades de Pronto Atendimento
- Hospitais
- Gestão da rede municipal da Saúde
- Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador)
- Espaços comunitários presentes nos territórios de abrangência das equipes de saúde da família.
- Conselho Municipal Saúde;
- Conselhos Locais de saúde.

No caso do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica, terá como campos principais, o Hospital e Maternidade Dona Regina e as Unidades de Saúde da Família, mas na forma de rodízio, utilizará todos os outros campos listados.

f) Descreva as ações desenvolvidas pelo gestor local, relacionadas a:

f.1) Indicadores e práticas de avaliação do serviço que denotem compromisso com a qualidade do Programa de Residência (500 palavras – até 5 pontos)

A instituição do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, pela portaria 207 de 09 de abril 2013, garantiu um espaço de gestão participativa para a aplicação da Política de Educação Permanente em Saúde no Município, ao mesmo tempo que transformou toda a rede de serviços de saúde sob gestão local em rede de ensino.

A partir deste espaço foram criados instrumentos, a exemplo da Instrução Normativa nº 001/2013, que normatiza a atividade de estágio, preceptoria e pesquisa em saúde no âmbito da gestão municipal do SUS.

Está em trâmite de publicação a Lei Municipal que instituirá o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas para

SEMUS/FESP
Fls. 606
Ass.

Nas atividades ligadas ao segundo Eixo de Áreas de Concentração (Atenção integral à Saúde da Mulher; Clínica Ampliada e Compartilhada; Linhas de Cuidado nos ciclos da vida; Políticas públicas e Saúde Mental; Práticas Educativas – II; Saúde Sexual da Mulher e Intercorrências; Projetos Terapêuticos; ACLS; ATLS, PALS, ALSO e Urgências Psiquiátricas, etc), os profissionais cursarão disciplinas ligadas a educação, promoção, prevenção da saúde, saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso, saúde mental, saúde do homem, urgência e emergências médicas.

Dentro do terceiro Eixo Específico, os residentes diversificarão seus estágios nas semanas padrões, concomitantes a atividades em ambulatórios especializados.

No mesmo plano teórico, às 120h/ano do R1 e R2, serão destina a discussão de casos baseados em conceitos de clínica ampliada e na abordagem familiar, estudos dirigidos, seminários, atividades com os Internos dos da saúde da UFT e CEULP/ULBRA, alunos do PET e ao desenvolvimento de habilidades ambulatoriais.

O regime de Plantões da Residência se dará no primeiro ano prioritariamente nos Pronto Atendimentos, Samu, Pronto Socorro de Clínica Médica e CAPSI III, sendo que no segundo ano rotarão também pelos serviços de Urgência Psiquiátrica Hospitalar, Pediátricas, Obstétricas e UCI.

Os casos clínicos referentes às áreas de especialidades médicas vinculadas ao Telessaúde, somente poderão ser referidos a consultas especializadas, depois de serem consultadas pela modalidade de Segunda Opinião Formativa.

Como parte do Programa Municipal de Bolsas de Educação pelo Trabalho, os residentes, junto com seus preceptores, acompanhados pelos supervisores e dirigidos pelo Coordenador do Programa, deverão desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso, vinculado a um projeto de intervenção no serviço.

No âmbito da integração com a comunidade, os residentes deverão participar das atividades dos Conselhos Locais e Municipal de Saúde. Além disso, a partir da realidade local, deverão estimular o diálogo com as práticas e saberes populares, levando em consideração nas ações integradas de promoção e prevenção da saúde as formas de organização e expressão social da comunidade.

Considerando que o Serviço de Atenção Domiciliar e o NASF estão em fase de implantação (previstos para Janeiro/Fevereiro de 2014), os mesmos serão criados no município concomitante ao PIRS, o que permitirá que a própria estruturação dos mesmos esteja diretamente vinculada a estratégia de reestruturação do serviço a partir do programa de residências.

e) Descreva os cenários de prática do Programa de Residência (conforme a proposta do Projeto Pedagógico inserido no SisCNRMS e Anexo II deste Edital) (25 pontos – até 1000 palavras):

Os Programas de Residência integrantes do Programa Integrado de Residência em Saúde, utilizarão todos os espaços da rede de saúde local,

SEMUS/FESP
Fls. 607
Ass.

incluindo em suas ações, uma agenda permanente de formação e capacitação profissional.

Em 2009, esta secretaria juntamente com a universidade Federal do Tocantins aprovou recentemente junto ao Ministério da Saúde um único grupo PET-Saúde, voltado à ESF, com o desafio de produzir cientificamente dados mais fidedignos já observados durante a rotina de trabalho nas unidades básicas de saúde, para compartilhar desafios, estratégias e soluções mensuradas e acompanhadas a curto e alongo prazo entre as Instituições Formadoras e os Serviços de Saúde. A participação no Projeto de Educação pelo Trabalho para a Saúde se fortaleceu e intensificou nos anos seguintes, e hoje já se contabiliza a participação em 3 grupos PET-Saúde encerrados e mais 9 grupos em execução atualmente.

A integração das ações tem sido uma prioridade no âmbito da Educação Permanente em Saúde para o município de Palmas, onde, a partir da participação no Edital PRÓ-PET-Saúde, instituiu o Colegiado de Gestão e Acompanhamento Local, que tem como uma de suas atribuições, a integração das ações de Educação Permanente em nível Estadual e Municipal (Internato, Residências, Pró-Saúde, dentre outros).

f.4) Plano de carreira, cargos e salários para preceptores e profissionais da saúde (500 palavras – até 10 pontos)

Os servidores do quadro da saúde do município de Palmas possuem um PCCV instituído pela Lei nº 1417 de 29 de dezembro de 2005, o que garante a progressão na carreira aos profissionais vinculados a políticas de educação permanente.

Além disso, a Lei nº1704, DE 22 DE MARÇO DE 2010 instituiu o Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos e instituído o Conselho Gestor, que entre outras origens destina 1% do valor mensal das consignações em folha de pagamento e os valores respectivos as faltas injustificadas dos servidores, para o financiamento das ações de aperfeiçoamento dos servidores.

Por outro lado o Decreto 141 de 2010 que instituiu a Gratificação por Atividade de Instrutoria – GAI, permitindo que os servidores públicos municipais e de outras esferas da federação possam ser remunerados pelas atividades docentes realizadas dentro do serviço, pelo que toda atividade docente do PIRS será remunerada pela Secretaria Municipal de Saúde.

g) Descreva a estrutura EXISTENTE para o Programa de Residência:

g.1) Profissionais envolvidos - equipe de saúde (500 palavras - até 6 pontos);

Os Programas serão conduzidos através do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, e operacionalizado pela Diretoria de Educação e Promoção da

SEMUS/FESP
Fls. 608
Ass.

com a carreira profissional, os Programas de Residência assumem uma importante estratégia de fixação de profissionais no SUS local e regional.

Outra característica peculiar à região Norte, é o de que diferente de outras regiões que já passaram pela transição epidemiológica, o Estado do Tocantins apresenta ainda uma alta prevalência de doenças agudas e infecto-contagiosas, como as Leishmanioses, dengue, parasitoses, que coexistem com as Doenças Crônicas não transmissíveis, predominantes nas outras regiões.

Assim, a partir da articulação, o Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica e os demais programas do Programa Integrado de Residências em Saúde - PIRS e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho resultado de uma parceria da Secretaria Municipal de Saúde com o Centro Universitário Luterano de Palmas e com a Universidade Federal do Tocantins, se configurou como um importante mecanismo de Reorientação da formação e da prática profissional para Palmas-TO e região visando atingir os seguintes objetivos:

I - possibilitar que a Secretaria Municipal da Saúde cumpra seu papel constitucional de ordenador da formação de profissionais de saúde por meio da indução e do apoio ao desenvolvimento dos processos formativos necessários;

II - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, e de natureza coletiva e interdisciplinar;

IV - sensibilizar e preparar profissionais de saúde para o adequado enfrentamento das diferentes realidades de vida e de saúde da população brasileira;

V - fomentar a articulação entre ensino, serviço e comunidade;

VI - estimular a realização de pesquisas aplicadas no SUS;

VII - articular a Política de Educação Permanente no município aos programas

de formação de especialistas em saúde, junto às Instituições de Ensino e Pesquisa e Governos Estadual e Federal;

VIII - fortalecer as redes de atenção à saúde, garantindo a integralidade dos serviços de saúde, e;

IX - estimular a fixação do profissional especializado no município e região.

c) Descreva os Temas Transversais do SUS para os Programas de Residência (conforme a proposta do Projeto Pedagógico inserido no SisCNRMS) (25 pontos – até 1000 palavras);

SEMUS/PESP
Fls. 609
Ass.

- **Estudo**

As unidades de saúde que servirão como cenário de prática estão sendo estruturadas com uma sala de aula, data-show, computadores conectados à internet, ao Telessaúde e acervo bibliográfico.

- **Equipamentos**

Todas as Unidades de Saúde que servirão como cenário de prática possuem acesso à internet banda larga, acessíveis aos Residentes, que também contarão com a ferramenta do Telessaúde, para segunda opinião formativa, telediagnóstico, teleconsultoria, realização de web-conferências, dentre outros.

- **Biblioteca e Periódicos**

Utilizará as Bibliotecas do Centro Universitário Luterano de Palmas, onde constam 31.930 títulos (93.270 exemplares) e da Universidade Federal do Tocantins, onde constam com 18.656 títulos (60.612 exemplares) no campus de Palmas-TO.

h) Descreva as estratégias de incorporação do Programa de Residência no cotidiano das instituições. (1000 palavras - até 5 pontos);

O Programa Integrado de Residência em Saúde é fruto de discussões no âmbito do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, que instituiu um grupo de trabalho com representantes das Instituições de Ensino e da Gestão, para estruturar a proposta.

Desta maneira, todas as Instituições envolvidas inseriram a Execução do Programa Integrado de Residências em Saúde e as pactuações do Grupo de Trabalho do SISE-SUS como prioridade em suas agendas de trabalho.

De forma a consolidar as estratégias apresentadas pelo Grupo de Trabalho do SISE-SUS, está sendo elaborado um Termo de Cooperação Interinsticicional, que estabelece as atribuições e responsabilidades de cada Instituição envolvida.

i) Indique quais programas de formação são desenvolvidos na instituição:

PET-Saúde (X)

Pró-saúde (X)

PROVAB (X)

PROFAPS ( )

Estágios para cursos técnicos em saúde (X)

Estágios de cursos graduação em saúde (X)

Internato (X)

Residência Médica (X)

Pós-graduação senso estrito (X)

SEMUS/FESP
Fls. 610
Ass.

pela UFT, assim como a criação da Residência em Medicina de Urgência e das Residências Multiprofissionais em Saúde da Família e Comunidade, Saúde Mental e a Residência em Enfermagem Obstétrica.

Para regular a realização de atividades acadêmicas de preceptoria, estágio e pesquisa em saúde no âmbito da rede municipal de saúde foi publicada a Instrução Normativa/SEMUS 001/2013, de 21 de maio de 2013, que estabelece os critérios que garantam a qualidade dos programas de formação na rede municipal de saúde de Palmas, como por exemplo, a definição da proporção de preceptor/estudante 1 preceptor para cada 2 estudantes.

Como iniciativa ao fortalecimento e reconhecimento dos serviços como cenário de aprendizagem, a Secretaria Municipal da Saúde de Palmas foi habilitada junto à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e Rede Ipê, que disponibiliza a conexão entre as principais universidades e institutos de pesquisa do país, beneficiando-se de um canal de comunicação rápido e com suporte a serviços e aplicações avançadas, possibilitando assim a utilização com melhor qualidade dos serviços como os do Telessaúde. A partir da incorporação ao Consórcio Metrotins, que administra da Rede COMEP/RNP em Palmas, será disponibilizado um par de fibra ótica exclusivo para os pontos da Prefeitura Municipal de Palmas conectadas a Rede, permitindo compartilhar a velocidade de 3gb/s de velocidade de conexão interna e de 3gb/s de tráfego de Internet para a Secretaria Municipal da Saúde, habilitada pela Rede Ipê.

Nesta perspectiva, a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, compreende a importância e relevância das Residências em Saúde, inclusive seu potencial de reestruturação da rede assistencial e, por isso, está organizando as Unidades de Saúde de forma a adequar os cenários de prática para fortalecer a formação em serviço, a exemplo da abertura de processo para ampliação de um consultório extra e uma sala de estudo com biblioteca, nas unidades onde servirá como cenário de prática, estímulo à utilização do Telessaúde como segunda opinião formativa, telediagnóstico e web conferências, além de oferecer um programa de formação para os preceptores e supervisores.

b) Justifique a necessidade e a relevância do Programa de Residência na região. (até 1000 palavras - 15 pontos);

O Sistema Único de Saúde (SUS) representa uma verdadeira ruptura nos padrões excludentes propostos anteriormente à sociedade brasileira, onde a partir de seu advento, foram conferidos à política de saúde, princípios e diretrizes indispensáveis à execução de ações transformadoras da realidade. A integralidade, a promoção da saúde e a participação popular, em especial, aparecem como importantes 'divisores de águas' entre os modelos hegemônicos anteriormente empregados e o novo modelo proposto, uma vez que dão ênfase aos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é considerada como espaço privilegiado para a reorganização do sistema de saúde visando a consolidação

SEMUS/FESP
Fls. 611
Ass.

planejamento local em saúde, desenvolvimento da sala de situação, trabalho com grupos educativos, momentos de integração, trabalho com a comunidade, mobilização e organização popular, participação nos Conselhos de Saúde, acolhimento à população, visita domiciliar, oficinas de integração educativa com as equipes da Unidade de Saúde e a programação cotidiana destas atividades. Os processos que dão suporte a essas atividades são a produção coletiva de conhecimentos, o planejamento local em saúde, o processo educativo em saúde, o acolhimento, acompanhamento de famílias e o controle social;

- Planejamento: são momentos nos quais se desenvolve a proposta do planejamento enquanto processo, realizando o acompanhamento e monitoramento da situação da saúde da comunidade e desenvolvendo o Plano de Ação de acordo com as necessidades.

Esta ação é desenvolvida semanalmente pelos residentes, subsidiando a construção da programação cotidiana das atividades.

- Programação Cotidiana: reuniões diárias de programação das atividades definidas nos momentos de planejamento. Atividades Interdisciplinares: são atividades que promovem a troca de saberes entre as profissões envolvidas e que perpassam todas as atividades desenvolvidas no curso. Incluem o acompanhamento do atendimento clínico, visitas domiciliares, estudos de caso e inter-consultas.

- Trabalho comunitário: engloba atividades como grupos educativos, visitas domiciliares, atividades com a comunidade e seus grupos organizados.

- Reunião geral das Unidades de Saúde: reuniões mensais de planejamento do Centro de Saúde, com a participação de toda a equipe de saúde, que objetiva integração e articulação dos processos e as ações desenvolvidas na unidade.

- Oficina de Integração: atividade que objetiva efetivar a articulação entre o trabalho da equipe da Unidade de Saúde e o dos Residentes, sendo coordenada pelos Residentes e construída em conjunto com integrantes da Unidade de Saúde.

Atividades Específicas: atividades específicas a cada profissional/programa na atenção à saúde da população, através de atendimento individual ou familiar, sempre acompanhadas diretamente pelos preceptores. Envolve programação de atividades profissionais específicas, atendimento clínico/social, visita domiciliar, atendimento ambulatorial, atividades específicas na comunidade e visita hospitalar. Mais especificamente, estas atividades são subsidiadas pelos seguintes processos: atenção preventivo-curativa, processo educativo em saúde e acompanhamento de famílias.

Jaqueline Miranda Barros Silva

Rosmily Simch

SEMUS/FESP
Fls. 612
Ass.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS E DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Projeto Pedagógico
Programa de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde
Processo de Autorização

Nome do programa

1392 - Enfermagem Obstétrica

Dados da COREMU

CPF e Nome do Coordenador(a) da COREMU

89896513015 - RALF PRIESNITZ SIMCH

Email

ralf.simch@gmail.com / coremu@ceulp.edu.br

Telefone

(63) 32198000 e (63) 32198032

Formação / Titulação

Graduação - Odontologia / 1999
Especialização - Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Especialidades Clínicas / Especialidades Cirúrgicas / 2003
Mestrado - Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Especialidades Clínicas / Especialidades Cirúrgicas / 2006

Data Cadastro

Coordenador do Programa

SEMUS/FESP
Fls. 613
Ass.

Tipo do Programa : Em área profissional da saúde
Ano de Criação: 2014
Duração do curso em meses: 24
Carga horária semanal do curso: 60
Número de profissionais formados: 0

Residentes do processo

Número Atual de Residentes : 0

Não existe residente para esse processo

Voltar

SEMUS/FESP
Fls. 614
Ass.

Nome: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
Sigla: CEULP
Email:
Telefone: (63) 3219 8018
Fax: (63) 3219 8005
Endreço: Avenida Teotônio Segurado
Complemento: 1501 Sul
Bairro: Área de Expansão Sul
Campus: UNIDADE - PALMAS - ÁREA DE EXPANSÃO SUL
Cep: 77054970
Cidade: Palmas
UF: TO

Dados Instituições Financiadoras

Financiadora: ***FUNDO NACIONAL DE SAUDE***

Beneficiada: ***FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS***

Item financiado	Valor
Bolsas residentes	2976.26

Financiadora: ***FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS***

Beneficiada: ***FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS***

Item financiado	Valor
Bolsas residentes	1000
Bolsas Preceptoria	1500
Bolsas tutoria	1500
Bolsas coordenador	3000

Fls. 615
Ass.

Estágio na Atenção Especializada	Prática	120

Eixo Específico de Área Profissional

Enfermagem

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	90
Estágio na Maternidade	Prática	600

4 Semestre

Eixo Transversal do Programa

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	75

Eixo Transversal da Área de Concentração

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	97
Estágio em atenção primária	Prática	432
Estágio na Atenção Especializada	Prática	120

Eixo Específico de Área Profissional

Enfermagem

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	90
Estágio na Maternidade	Prática	600

Semana Padrão

Dia	Manhã	Tarde	Noite
Segunda:	Estágio em Atenção Primária	Estágio em Atenção Primária	Aula Teórica
Terça:	Estágio na Maternidade	Estágio na Maternidade	Estágio na Maternidade
Quarta:	Estágio em Atenção Primária	Estágio em Atenção Primária	Aula Teórica
Quinta:	Estágio em Atenção Primária	Estágio em Atenção Especializada	
Sexta:	Estágio em Atenção Especializada	Estágio em Gestão	
Sábado:	Aula Teórica	Aula Teórica	
Domingo:	Estágio na Maternidade	Estágio na Maternidade	Estágio na Maternidade

SEMUS/FESP
Fls. 616
Ass.

Unidades de Saúde da Família

Descrição	Tipo
Atividades desenvolvidas junto à Estratégia Saúde da Família do Município de Palmas, a partir da realização de ações da Saúde da Mulher: Planejamento Familiar, Assistência Pré-natal, Puerpério, ...	atenção

Cenários de Prática Próprios

Laboratório de Semiotécnica

Descrição do Cenário de Prática	Tipo
As atividades de laboratório são imprescindíveis para o bom desenvolvimento de algumas áreas temáticas, sendo utilizados para o fortalecimento das atividades teórico-práticas.	ensino e pesquisa

Projeto Pedagógico

Área(s) de Temática, de Concentração e Profissional(is)

VAGAS	
Área de Concentração: **Enfermagem Obstétrica**	
Área Temática: **Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Especialidades Clínicas / Especialidades Cirúrgicas**	
Ano: **2014**	
Profissão	**Vagas Solicitadas**
Enfermagem	6

Justificativa

SEMUS/FESP
Fls. 617
Ass.

		ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA / 2003 Graduação - Enfermagem / 2001		
Maria Do Socorro Sousa E Silva	07028261468	Graduação - Enfermagem / 1976	Enfermagem	4
Nelma Monteiro Bezerra	50431463468	Especialização - Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Especialidades Clínicas / Especialidades Cirúrgicas / 2005 Graduação - Enfermagem / 1998	Enfermagem	4
Sidney De Sousa Ribeiro	46870270244	Especialização - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE / 2005 Graduação - Enfermagem / 1998	Enfermagem	4
Solange Maria Miranda Silva	34347119453	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 1985 Doutorado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 1988 Graduação - Enfermagem / 1974	Enfermagem	4
Valeria Feitosa De Sousa	89658205100	Mestrado - DEPRESSÃO NO CICLOGRAVÍDICO-PUERPERAL DE MULHERES ATENDIDAS EM UM AMBULATÓRIO DE ATENDIMENTO PRÉ NATAL DE UM HOSPITAL GERAL / 2008 Especialização - RESULTADOS OBSTÉTRICOS E PERINATAIS DE GESTANTES SUBMETIDAS A AVALIAÇÃO POR ESCALA PSICOMÉTRICA DE DEPRESSÃO / 2006 Especialização - A DEPRESSÃO EM GESTANTES NO FINAL DA GESTAÇÃO / 2005 Graduação - Enfermagem / 2003	Enfermagem	4

Matriz Curricular

1 Semestre

Eixo Transversal do Programa

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	90
Introdutório	Teórica ou teórica-prática	120

Eixo Transversal da Área de Concentração

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	75

SEMUS/FESP
Fls. 618
Ass.

Objetivos

Objetivo Geral

Capacitar e habilitar enfermeiros especialistas (modalidade residência) em Enfermagem Obstétrica, através de metodologias ativas de aprendizagem a partir das vivências de serviço, e práticas problematizadoras, para o desempenho de ações de cuidado no âmbito do SUS, seja a atenção básica, seja na atenção terciária, tendo por base a Política Nacional de Humanização, e consequente melhoria na qualidade da assistência prestada à mulher no ciclo gravídico-puerperal e ao recém-nascido.

Objetivos Específicos

• Melhorar a qualidade da assistência pré-natal nas unidades básicas de saúde; • Ampliar o número de profissionais capacitados e habilitados em enfermagem obstétrica nas maternidades de referência; • Assegurar assistência de enfermagem efetiva e humanizada à mulher no ciclo gravídico-puerperal e ao recém-nascido em todos os níveis de complexidade; • Contribuir para a redução da mortalidade materna e infantil, com vistas a prestação de uma assistência qualificada e pautada na Política Nacional de Humanização; •Promover a formação de profissionais de diferentes áreas da saúde na organização da Rede de Saúde do município de Palmas-TO, a partir da vivência junto aos serviços de saúde, perpassando pelos aspectos de gestão do sistema, estratégias de atenção à saúde, controle social e educação na/em saúde; • Potencializar a formação de profissionais comprometidos ético-politicamente com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; • Provocar reflexões acerca do papel dos trabalhadores da saúde e das Instituições de Ensino enquanto agentes transformadores da realidade social; • Potencializar a participação dos trabalhadores no processo de gestão local do sistema de saúde, estabelecendo parcerias com as lideranças locais, representantes dos profissionais de saúde e de outros setores sociais, organizações populares, ONGs e instituições públicas atuantes na região; • Estimular o fomento de grupos de educação para a saúde, promovendo uma relação de mão dupla entre o saber popular e o saber científico; • Capacitar o residente para intervir no processo saúde-doença em seus vários aspectos: sociais, epidemiológicos e clínicos, numa abordagem multidisciplinar, buscada através de um trabalho de equipe; • Sensibilizar gestores, trabalhadores e Instituições de Ensino quanto à importância da educação permanente na mudança das práticas profissionais em consonância com as necessidades de saúde da população; • Estimular a prática da pesquisa científica entre os tutores, preceptores e Residentes envolvidos, de modo a contribuir com o aprimoramento das práticas em saúde integradas ao princípios e diretrizes do SUS; • Conhecer e discutir a legislação reguladora do SUS no município de Palmas/TO.

Articulação com políticas de saúde pactuação com o gestor de saúde

Articulação com políticas de saúde

		DA SAÚDE / 2005 Graduação - Enfermagem / 2001	
Jaqueline Miranda Barros Silva	01317771494	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2011 Graduação - Enfermagem / 2007	4
Manuela Barreto Silva	95378162572	Mestrado - MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE / 2010 Especialização - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTETRÍCIA / 2008 Especialização - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA / 2003 Graduação - Enfermagem / 2001	4
Maria Do Socorro Sousa E Silva	07028261468	Graduação - Enfermagem / 1976	4
Sidney De Sousa Ribeiro	46870270244	Especialização - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE / 2005 Graduação - Enfermagem / 1998	4
Solange Maria Miranda Silva	34347119453	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 1985 Doutorado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 1988 Graduação - Enfermagem / 1974	4
Valeria Feitosa De Sousa	89658205100	Mestrado - DEPRESSÃO NO CICLOGRAVÍDICO-PUERPERAL DE MULHERES ATENDIDAS EM UM AMBULATÓRIO DE ATENDIMENTO PRÉ NATAL DE UM HOSPITAL GERAL / 2008 Especialização - RESULTADOS OBSTÉTRICOS E PERINATAIS DE GESTANTES SUBMETIDAS A AVALIAÇÃO POR ESCALA PSICOMÉTRICA DE DEPRESSÃO / 2006 Especialização - A DEPRESSÃO EM GESTANTES NO FINAL DA GESTAÇÃO / 2005 Graduação - Enfermagem / 2003	4

Eixo Transversal da Área de Concentração

Docente	CPF	Formação / Titulação	Área de Concentração	Carga Horária Semanal
Gilmara Dos Santos Costa	58896309204	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2002 Especialização - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE / 2005 Graduação - Enfermagem / 2001	Enfermagem Obstétrica	4
Manuela Barreto Silva	95378162572	Mestrado - MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE / 2010 Especialização - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM	Enfermagem Obstétrica	4

SEMUS/FESP
Fls. 620
Ass.

equipe de residentes, preceptores e tutores de maneira inter e transdisciplinar. Compreende atividades de estudo e produção teórica, de territorialização, planejamento local em saúde, desenvolvimento da sala de situação, trabalho com grupos educativos, momentos de integração, trabalho com a comunidade, mobilização e organização popular, participação nos Conselhos de Saúde, acolhimento à população, visita domiciliar, oficinas de integração educativa com as equipes do Centro de Saúde e a programação cotidiana destas atividades. Os processos que dão suporte a essas atividades são a produção coletiva de conhecimentos, o planejamento local em saúde, o processo educativo em saúde, o acolhimento, acompanhamento de famílias e o controle social; Planejamento: são momentos nos quais se desenvolve a proposta do planejamento enquanto processo, realizando o acompanhamento e monitoramento da situação da saúde da comunidade e desenvolvendo o Plano de Ação de acordo com as necessidades. Esta ação é desenvolvida semanalmente pelos residentes, subsidiando a construção da programação cotidiana das atividades. Programação Cotidiana: reuniões diárias de programação das atividades definidas nos momentos de planejamento. Atividades Interdisciplinares: são atividades que promovem a troca de saberes entre as profissões envolvidas e que perpassam todas as atividades desenvolvidas no curso. Incluem o acompanhamento do atendimento clínico, visitas domiciliares, estudos de caso e inter-consultas. Trabalho comunitário: engloba atividades como grupos educativos, visitas domiciliares, atividades com a comunidade e seus grupos organizados. Reunião geral do CS: reuniões mensais de planejamento do Centro de Saúde, com a participação de toda a equipe de saúde, que objetiva integração e articulação dos processos e as ações desenvolvidas na unidade. Oficina de Integração: atividade que objetiva efetivar a articulação entre o trabalho da equipe do CS e o dos Residentes, sendo coordenada pelos Residentes e construída em conjunto com integrantes do CS. Atividades Específicas (AE): a) assistência humanizada no pré-natal, fazendo-se necessário construir um novo olhar sobre o processo saúde/doença, que compreenda a mulher em sua totalidade - corpo e mente - e considere o ambiente social, econômico, cultural e físico no qual a pessoa vive; estabelecimento de novas bases para o relacionamento dos diversos sujeitos envolvidos na produção de saúde: profissionais de saúde, usuários (as) e gestores; construção de uma cultura de respeito aos direitos humanos, entre os quais estão incluídos os direitos sexuais e reprodutivos, com a valorização dos aspectos subjetivos envolvidos na atenção. b) atividades desenvolvidas no atendimento à parturiente no pré-parto, sala de parto e pós-parto da Maternidade e Hospital Público Dona Regina; c) atividades desenvolvidas no atendimento ao recém-nascido em sala de parto e alojamento conjunto.

Processo seletivo

O processo seletivo dos residentes será divulgado através de edital específico a ser publicado nas páginas eletrônicas das Instituições envolvidas e no Diário Oficial do Município de Palmas. Constará de prova de conhecimentos específicos, análise curricular e entrevista. Os candidatos devem ser, obrigatoriamente, recém-egressos de enfermagem, em regime de tempo integral, que conformam os cursos de residência. Necessitam demonstrar interesse pelo trabalho em equipe, e pela atuação clínica individual e coletiva junto às famílias e à comunidade onde estão inseridas, bem como estar disponíveis para o cumprimento da carga horária estipulada.

Avaliação discente

O acompanhamento e a avaliação das ações/atividades do programa ocorrerá de forma contínua durante todo o seu desenvolvimento, de forma articulada entre as diferentes atividades, dentro do contexto proposto no plano de atividades do grupo, de modo a identificar as condições limitantes e permitir o avanço dos objetivos propostos. Será pautada na perspectiva de sustentabilidade, tendo como base o comprometimento e envolvimento dos Residentes, preceptores, docentes, tutores e

Fls. 621
Ass.

Manuela Barreto Silva	95378162572	Mestrado - MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE / 2010 Especialização - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTETRÍCIA / 2008 Especialização - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA / 2003 Graduação - Enfermagem / 2001
Manuela Barreto Silva	95378162572	Mestrado - MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE / 2010 Especialização - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTETRÍCIA / 2008 Especialização - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA / 2003 Graduação - Enfermagem / 2001
Valeria Feitosa De Sousa	89658205100	Mestrado - DEPRESSÃO NO CICLOGRAVÍDICO-PUERPERAL DE MULHERES ATENDIDAS EM UM AMBULATÓRIO DE ATENDIMENTO PRÉ NATAL DE UM HOSPITAL GERAL / 2008 Especialização - RESULTADOS OBSTÉTRICOS E PERINATAIS DE GESTANTES SUBMETIDAS A AVALIAÇÃO POR ESCALA PSICOMÉTRICA DE DEPRESSÃO / 2006 Especialização - A DEPRESSÃO EM GESTANTES NO FINAL DA GESTAÇÃO / 2005 Graduação - Enfermagem / 2003
Valeria Feitosa De Sousa	89658205100	Mestrado - DEPRESSÃO NO CICLOGRAVÍDICO-PUERPERAL DE MULHERES ATENDIDAS EM UM AMBULATÓRIO DE ATENDIMENTO PRÉ NATAL DE UM HOSPITAL GERAL / 2008 Especialização - RESULTADOS OBSTÉTRICOS E PERINATAIS DE GESTANTES SUBMETIDAS A AVALIAÇÃO POR ESCALA PSICOMÉTRICA DE DEPRESSÃO / 2006 Especialização - A DEPRESSÃO EM GESTANTES NO FINAL DA GESTAÇÃO / 2005 Graduação - Enfermagem / 2003
Solange Maria Miranda Silva	34347119453	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 1985 Doutorado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 1988 Graduação - Enfermagem / 1974
Maria Do Socorro Sousa E Silva	07028261468	Graduação - Enfermagem / 1976
Jaqueline Miranda Barros Silva	01317771494	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2011 Graduação - Enfermagem / 2007

Preceptores

Preceptor	CPF	Formação / Titulação	Área Profissão	Carga Horária Semanal
Gilmara Dos Santos Costa	58896309204	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2002 Especialização - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE / 2005 Graduação - Enfermagem / 2001	Enfermagem	30
Manuela Barreto Silva	95378162572	Mestrado - MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE / 2010 Especialização - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTETRÍCIA / 2008 Especialização - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA / 2003 Graduação - Enfermagem / 2001	Enfermagem	40

SEMUS/FESP
Fls. 622
Ass.

Salas

Utilizará as instalações do Centro Universitário Luterano de Palmas e da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Palmas-TO, que contam com salas de aula, equipamentos audio-visuais, Núcleo do Telessaúde para web e vídeo-conferências e Laboratório de Informática.

Estudo

As unidades de saúde que servirão como cenário de prática estão sendo estruturadas com uma sala de aula, data-show, computadores conectados à internet e ao Telessaúde e acervo bibliográfico.

Equipamentos

Todas as Unidades de Saúde que servirão como cenário de prática possuem acesso à internet banda larga, acessíveis aos Residentes, que também contarão com a ferramenta do Telessaúde, para segunda opinião formativa, telediagnóstico, teleconsultoria, realização de web-conferências, dentre outros.

Biblioteca e Periódicos

Utilizará as Bibliotecas do Centro Universitário Luterano de Palmas, onde constam 31.930 títulos (93.270 exemplares) e da Universidade Federal do Tocantins, onde constam com 18.656 títulos (60.612 exemplares) no campus de Palmas-TO.

Corpo Docente-Assistencial

Núcleo Docente-Assistencial Estruturante

Docente	CPF	Formação / Titulação
Gilmara Dos Santos Costa	58896309204	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2002 Especialização - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE / 2005 Graduação - Enfermagem / 2001
Gilmara Dos Santos Costa	58896309204	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2002 Especialização - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE / 2005 Graduação - Enfermagem / 2001
Sidney De Sousa Ribeiro	40870270244	Especialização - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE / 2005 Graduação - Enfermagem / 1998
Sidney De Sousa Ribeiro	40870270244	Especialização - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE / 2005 Graduação - Enfermagem / 1998

SEMUS/FESP
Fls. 623
Ass.

demais indivíduos relacionados com as atividades do projeto. Como ferramentas para as avaliações e monitoramento, além dos relatórios apresentados como produto das atividades, serão desenvolvidos instrumentos de avaliação dos envolvidos, assim como momentos de discussão durante as atividades realizadas. O principal instrumento de avaliação do Residente, será o Portfólio, que se constituirá pela compilação de todas as experiências de aprendizagem vividas pelos residentes ao longo do curso (registros de visitas, resumos e fichamentos de textos, projetos e relatórios de pesquisa etc.). Ao privilegiar, principalmente, os ensaios auto-reflexivos dos residentes quanto aos sentidos de suas experiências neste curso para sua vida (profissional e pessoal), este portfólio se apresentará como um dos mais avançados instrumentos de avaliação (parcial e final) em termos qualitativos hoje disponíveis. Deverá constar: a) registros de visitas, resumos e fichamentos de textos, projetos e relatórios de pesquisa etc. b) Avaliação escrita com parâmetros de alcance de índices satisfatórios ou não de aprendizagens c) Diário de campo d) avaliação qualitativa com os critérios: participação, interesse comprometimento, habilidade relacional em coletivos (capacidade de negociação, manejo de conflitos, subjetividade), criatividade, capacidade de resolver problemas. e) auto-avaliação. Além do Portfólio, como Trabalho de Conclusão de Curso, o residente desenvolverá um projeto de intervenção e o apresentará em formato de monografia e artigo científico, a partir de critérios a serem definidos pelo corpo docente. O acompanhamento e a avaliação da aprendizagem realizar-se-á de forma crítica e sistemática, através da metodologia adotada por cada professor, quer com aplicação de testes de avaliação; quer através de prova, seminário ou trabalhos de disciplina, cuja nota final por disciplina não deve ser inferior a sete (7,0). Atividades práticas: engloba a realização de 40 partos com acompanhamento completo do trabalho de parto, parto e pós-parto, 40 atendimentos a recém-nascidos na sala de parto e 40 consultas pré-natais, conforme os critérios estabelecidos pela ABENFO.

Auto-avaliação do programa

O programa será acompanhado pelo Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, que acompanhará, a partir do Grupo de Trabalho do Programa de Residências Integradas em Saúde, o desenvolvimento das atividades pelos Residentes, Preceptores, Tutores e Coordenadores dos Programas de Residência, de modo a intervir nos problemas e valorizar as potencialidades encontradas. Além disso, as Unidades de Saúde que servirão de cenário de prática do Programa Integrado estão sendo avaliadas pela Secretaria Municipal da Saúde, na comparação com as Unidades que não estão sendo cenário de prática, com alguns indicadores como: Taxa de acompanhamento de consultas do pré-natal, mortalidade materno-infantil, satisfação do usuário, resolutividade, dentre outras, que fornecerão subsídios para que a curto, médio e longo prazo, possa se confirmar a importância do Programa de Residências em Saúde na melhoria do serviço prestado à população. O Hospital e Maternidade Pública Dona Regina, que servirá essencialmente de campo de prática, está preparado e pactuado para desenvolvimento das atividades de formação dos residentes em enfermagem obstétrica, conforme a PNH.

Infra-estrutura

Instalações

A Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conta com uma Divisão na Diretoria de Educação e Promoção na Saúde para tratar exclusivamente do Programa Integrado de Residências em Saúde. O setor será responsável pelo apoio administrativo à Coordenação do Programa, assim como arquivamento de registros e documentação.

SEMUS/FESP
Fls. 624
Ass.

Nelma Monteiro Bezerra	50431463468	Especialização - Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Especialidades Clínicas / Especialidades Cirúrgicas / 2005 Graduação - Enfermagem / 1998	Enfermagem	40
Sidney De Sousa Ribeiro	46870270244	Especialização - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE / 2005 Graduação - Enfermagem / 1998	Enfermagem	30
Valeria Feitosa De Sousa	89658205100	Mestrado - DEPRESSÃO NO CICLOGRAVÍDICO-PUERPERAL DE MULHERES ATENDIDAS EM UM AMBULATÓRIO DE ATENDIMENTO PRÉ NATAL DE UM HOSPITAL GERAL / 2008 Especialização - RESULTADOS OBSTÉTRICOS E PERINATAIS DE GESTANTES SUBMETIDAS A AVALIAÇÃO POR ESCALA PSICOMÉTRICA DE DEPRESSÃO / 2006 Especialização - A DEPRESSÃO EM GESTANTES NO FINAL DA GESTAÇÃO / 2005 Graduação - Enfermagem / 2003	Enfermagem	40

Tutores

Tutor	CPF	Formação / Titulação	Área Profissão	Carga Horária Semanal
Jaqueline Miranda Barros Silva	01317771494	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2011 Graduação - Enfermagem / 2007	Enfermagem	20
Maria Do Socorro Sousa E Silva	07028261468	Graduação - Enfermagem / 1976	Enfermagem	20
Solange Maria Miranda Silva	34347119453	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 1985 Doutorado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 1988 Graduação - Enfermagem / 1974	Enfermagem	20

Docentes

Eixo Transversal do Programa

Docente	CPF	Formação / Titulação	Carga Horária Semanal
Gilmara Dos Santos Costa	58896309204	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2002 Especialização - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA	4

SEMUS/FESP
Fls. 625
Ass.

O Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica está inserido no Programa Integrado de Residências em Saúde, uma estratégia de reorganização de toda a rede assistencial do município de Palmas-TO. Nesta lógica, o PIRS utilizará como eixos estruturantes, os princípios/dispositivos colocados pelas seguintes Políticas: Política Nacional de Humanização Política Nacional de Educação Permanente Política Nacional de Atenção Básica Política Nacional de Promoção da Saúde Redes de Atenção à Saúde.

Pactuação com Gestor Local de Saúde

Nome Representante: Nésio Fernandes de Medeiros Júnior
Função Representante: Diretor de Educação e Promoção na Saúde
Nome Gestor Local: Nicolau Carvalho Esteves
Função Gestor Local:
Data de assinatura: 01/07/2013
Tipo de Documento: Termo de Compromisso
Descrição do documento de pactuação:

O Programa Integrado de Residências em Saúde é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, em parceria com o Centro Universitário Luterano de Palmas e Universidade Federal do Tocantins, a partir do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, criado pela Portaria 207, de 09 de abril de 2013. Através do SISE-SUS, a SEMUS reafirma seu papel constitucional de ordenar a formação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde, transformando toda sua rede de serviços em uma rede de educação contextualizada. Para fortalecer o processo, a Prefeitura está em processo de publicação de uma lei municipal que oficializa a criação do Programa Integrado de Residências em Saúde e do Programa de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, que contemplará os preceptores, tutores de campo e de núcleo e residentes.

Parcerias

Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, Centro Universitário Luterano de Palmas, Universidade Federal do Tocantins, Articulação de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde.

Diretrizes Pedagógicas

As diretrizes pedagógicas deste programa pressupõem adoção de estratégias metodológicas que transcende a sala de aula, justificando a grande maioria da carga horária destinada às atividades teórico-práticas (80%). Para tanto, a metodologia eleita deve possibilitar a ação-reflexão-ação, levando os tutores, preceptores e residentes a discutir a realidade, passando pela aquisição de uma consciência sanitária crítica, individual e coletiva. Estaremos buscando assim, formar um profissional com qualidade sócio-política, ético-humanística e de relações interpessoais para gerar impactos no contexto loco-regional de construção do SUS. Assim, o desenvolvimento das atividades propostas pelo programa terá a seguinte dinâmica: Atividades Compartilhadas (AC): atividade desenvolvida pela

SEMUS/FESP
Fls. 626
Ass.

		ENFERMAGEM OBSTETRÍCIA / 2008 Especialização - ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA / 2003 Graduação - Enfermagem / 2001		
Maria Do Socorro Sousa E Silva	07028261468	Graduação - Enfermagem / 1976	Enfermagem Obstétrica	4
Sidney De Sousa Ribeiro	46870270244	Especialização - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE / 2005 Graduação - Enfermagem / 1998	Enfermagem Obstétrica	4
Solange Maria Miranda Silva	34347119453	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 1985 Doutorado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 1988 Graduação - Enfermagem / 1974	Enfermagem Obstétrica	4
Valeria Feitosa De Sousa	89658205100	Mestrado - DEPRESSÃO NO CICLOGRAVÍDICO-PUERPERAL DE MULHERES ATENDIDAS EM UM AMBULATÓRIO DE ATENDIMENTO PRÉ NATAL DE UM HOSPITAL GERAL / 2008 Especialização - RESULTADOS OBSTÉTRICOS E PERINATAIS DE GESTANTES SUBMETIDAS A AVALIAÇÃO POR ESCALA PSICOMÉTRICA DE DEPRESSÃO / 2006 Especialização - A DEPRESSÃO EM GESTANTES NO FINAL DA GESTAÇÃO / 2005 Graduação - Enfermagem / 2003	Enfermagem Obstétrica	4

Eixo Específico de Área Profissional

Docente	CPF	Formação / Titulação	Área de Profissional	Carga Horária Semanal
Gilmara Dos Santos Costa	58896309204	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2002 Especialização - ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE / 2005 Graduação - Enfermagem / 2001	Enfermagem	4
Jaqueline Miranda Barros Silva	01317771494	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2011 Graduação - Enfermagem / 2007	Enfermagem	4
Manuela Barreto Silva	95378162572	Mestrado - MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE / 2010 Especialização - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTETRÍCIA / 2008 Especialização -	Enfermagem	4

SEMUS/FESF
Fls. 627
Ass.

O Sistema Único de Saúde (SUS) representa uma verdadeira ruptura nos padrões excludentes propostos anteriormente à sociedade brasileira, onde a partir de seu advento, foram conferidos à política de saúde, princípios e diretrizes indispensáveis à execução de ações transformadoras da realidade. A integralidade, a promoção da saúde e a participação popular, em especial, aparecem como importantes 'divisores de águas' entre os modelos hegemônicos anteriormente empregados e o novo modelo proposto, uma vez que dão ênfase aos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. A Estratégia Saúde da Família (ESF) é considerada como espaço privilegiado para a reorganização do sistema de saúde visando a consolidação dos novos princípios e diretrizes, uma vez que uma de suas características é o entendimento de que o foco de atuação da equipe sai da doença e passa a ser a saúde na coletividade, no fazer do cotidiano, no acolhimento e no acompanhamento longitudinal da comunidade para desenvolver trabalhos e ações que promovam saúde. A ESF é utilizada pelas municipalidades para a reorganização da prática assistencial em novas bases e critérios, substituindo o modelo tradicional, pelo desenvolvimento de trabalho por uma equipe multiprofissional que busca estabelecer vínculos entre os profissionais e as famílias do território em que cada equipe atua, com vistas a ampliar o acesso e a resolutividade das ações. Os desafios propostos para a ESF estimulam a produção de um novo agir em saúde, exigindo um enfoque crítico, com o reconhecimento do papel dos determinantes sociais no processo saúde-doença e da história de vida no universo cultural dos sujeitos envolvidos, onde o ponto primordial passe a ser o diálogo e a troca de experiências, nas dimensões individuais e coletiva. Entende-se, contudo, que apesar do desenvolvimento teórico acerca das Políticas de Saúde, as práticas não se modificam com a mesma velocidade, fazendo com que as concepções consolidadas nos anos que antecederam ao novo sistema se reflitam atualmente. De acordo com Cortela (2000), esse fenômeno é explicado pelo fato de que todo conhecimento está carregado de situações histórico-sociais, ou seja, o conhecimento não é estático, mas fruto das mudanças ocorridas histórica e socialmente. A reorganização do trabalho para o modelo proposto pela ESF dessa maneira, necessita que, além de se ter a oferta de uma rede de serviços adequados, a proposta deve estar em equilíbrio com a forma com que os trabalhadores e trabalhadoras nele inseridos concebem e executam suas ações. A Residência em Enfermagem Obstétrica contribuirá para a formação de enfermeiros habilitados a desenvolver práticas de cuidado pautadas pelo acolhimento dos sujeitos e a favor da vida em seus movimentos, especialmente no que se refere à assistência de qualidade à mulher no ciclo gravídico-puerperal, contribuindo para a redução das elevadas taxas de mortalidade materna e neonatal. Proporciona ainda, mudanças de práticas no cotidiano desses profissionais, na perspectiva de proporcionar uma assistência humanizada, de qualidade ao binômio mãe-filho. Além disso, proporciona um avanço histórico no aprendizado sistematizado desenvolvido na Enfermagem Obstétrica, otimizando o aproveitamento das informações para um adequado processo de decisão. Aponta ainda, para a formação de um profissional com o olhar voltado para o parto normal e humanizado, assim como a abordagem para os aspectos da gestação, parto e puerpério, possibilitando o aperfeiçoamento dos profissionais de enfermagem para atuarem na área de saúde materna e infantil como multiplicadores em todo o estado, onde há uma grande carência de profissionais nessa área. Dados do SIM, SINAI e SINASC apresentam alta taxa (54,8%) de partos em adolescentes, taxa de mortalidade materna de 64,89/100.000 nascidos vivos e de matimortalidade de 10,94/1.000 nascidos vivos, onde a carência de profissionais capacitados para prestarem assistência de qualidade à mulher no ciclo gravídico-puerperal possa ter se constituído em um dos fatores que contribuíram com esses indicadores. Por fim, espera-se que essa residência proporcione subsídios para as mudanças necessárias à formação profissional baseada nos princípios da Política Nacional de Humanização e, consequentemente melhoria na assistência ao binômio mãe-filho. O Ministério da Saúde tem como estratégia a Rede Cegonha, operacionalizada pelo SUS, fundamentada nos princípios da humanização e assistência, onde mulheres, recém-nascidos e crianças tem direito a: ampliação do acesso, acolhimento e melhoria da qualidade do pré-natal; transporte tanto para o pré-natal quanto para o parto; vinculação da gestante à unidade de referência para assistência ao parto - "Gestante não peregrina!" e "Vaga sempre para gestantes e bebês!"; realização de parto e nascimento seguros, através de boas práticas de atenção; acompanhante no parto, de livre escolha da gestante; atenção à saúde da criança de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade e acesso ao planejamento reprodutivo.

SEMUS/FES
Fls. 628
Ass.

Estágio em atenção primária	Prática	432
Estágio na Atenção Especializada	Prática	120

Eixo Específico de Área Profissional

Enfermagem

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	80
Estágio na Maternidade	Prática	600

2 Semestre

Eixo Transversal do Programa

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	75

Eixo Transversal da Área de Concentração

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	90
Estágio em atenção primária	Prática	432
Estágio na Atenção Especializada	Prática	120

Eixo Específico de Área Profissional

Enfermagem

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	90
Estágio na Maternidade	Prática	600

3 Semestre

Eixo Transversal do Programa

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	90

Eixo Transversal da Área de Concentração

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	90
Estágio em atenção primária	Prática	432

SEMUS/FESP
Fls. 629
Ass.

Cenários de Prática Conveniados

TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Hospital e Maternidade Pública Dona Regina

Descrição	Tipo
Os residentes realizarão as seguintes atividades/procedimentos acompanhados de seus preceptores e tutores.: - acompanhamento no pré-parto - parto - pós-parto - recém-nascido em sala de parto	atenção

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Diretoria de Vigilância em Saúde

Descrição	Tipo
Será feito um rodízio dos Residentes na Diretoria de Vigilância em Saúde, onde os Residentes terão a oportunidade de aprofundar os conhecimentos acerca da importância da Vigilância em Saúde no planejamento, monitoramento e avaliação das ações em Saúde. Será utilizados os setores das Gerências de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador.	vigilância

Atenção Especializada

Descrição	Tipo
Estágio nas Unidades Especializadas do Município, que realizam a assistência à mulher, gestante e puérpera: - Centro de Saúde Sexual e Reprodutivo - Policlínicas Os Residentes irão vivenciar e acompanhar os preceptores no atendimento à gestante de risco, planejamento familiar, e outras atividades que visem fortalecer a assistência integral à mulher.	atenção

SEMUS/FESP
Fls. 630
Ass.

Perfil do Egresso

Perfil Geral dos Egressos

• Desenvolver uma atitude ética comprometida com os valores emancipatórios da profissão e uma prática norteada pelos fundamentos teórico-metodológicos da profissão para a intervenção qualitativa na área da saúde;

Perfil(is) Geral(is) dos Egressos da(s) Área(s) de Concentração

Enfermagem Obstétrica

• Prestar assistência de enfermagem humanizada à gestante, parturiente, puérpera e recém-nascido; • Participar em equipe interdisciplinar para a humanização da assistência e atuar na rede de serviços de saúde dos diferentes níveis de atenção e de suporte social, com vistas a ações intersetoriais; • Atuar nos diferentes níveis de atenção no processo saúde-doença, com ações de promoção, prevenção e recuperação à saúde na sua integralidade, com senso de compromisso e responsabilidade social; • Planejar estratégicas de inserção da família no processo de cuidar e proporcionar integração com a equipe multidisciplinar; • Decodificar as expressões da questão social, elaborando e implementando propostas para o seu enfrentamento, por meio de políticas públicas de saúde; • Comprometer-se com os princípios e valores do Projeto Ético Político Profissional de sua categoria profissional.

Perfis Específicos dos Egressos das Áreas Profissionais

Enfermagem Obstétrica

Área Profissional	Decrição
Enfermagem	• Prestar assistência de enfermagem humanizada à gestante, à parturiente, à puérpera e ao recém-nascido;• Desenvolver uma atitude ética comprometida com os valores emancipatórios da profissão e uma prática norteada pelos fundamentos teórico-metodológicos da profissão para a intervenção qualitativa na área da saúde; • Comprometer-se com os princípios e valores do Projeto Ético Político Profissional de sua categoria profissional.

Outras Informações

SEMOST ESP
Fls. 631
Ass.

CPF e Nome do Coordenador(a) do Programa

01317771494 - JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA

Email

jaquelinemiranda26@hotmail.com / jaquelinemiranda@ceulp.edu.br

Telefone

(63) 32198053 e (63) 32198052

Formação / Titulação

Graduação - Enfermagem / 2007
Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2011

Dados Instituição Executora

CNPJ: 11320420000171
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Email:
Telefone:
Fax:
Endreço: 103 SUL RUA SO-07
Complemento: EDIF ED. DURVAL SILVA
Número: 03
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
Cep: 77015030
Cidade: PALMAS
UF: TO

Dados Instituição Formadora

SEMUS/FESP
Fls. 632
Ass.

PROJETO REFERENTE AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E

EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE PARA O SUS LOCAL

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

a) Descreva como ocorrerá a parceria entre o Programa de Residência e o gestor do sistema de saúde (1000 palavras - 20 pontos);

A Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com ênfase em Vigilância em Saúde faz parte do Programa Integrado de Residências em Saúde, instituído através do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS (SISE-SUS).

O SISE-SUS, foi criado pela necessidade de desenvolver um instrumento de gestão, articulação, pactuação e ordenação da formação em saúde no âmbito do município de Palmas-TO, através da PORTARIA/SEMUS/Palmas-TO Nº 207 DE 09 DE ABRIL 2013 e é composto pela gestão Municipal (Diretoria de Atenção Básica, Diretoria de Atenção Especializada, Diretoria de Urgência e Emergência, Diretoria de Educação e Promoção da Saúde, Diretoria de Vigilância em Saúde e Diretoria de Gestão do Trabalho), trabalhadores e trabalhadoras de saúde com a parceria da gestão Estadual de Saúde, Instituições de Ensino Superior e Técnico e, dos usuários do SUS.

Este sistema constitui-se numa estratégia de educação permanente, que visa a transformação da rede de serviços de saúde existente no município em espaços de educação contextualizada e de desenvolvimento profissional. O eixo central de desenvolvimento do SISE-SUS é o espaço dos serviços e seus territórios de abrangência, onde o processo de trabalho em saúde não se limita ao campo específico do serviço.

Neste contexto, a mudança das práticas sanitárias e a construção de novos saberes devem ser resultantes de esforços coletivos.

Dentre as ações desenvolvidas pelo SISE-SUS definidas pela Portaria está a organização dos serviços e territórios de abrangência para a execução de programas de pós-graduação e de Residências Médicas, Multiprofissionais e de Área de Atuação Profissional da Saúde, em parceria com Universidade Federal do Tocantins e do Centro Universitário Luterano de Palmas.

Para a execução desta proposta vê-se a necessidade de incentivar a formação profissional nas unidades básicas de saúde municipais e a adequação dos serviços para o desenvolvimento de práticas pedagógicas no SUS, a partir da qual está sendo criado o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

Desde fevereiro deste ano foram tomadas várias inciativas dentro da gestão municipal do SUS para desenhar a ampliação dos atuais programas de Residência em Medicina da Família e Comunidade e de Psiquiatria realizados pela UFT, assim como a criação da Residência em Medicina de Urgência e das Residências Multiprofissionais em Saúde da Família e Comunidade, Saúde Mental e a Residência em Enfermagem Obstétrica.

SEMUS/FESP
Fls. 633
Ass.

Para regular a realização de atividades acadêmicas de preceptoria, estágio e pesquisa em saúde no âmbito da rede municipal de saúde foi publicada a Instrução Normativa/SEMUS 001/2013, de 21 de maio de 2013, que estabelece os critérios que garantam a qualidade dos programas de formação na rede municipal de saúde de Palmas, como por exemplo, a definição da proporção de preceptor/estudante 1 preceptor para cada 2 estudantes.

Como iniciativa ao fortalecimento e reconhecimento dos serviços como cenário de aprendizagem, a Secretaria Municipal da Saúde de Palmas foi habilitada junto à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e Rede Ipê, que disponibiliza a conexão entre as principais universidades e institutos de pesquisa do país, beneficiando-se de um canal de comunicação rápido e com suporte a serviços e aplicações avançadas, possibilitando assim a utilização com melhor qualidade dos serviços como os do Telessaúde. A partir da incorporação ao Consórcio Metrotins, que administra da Rede COMEP/RNP em Palmas, será disponibilizado um par de fibra ótica exclusivo para os pontos da Prefeitura Municipal de Palmas conectadas a Rede, permitindo compartilhar a velocidade de 3gb/s de velocidade de conexão interna e de 3gb/s de tráfego de Internet para a Secretaria Municipal da Saúde, habilitada pela Rede Ipê.

Nesta perspectiva, a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, compreende a importância e relevância das Residências em Saúde, inclusive seu potencial de reestruturação da rede assistencial e, por isso, está organizando as Unidades de Saúde de forma a adequar os cenários de prática para fortalecer a formação em serviço, a exemplo da abertura de processo para ampliação de um consultório extra e uma sala de estudo com biblioteca, nas unidades onde servirá como cenário de prática, estímulo à utilização do Telessaúde como segunda opinião formativa, telediagnóstico e web conferências, além de oferecer um programa de formação para os preceptores e supervisores.

b) Justifique a necessidade e a relevância do Programa de Residência na região. (até 1000 palavras - 15 pontos);

O Sistema Único de Saúde (SUS) representa uma verdadeira ruptura nos padrões excludentes propostos anteriormente à sociedade brasileira, onde a partir de seu advento, foram conferidos à política de saúde, princípios e diretrizes indispensáveis à execução de ações transformadoras da realidade. A integralidade, a promoção da saúde e a participação popular, em especial, aparecem como importantes 'divisores de águas' entre os modelos hegemônicos anteriormente empregados e o novo modelo proposto, uma vez que dão ênfase aos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é considerada como espaço privilegiado para a reorganização do sistema de saúde visando a consolidação dos novos princípios e diretrizes, uma vez que uma de suas características é o entendimento de que o foco de atuação da equipe sai da doença e passa a ser a saúde na coletividade, no fazer do cotidiano, no acolhimento e no acompanhamento longitudinal da comunidade para desenvolver trabalhos e ações que promovam saúde.

A ESF é utilizada pelas municipalidades para a reorganização da prática assistencial em novas bases e critérios, substituindo o modelo tradicional, pelo desenvolvimento de trabalho por uma equipe multiprofissional que busca estabelecer vínculos entre os profissionais e as famílias do território em que cada

SEMUS/FESP
Fls. 634
Ass.

equipe atua, com vistas a ampliar o acesso e a resolutividade das ações.

Os desafios propostos para a ESF estimulam a produção de um novo agir em saúde, exigindo um enfoque crítico, com o reconhecimento do papel dos determinantes sociais no processo saúde-doença e da história de vida no universo cultural dos sujeitos envolvidos, onde o ponto primordial passe a ser o diálogo e a troca de experiências, nas dimensões individuais e coletiva.

Entende-se, contudo, que apesar do desenvolvimento teórico acerca das Políticas de Saúde, as práticas não se modificam com a mesma velocidade, fazendo com que as concepções consolidadas nos anos que antecederam ao novo sistema se reflitam atualmente. De acordo com Cortela (2000), esse fenômeno é explicado pelo fato de que todo conhecimento está carregado de situações histórico-sociais, ou seja, o conhecimento não é estático, mas fruto das mudanças ocorridas histórica e socialmente. A reorganização do trabalho para o modelo proposto pela ESF dessa maneira, necessita que, além de se ter a oferta de uma rede de serviços adequados, a proposta deve estar em equilíbrio com a forma com que os trabalhadores e trabalhadoras nele inseridos concebem e executam suas ações.

A estruturação do Programa Integrado de Residências em Saúde que tem como eixo estruturante central a Atenção Primária à Saúde, representa a valorização dos serviços como espaços privilegiados para a formação profissional, significando oferecer aos trabalhadores, a oportunidade de compreender e potencializar uma formação comprometida com a defesa dos Princípios e das Diretrizes do Sistema Único de Saúde e com o desenvolvimento de práticas de cuidado pautadas pelo acolhimento dos sujeitos e a favor da vida em seus movimentos. (CECCIM, 2010), potencializando assim um agir na produção de autonomia e protagonismo social, não se resumindo as ações àquilo que diz respeito a uma pessoa isolada das demais, sujeitos a-críticos e a-históricos, mas pessoas que compõem grupalidades, que tecem junto com outras as "redes de trabalho em saúde" (TEIXEIRA, 2001, 2003, 2004). Permite também à todos os que compõem essas redes uma aproximação à realidade que vivem, dando subsídios para as mudanças necessárias e melhoria no quadro existente da gestão e atenção à saúde, sendo estas indissolúveis, e como tais, um dos princípios da PNH (BRASIL, 2004, 2008).

Se considerarmos a região Norte do Brasil, onde o município de Palmas-TO está inserido, como a região que possui a menor proporção de médicos/habitantes do país, com um baixo potencial de fixação de profissionais de saúde, que buscam outros centros para se especializarem e prosseguirem com a carreira profissional, os Programas de Residência assumem uma importante estratégia de fixação de profissionais no SUS local e regional.

Outra característica peculiar à região Norte, é o de que diferente de outras regiões que já passaram pela transição epidemiológica, o Estado do Tocantins apresenta ainda uma alta prevalência de doenças agudas e infecto-contagiosas, como as Leishmanioses, dengue, parasitoses, que coexistem com as Doenças Crônicas não transmissíveis, predominantes nas outras regiões.

Assim, a partir da articulação, o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com ênfase em Vigilância em Saúde e os demais programas do Programa Integrado de Residências em Saúde - PIRS e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho resultado de uma parceria da Secretaria Municipal de Saúde com o Centro Universitário Luterano de Palmas e com a Universidade Federal do Tocantins, se configurou como um importante mecanismo de Reorientação da formação e da prática profissional para

SEMUS/FESP
Fls. 635
Ass.

Palmas-TO e região visando atingir os seguintes objetivos:

I - possibilitar que a Secretaria Municipal da Saúde cumpra seu papel constitucional de ordenador da formação de profissionais de saúde por meio da indução e do apoio ao desenvolvimento dos processos formativos necessários;

II - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, e de natureza coletiva e interdisciplinar;

IV - sensibilizar e preparar profissionais de saúde para o adequado enfrentamento das diferentes realidades de vida e de saúde da população brasileira;

V - fomentar a articulação entre ensino, serviço e comunidade;

VI - estimular a realização de pesquisas aplicadas no SUS;

VII - articular a Política de Educação Permanente no município aos programas

de formação de especialistas em saúde, junto às Instituições de Ensino e Pesquisa e Governos Estadual e Federal;

VIII - fortalecer as redes de atenção à saúde, garantindo a integralidade dos serviços de saúde, e;

IX - estimular a fixação do profissional especializado no município e região.

c) Descreva os Temas Transversais do SUS para os Programas de Residência (conforme a proposta do Projeto Pedagógico inserido no SisCNRMS) (25 pontos – até 1000 palavras);

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva com ênfase em Vigilância em Saúde articulado com os demais programas do Programa Integrado de Residências em Saúde apresenta uma proposta robusta de formação contextualizada para o SUS. A partir da aplicação de um conceito amplo de Educação Permanente em Saúde, a proposta está sendo estruturada como uma estratégia de fortalecimento do SUS, com a organização loco-regional das Redes de Atenção à Saúde, tendo a Atenção Primária de Saúde forte, resolutiva e integrada a uma rede de referência e contra-referência, que se guie por relações assistenciais e de trabalho humanizadas, no respeito às práticas populares e no diálogo entre ensino, serviço e comunidade como elementos da práxis de saúde.

Na medida em que executamos de maneira integrada 7 Programas de Residências (3 médicas, 3 multiprofissionais e 1 de área de atuação) a integração de profissionais que desempenham atividades na área da Saúde orientará os estudantes a assumir os serviços de saúde e seus territórios como cenários de prática de aplicação das Políticas Nacionais da Atenção Básica, de Promoção na Saúde, de Práticas Integrativas, de Educação Permanente, de Humanização da Saúde, de Atenção Integral à Saúde da Mulher; de maneira que a existência do Programa Integrado de Residência em Saúde permitirá a formação de

SEMUS/FESP
Fls. 636
Ass.

especialistas, gestores e líderes para o SUS.

d) Descreva os temas específicos do Programa de Residência (conforme a proposta do Projeto Pedagógico inserido no SisCNRMS e Anexo II deste Edital) (25 pontos – até 1000 palavras)

Todos os programas parte do PIRS, pelo que possuem uma carga horária teórica de 420h anuais, dividas em 180 no primeiro Eixo Transversal a todos os programas de Residências em Saúde (Psiquiatria, Medicina de Emergência, Multiprofissional em Saúde da Família, Multiprofissional em Saúde Mental, Multiprofissional em Saúde Coletiva com ênfase em Vigilânca em Saúde e de Enfermagem Obstétrica), outro segundo Eixo de Área de Concentração com 120h comum a alguns programas e um terceiro Eixo Específico de cada programa.

No primeiro ano, o Eixo Transversal (Processo de Construção do SUS; Ética, trabalho e saúde; Atenção Primária no Contexto de Rede de Atenção à Saúde; Oficina para construção do Campo de Trabalho; Práticas Educativas em Saúde – I; Epidemiologia; PHTLS; BLS; Metodologia Científica; Tutorial em Planejamento e Gestão I; Gerenciamento da informação em saúde; etc) é composto por disciplinas básica que trabalham conceitos de Redes de Atenção, Humanização, Vigilância em Saúde, Método Científico e treinamento básico e pré-hospitalar de urgência e emergência, sendo o estágio prioritário na estratégica da saúde da família, diversificando-se nos espaços da gestão da saúde, ao trabalho em rede, passando pelas especialidades básicas nos serviços de referência, e a construção da análise da situação de saúde a partir da utilização de conceitos de vigilância em saúde. Os residentes farão o planejamento da coordenação do cuidado com enfoque multiprofissional.

Nas atividades ligadas ao segundo Eixo de Áreas de Concentração (Atenção integral à Saúde da Mulher; Clínica Ampliada e Compartilhada; Linhas de Cuidado nos ciclos da vida; Políticas públicas e Saúde Mental; Práticas Educativas – II; Saúde Sexual da Mulher e Intercorrências; Projetos Terapêuticos; ACLS; ATLS, PALS, ALSO e Urgências Psiquiátricas, etc), os profissionais cursarão disciplinas ligadas a educação, promoção, prevenção da saúde, saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso, saúde mental, saúde do homem, urgência e emergências médicas.

Dentro do terceiro Eixo Específico, os residentes diversificarão seus estágios nas semanas padrões, concomitantes a atividades em ambulatórios especializados.

No mesmo plano teórico, às 120h/ano do R1 e R2, serão destina a discussão de casos baseados em conceitos de clínica ampliada e na abordagem familiar, estudos dirigidos, seminários, atividades com os Internos dos da saúde da UFT e CEULP/ULBRA, alunos do PET e ao desenvolvimento de habilidades ambulatoriais.

O regime de Plantões da Residência se dará no primeiro ano prioritariamente nos Pronto Atendimentos, Samu, Pronto Socorro de Clínica Médica e CAPSI III, sendo que no segundo ano rotarão também pelos serviços de Urgência Psiquiátrica Hospitalar, Pediátricas, Obstétricas e UCI.

Os casos clínicos referentes às áreas de especialidades médicas vinculadas ao Telessaúde, somente poderão ser referidos a consultas especializadas, depois de serem consultadas pela modalidade de Segunda

SEMUS/FES
Fls. 637
Ass.

Opinião Formativa.

Como parte do Programa Municipal de Bolsas de Educação pelo Trabalho, os residentes, junto com seus preceptores, acompanhados pelos supervisores e dirigidos pelo Coordenador do Programa, deverão desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso, vinculado a um projeto de intervenção no serviço.

No âmbito da integração com a comunidade, os residentes deverão participar das atividades dos Conselhos Locais e Municipal de Saúde. Além disso, a partir da realidade local, deverão estimular o diálogo com as práticas e saberes populares, levando em consideração nas ações integradas de promoção e prevenção da saúde as formas de organização e expressão social da comunidade.

Considerando que o Serviço de Atenção Domiciliar e o NASF estão em fase de implantação (previstos para Janeiro/Fevereiro de 2014), os mesmos serão criados no município concomitante ao PIRS, o que permitirá que a própria estruturação dos mesmos esteja diretamente vinculada a estratégia de reestruturação do serviço a partir do programa de residências.

e) Descreva os cenários de prática do Programa de Residência (conforme a proposta do Projeto Pedagógico inserido no SisCNRMS e Anexo II deste Edital) (25 pontos – até 1000 palavras):

Os Programas de Residência integrantes do Programa Integrado de Residência em Saúde, utilizarão todos os espaços da rede de saúde local, priorizando cada cenário de acordo com a área temática do Programa, de modo que o desenvolvimento das atividades proporcionem a integração das ações de ensino-serviço-comunidade, de acordo com a profissão e área de atuação.

Assim, os cenários de prática serão:

- Unidades de Saúde da Família
- Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF)
- Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)
- Centros de Atenção Psico-Social (CAPSI II e III)
- Centros Especializados (Centro de Educação Sexual e Reprodutiva, Centro de Consultas Especializadas de Palmas, Centro de Referência em Oftalmologia – CEROP, Núcleo de Assistência Henfil)
- Policlínicas
- Unidades de Pronto Atendimento
- Hospitais
- Gestão da rede municipal da Saúde
- Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador)
- Espaços comunitários presentes nos territórios de abrangência das equipes de saúde da família.
- Conselho Municipal Saúde;
- Conselhos Locais de saúde.

No caso do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva

SEMUS/FESP
Fls. 638
Ass.

com ênfase em Vigilânca em Saúde, terá como campo principal a Vigilância em Saúde, mas na forma de rodízio, utilizará todos os outros campos listados, em especial aos vinculados à Estratégia Saúde da Família.

f) Descreva as ações desenvolvidas pelo gestor local, relacionadas a:

f.1) Indicadores e práticas de avaliação do serviço que denotem compromisso com a qualidade do Programa de Residência (500 palavras – até 5 pontos)

A instituição do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, pela portaria 207 de 09 de abril 2013, garantiu um espaço de gestão participativa para a aplicação da Política de Educação Permanente em Saúde no Município, ao mesmo tempo que transformou toda a rede de serviços de saúde sob gestão local em rede de ensino.

A partir deste espaço foram criados instrumentos, a exemplo da Instrução Normativa nº 001/2013, que normatiza a atividade de estágio, preceptoria e pesquisa em saúde no âmbito da gestão municipal do SUS.

Está em trâmite de publicação a Lei Municipal que instituirá o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas para Educação pelo Trabalho, que prevê o financiamento das atividades de Coordenação, Supervisão, Tutoria, Preceptoria e aos residentes nos próximos 4 anos.

Essas ações visam garantir ao programa de residência qualidade e proporções suficientes para colaborar com a reestruturação da rede de serviços do SUS.

f.2) Programas de qualificação para preceptores que atuam em programas de formação nessa especialidade (500 palavras – até 5 pontos)

Serão executados ainda no ano de 2013, duas edições do curso de Formação de Preceptores para o SUS, com duração de 48h, divididos em dois módulos de 24h. O curso terá por objetivo homogeneizar as concepções sobre SUS e o método de trabalho do PIRS, sendo divido em três momentos que debaterão o SUS, habilidades pedagógicas e metodologia da pesquisa científica.

Além disso os módulos de BLS, PHTLS, ACLS, ATLS, PALS, ALSO e Urgências Psiquiátricas, serão primeiro aplicado ao corpo docente do PIRS, anterior a sua aplicação aos residentes.

f.3) Plano de educação permanente no estado ou município relacionado à Rede de Atenção à Saúde (500 palavras – até 10 pontos)

A afirmação da estreita relação entre a implementação efetiva do SUS e o desenvolvimento de uma bem estruturada política de gestão perpassa pelas dimensões de formação dos trabalhadores em saúde, que vem nas últimas décadas, sendo uma tônica cada vez mais constante dos encontros e documentos consultivos e resolutivos nacionais voltados à reflexão quanto às condições da saúde pública brasileira.

SEMUS/FESP
Fls. 639
Rs.

Através da Diretoria de Educação e Promoção da Saúde (antiga Gerência de Educação na Saúde) a Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, vem, progressivamente, implementando a Política de Educação Permanente no município, possibilitando aos profissionais a problematização de suas práticas de modo a provocar mudanças efetivas em prol de um Sistema de Saúde adequado, assim como também vêm disponibilizando, aos estudantes de instituições como UFT, ULBRA, entre outras, campos de estágios curriculares, no cumprimento de atividades de suas disciplinas básicas, nas unidades de saúde e gestão, nos quais se atenta a criação de condições de possibilidade à adoção e criação de novos saberes e fazeres em saúde, que auxiliem na construção de soluções criativas aos desafios da efetivação do SUS em seu território, tão profundamente marcado pelas particularidades da saúde pública da Região Norte do Brasil.

Desde 2008, a Secretaria Municipal de Saúde participa ativamente da construção anual do Plano de Educação Permanente do Estado do Tocantins, incluindo em suas ações, uma agenda permanente de formação e capacitação profissional.

Em 2009, esta secretaria juntamente com a universidade Federal do Tocantins aprovou recentemente junto ao Ministério da Saúde um único grupo PET-Saúde, voltado à ESF, com o desafio de produzir cientificamente dados mais fidedignos já observados durante a rotina de trabalho nas unidades básicas de saúde, para compartilhar desafios, estratégias e soluções mensuradas e acompanhadas a curto e alongo prazo entre as Instituições Formadoras e os Serviços de Saúde. A participação no Projeto de Educação pelo Trabalho para a Saúde se fortaleceu e intensificou nos anos seguintes, e hoje já se contabiliza a participação em 3 grupos PET-Saúde encerrados e mais 9 grupos em execução atualmente.

A integração das ações tem sido uma prioridade no âmbito da Educação Permanente em Saúde para o município de Palmas, onde, a partir da participação no Edital PRÓ-PET-Saúde, instituiu o Colegiado de Gestão e Acompanhamento Local, que tem como uma de suas atribuições, a integração das ações de Educação Permanente em nível Estadual e Municipal (Internato, Residências, Pró-Saúde, dentre outros).

f.4) Plano de carreira, cargos e salários para preceptores e profissionais da saúde (500 palavras – até 10 pontos)

Os servidores do quadro da saúde do município de Palmas possuem um PCCV instituído pela Lei nº 1417 de 29 de dezembro de 2005, o que garante a progressão na carreira aos profissionais vinculados a políticas de educação permanente.

Além disso, a Lei nº1704, DE 22 DE MARÇO DE 2010 instituiu o Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos e instituído o Conselho Gestor, que entre outras origens destina 1% do valor mensal das consignações em folha de pagamento e os valores respectivos as faltas injustificadas dos servidores, para o financiamento das ações de aperfeiçoamento dos servidores.

Por outro lado o Decreto 141 de 2010 que instituiu a Gratificação por Atividade de Instrutoria – GAI, permitindo que os servidores públicos municipais e de outras esferas da federação possam ser remunerados pelas atividades

SEMUS/FESP
Fls. 640
Ass.

docentes realizadas dentro do serviço, pelo que toda atividade docente do PIRS será remunerada pela Secretaria Municipal de Saúde.

g) Descreva a estrutura EXISTENTE para o Programa de Residência:

g.1) Profissionais envolvidos - equipe de saúde (500 palavras - até 6 pontos);

Os Programas serão conduzidos através do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, e operacionalizado pela Diretoria de Educação e Promoção da Saúde da SEMUS, que ficará responsável pela gestão acadêmica do programa.

O quadro de profissionais envolvidos na execução do Programa é composto por servidores/colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, Universidade Federal do Tocantins e do Centro Universitário Luterano de Palmas, selecionados por processo seletivo, com exceção dos Coordenadores, indicados pelo Gestor Municipal.

Todos os Programas contam com um Coordenador. Os Residentes dos Programas terão o acompanhamento direto de preceptores, na proporção de 1 preceptor da área profissional para cada 2 residentes.

Nos Programas Médicos, além do Coordenador e dos Preceptores, haverá o Supervisor, na proporção de 01 supervisor para cada 10 residentes.

Nos Programas Multiprofissionais e de área de atuação, haverá a participação dos tutores, em duas modalidades: Tutoria de campo (Saúde da Família e Comunidade, Saúde Mental, Obstetrícia, Vigilância em Saúde) e Tutoria de Núcleo (para cada categoria profissional envolvida: nutrição, enfermagem, serviço social, psicologia, odontologia, fisioterapia e enfermagem obstétrica), que atuarão em todos os programas de Residência Multiprofissionais e em Área Profissional. A Tutoria de núcleo, também terá o limite de 01 tutor de núcleo para no máximo 10 residentes.

Outro importante apoio ao Programa Integrado de Residências em Saúde é o Núcleo de Telessaúde do Tocantins, coordenado pela Universidade Federal do Tocantins, que oferecerá a ferramenta da 2ª Opinião Formativa a todos os integrantes do Programa.

g.2) Infraestrutura física e material (500 palavras - até 4 pontos).

- Instalações

A Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conta com uma Divisão na Diretoria de Educação e Promoção na Saúde para tratar exclusivamente do Programa Integrado de Residências em Saúde. O setor será responsável pelo apoio administrativo à Coordenação do Programa, assim como arquivamento de registros e documentação.

- Salas

Utilizará as instalações do Centro Universitário Luterano de Palmas e da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Palmas-TO, que contam com salas de aula, equipamentos audio-visuais, Núcleo do Telessaúde para web e vídeo-conferências e Laboratório de Informática. Por parte da Secretaria Municipal

SEMUS/PESI
Fls. 641
Ass.

de Saúde se disponibilizarão dois miniauditórios, considerando que já se encontra em fase de licitação a ampliação de consultório extra e sala de aula para casa USF que receberá residentes, devendo estarem disponíveis para o ano de 2015.

- Estudo

As unidades de saúde que servirão como cenário de prática estão sendo estruturadas com uma sala de aula, data-show, computadores conectados à internet, ao Telessaúde e acervo bibliográfico.

- Equipamentos

Todas as Unidades de Saúde que servirão como cenário de prática possuem acesso à internet banda larga, acessíveis aos Residentes, que também contarão com a ferramenta do Telessaúde, para segunda opinião formativa, telediagnóstico, teleconsultoria, realização de web-conferências, dentre outros.

- Biblioteca e Periódicos

Utilizará as Bibliotecas do Centro Universitário Luterano de Palmas, onde constam 31.930 títulos (93.270 exemplares) e da Universidade Federal do Tocantins, onde constam com 18.656 títulos (60.612 exemplares) no campus de Palmas-TO.

h) Descreva as estratégias de incorporação do Programa de Residência no cotidiano das instituições. (1000 palavras - até 5 pontos);

O Programa Integrado de Residência em Saúde é fruto de discussões no âmbito do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, que instituiu um grupo de trabalho com representantes das Instituições de Ensino e da Gestão, para estruturar a proposta.

Desta maneira, todas as Instituições envolvidas inseriram a Execução do Programa Integrado de Residências em Saúde e as pactuações do Grupo de Trabalho do SISE-SUS como prioridade em suas agendas de trabalho.

De forma a consolidar as estratégias apresentadas pelo Grupo de Trabalho do SISE-SUS, está sendo elaborado um Termo de Cooperação Interinsticicional, que estabelece as atribuições e responsabilidades de cada Instituição envolvida.

i) Indique quais programas de formação são desenvolvidos na instituição:

PET-Saúde (X)

Pró-saúde (X)

PROVAB (X)

PROFAPS ( )

Estágios para cursos técnicos em saúde (X)

Estágios de cursos graduação em saúde (X)

Internato (X)

Residência Médica (X)

SEMUS/FESP
Fls. 642
Ass.

Pós-graduação senso estrito (X)

Outros. (X)

Quais? (até 200 palavras)

- Programa de Formação de Educadores Populares em Saúde.

i) Descreva as atividades que demonstrem a integração entre o Programa de Residência e os demais programas de formação desenvolvidos na Instituição (citado no item i). (até 500 palavras – até 05 pontos)

A integração das ações tem sido uma prioridade no âmbito da Educação Permanente em Saúde para o município de Palmas, onde, a partir da participação no Edital PRÓ-PET-Saúde, instituiu o Colegiado de Gestão e Acompanhamento Local, que tem como uma de suas atribuições, a integração das ações de Educação Permanente em nível Estadual e Municipal (Internato, Residências, Pró-Saúde, dentre outros).

Além disso, no campo teórico, serão desenvolvidos cursos e eventos que terão a participação mútua de todos os programas e projetos de formação, a exemplo: Seminário de Integração Ensino-Serviço-Comunidade, Mostras Científicas, dentre outros.

Outra articulação se tem no campo prático, a partir da integração de estágios, que se darão prioritariamente nas mesmas unidades que os Programas de Residência utiliza.

l) Descreva as estratégias do Programa de Residência que sejam capazes de promover cenários de aprendizagem críticos e de práticas de cuidado integral (conforme a proposta do Projeto Pedagógico inserido no SisCNRMS e Anexo II deste Edital) (25 pontos – até 1000 palavras)

As diretrizes pedagógicas dos programas integrantes do Programa Integrado de Residências em Saúde pressupõem adoção de estratégias metodológicas que transcendem a sala de aula, justificando a grande maioria da carga horária destinada às atividades teórico-práticas (80%). Para tanto, a metodologia eleita deve possibilitar a ação-reflexão-ação, levando os tutores, preceptores e residentes a discutir a realidade, passando pela aquisição de uma consciência sanitária crítica, individual e coletiva.

Estaremos buscando assim, formar um profissional com qualidade sócio-política, ético-humanística e de relações interpessoais para gerar impactos no contexto loco-regional de construção do SUS.

Assim, o desenvolvimento das atividades propostas pelo programa terá a seguinte dinâmica:

- **Atividades Compartilhadas:** atividades desenvolvidas pela equipe de residentes, preceptores e tutores do programa, de maneira inter e transdisciplinar. Compreende atividades de estudo e produção teórica, de territorialização, planejamento local em saúde, desenvolvimento da sala de situação, trabalho com grupo educativo em saúde, momentos de integração, trabalho com comunidade ,

SEMUS/PEC
Fls. 643
Ass.

mobilização e organização popular, participaçãonos Conselhos de Saúde, acolhimento à população, visita domiciliar, oficinas deintegração educativa com as equipes da Unidade de Saúde e a programação cotidianadestas atividades. Os processos que dão suporte a essas atividades são a produçãocoletiva de conhecimentos, o planejamento local em saúde, o processo educativo emsaúde, o acolhimento, acompanhamento de famílias e o controle social;

- Planejamento: são momentos nos quais se desenvolve a proposta do planejamentoenquanto processo, realizando o acompanhamento e monitoramento da situação dasaúde da comunidade e desenvolvendo o Plano de Ação de acordo com as necessidades.

Esta ação é desenvolvida semanalmente pelos residentes, subsidiando a construção daprogramação cotidiana das atividades.

- Programação Cotidiana: reuniões diárias de programação das atividades definidas nosmomentos de planejamento. Atividades Interdisciplinares: são atividades que promovem atroca de saberes entre as profissões envolvidas e que perpassam todas as atividadesdesenvolvidas no curso. Incluem o acompanhamento do atendimento clínico, visitasdomiciliares, estudos de caso e inter-consultas.

- Trabalho comunitário: engloba atividades como grupos educativos, visitas domiciliares,atividades com a comunidade e seus grupos organizados.

- Reunião geral das Unidades de Saúde: reuniões mensais de planejamento do Centro deSaúde, com a participação de toda a equipe de saúde, que objetiva integração earticulação dos processos e as ações desenvolvidas na unidade.

- Oficina de Integração: atividade que objetiva efetivar a articulação entre o trabalho daequipe da Unidade de Saúde e o dos Residentes, sendo coordenada pelos Residentes econstruída em conjunto com integrantes da Unidade de Saúde.

Atividades Específicas: atividades específicas a cada profissional/programa na atençãoà saúde da população, através de atendimento individual ou familiar, sempreacompanhadas diretamente pelos preceptores. Envolve programação de atividadesprofissionais específicas, atendimento clínico/social, visita domiciliar, atendimentoambulatorial, atividades específicas na comunidade e visita hospitalar. Maisespecificamente, estas atividades são subsidiadas pelos seguintes processos: atençãopreventivo-curativa, processo educativo em saúde e acompanhamento de famílias.

SEMUS/FESP
Fls. 644
Ass.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS E DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Projeto Pedagógico
Programa de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde
Processo de Autorização

Nome do programa

1247 - Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva

Dados da COREMU

CPF e Nome do Coordenador(a) da COREMU

89896513015 - RALF PRIESNITZ SIMCH

Email

ralf.simch@gmail.com / coremu@ceulp.edu.br

Telefone

(63) 32198000 e (63) 32198032

Formação / Titulação

Graduação - Odontologia / 1999
Especialização - Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Especialidades Clínicas / Especialidades Cirúrgicas / 2003
Mestrado - Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Especialidades Clínicas / Especialidades Cirúrgicas / 2006

Data Cadastro

Coordenador do Programa

SEMUS/FEs
Fls. 645
Ass.

CPF e Nome do Coordenador(a) do Programa

03304508678 - MARTA MARIA MALHEIROS ALVES

Email

gve.palmas.to@gmail.com / martammalheiros@yahoo.com.br

Telefone

(63) 81118767 e (63) 32185574

Formação / Titulação

Graduação - Biologia / 1998
Mestrado - CIÊNCIAS DA SAÚDE / 2012
Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2006
Especialização - FARMACOLOGIA / 2003

Dados Instituição Executora

CNPJ: 11320420000171
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Email:
Telefone:
Fax:
Endreço: 103 SUL RUA SO-07
Complemento: EDIF ED. DURVAL SILVA
Número: 03
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
Cep: 77015030
Cidade: PALMAS
UF: TO

Dados Instituição Formadora

SEMUS/FESP
Fls. 646
Ass.

Nome: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
Sigla: CEULP
Email:
Telefone: (63) 3219 8018
Fax: (63) 3219 8005
Endreço: Avenida Teotônio Segurado
Complemento: 1501 Sul
Bairro: Área de Expansão Sul
Campus: UNIDADE - PALMAS - ÁREA DE EXPANSÃO SUL
Cep: 77054970
Cidade: Palmas
UF: TO

Dados Instituições Financiadoras

Financiadora: ***FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS***

Beneficiada: ***FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS***

Item financiado	Valor
Bolsas residentes	1000
Bolsas Preceptoria	1500
Bolsas tutoria	1500
Bolsas coordenador	3000

Financiadora: ***FUNDO NACIONAL DE SAUDE***

Beneficiada: ***FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS***

Item financiado	Valor
Bolsas residentes	2976.26

SEMUS/FI
Fls. 64
Ass.

Cenários de Prática Conveniados

TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Núcleo de Vigilância

Descrição	Tipo
Os Núcleos de Vigilância dos Hospitas (Geral, Infantil e Dona Regina), são indispensáveis para o fluxo de acompanhamento das notificações e monitoramento dos pacientes internos.	vigilância

Cenários de Prática Próprios

Assessoria de planejamento

Descrição do Cenário de Prática	Tipo
Conhecer os instrumentos de gestão e planejamento da secretaria.	planejamento

Atenção especializada

Descrição do Cenário de Prática	Tipo
Os residentes terão a oportunidade de conhecer o fluxo e funcionamento da rede, principalmente no CAPS álcool e outras drogas e CAPS II ficando como cenários complementar a fim de ampliar a visão do aluno	atenção

SEMUS/F
Fls. 64
Ass.

Pólos da Academia da Saúde

Descrição do Cenário de Prática	Tipo
Os residentes terão a oportunidade de participar de projetos intersetorias com vistas a promoção da saúde com intervenção.	atenção

Unidades de Saúde

Descrição do Cenário de Prática	Tipo
As unidades de saúde da família e o núcleo de apoio à Saúde da Família (NASF) serão o campo principal de atuação do residente, onde o residente irá desenvolver as atividade práticas e os estágios a partir da visão epidemiológica local.	atenção

Vigilância em Saúde

Descrição do Cenário de Prática	Tipo
As gerências da Vigilância em Saúde: Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde do Trabalhador, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária será o campo para as atividades práticas. Onde o profissional irá conhecer o fluxo, sistemas de informação e ferramentas para utilizar na construção das atividades no território. Campo chave para desenvolver o pensamento epidemiológico e habilidade de construir a análise de situação de saúde.	vigilância

Projeto Pedagógico

Área(s) de Temática, de Concentração e Profissional(is)

VAGAS

Área de Concentração: **Vigilância em Saúde**

Área Temática: **Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva**

Ano: **2014**

Profissão	Vagas Solicitadas
Educação Física	1
Enfermagem	1
Psicologia	1

Justificativa

O Sistema Único de Saúde (SUS) representa uma verdadeira ruptura nos padrões excludentes propostos anteriormente à sociedade brasileira, onde a partir de seu advento, foram conferidos à política de saúde, princípios e diretrizes indispensáveis à execução de ações transformadoras da realidade. A integralidade, a promoção da saúde e a participação popular, em especial, aparecem como importantes 'divisores de águas' entre os modelos hegemônicos anteriormente empregados e o novo modelo proposto, uma vez que dão ênfase aos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. A Estratégia Saúde da Família (ESF) é considerada como espaço privilegiado para a reorganização do sistema de saúde visando a consolidação dos novos princípios e diretrizes, uma vez que uma de suas características é o entendimento de que o foco de atuação da equipe sai da doença e passa a ser a saúde na coletividade, no fazer do cotidiano, no acolhimento e no acompanhamento longitudinal da comunidade para desenvolver trabalhos e ações que promovam saúde. A ESF é utilizada pelas municipalidades para a reorganização da prática assistencial em novas bases e critérios, substituindo o modelo tradicional, pelo desenvolvimento de trabalho por uma equipe multiprofissional que busca estabelecer vínculos entre os profissionais e as famílias do território em que cada equipe atua, com vistas a ampliar o acesso e a resolutividade das ações. Os desafios propostos para a ESF estimulam a produção de um novo agir em saúde, exigindo um enfoque crítico, com o reconhecimento do papel dos determinantes sociais no processo saúde-doença e da história de vida no universo cultural dos sujeitos envolvidos, onde o ponto primordial passe a ser o diálogo e a troca de experiências, nas dimensões individuais e coletiva. Entende-se, contudo, que apesar do desenvolvimento teórico acerca das Políticas de Saúde, as práticas não se modificam com a mesma velocidade, fazendo com que as concepções consolidadas nos anos que antecederam ao novo sistema se reflitam atualmente. De acordo com Cortela (2000), esse fenômeno é explicado pelo fato de que todo conhecimento está carregado de situações histórico-sociais, ou seja, o conhecimento não é estático, mas fruto das mudanças ocorridas histórica e socialmente. A reorganização do trabalho para o modelo proposto pela ESF dessa maneira, necessita que, além de se ter a oferta de uma rede de serviços adequados, a proposta deve estar em equilíbrio com a forma com que os trabalhadores e trabalhadoras nele inseridos concebem e executam suas ações. A estruturação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família representa a valorização dos serviços como espaços privilegiados para a formação profissional, significando oferecer aos trabalhadores, a oportunidade de compreender e potencializar uma formação comprometida com a defesa dos Princípios e das Diretrizes do Sistema Único de Saúde e com o desenvolvimento de práticas de cuidado pautadas pelo acolhimento dos sujeitos e a favor da vida em seus movimentos. (CECCIM, 2010). A Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade potencializa assim um agir na produção de autonomia e protagonismo social, não se resumindo as ações àquilo que diz respeito a uma pessoa isolada das demais, sujeitos a-críticos e a-históricos, mas pessoas que compõem grupalidades, que tecem junto com outras as "redes de trabalho em saúde" (TEIXEIRA, 2001, 2003, 2004). Permite também à todos os que compõem essas redes uma aproximação à realidade que vivem, dando subsídios para as mudanças necessárias e melhoria no quadro existente da gestão e atenção à saúde, sendo estas indissolúveis, e como tais, um dos princípios da PNH (BRASIL, 2004, 2008). A análise de situação de saúde propicia que essa reorganização da prática assistencial atenda as demandas da população e o trabalho intersetorial guiado pela Política Nacional de Promoção de Saúde pode reduzir os fatores de risco e aumentar os fatores de proteção para a melhoria da qualidade de vida da população e tirar o foco somente da doença na organização do serviço.

SEMUS/FESP
Fls. 650
Ass.

Objetivos

Objetivo Geral

Formar profissionais especialistas (modalidade residência) em saúde da família e comunidade com ênfase em Vigilância, através de metodologias ativas de aprendizagem a partir das vivências de serviço, para o desempenho de ações de cuidado no âmbito do SUS, tendo por base o modelo assistencial proposto pela Estratégia de Saúde da Família, visando desenvolvimento dos processos formativos sociais e regionais de caráter multiprofissional, e consequente melhoria na qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde

Objetivos Específicos

Contribuir para a prática interdisciplinar e multiprofissional, articulação interinstitucional e intersetorial e para a integração ensino-serviço-comunidade no campo da saúde; • Promover a formação de profissionais de diferentes áreas da saúde na organização da Rede de Saúde do município de Palmas-TO, a partir da vivência junto aos serviços de saúde, perpassando pelos aspectos de gestão do sistema, estratégias de atenção à saúde, controle social e educação na/em saúde; Desenvolver o pensamento epidemiológico, usando o planejamento, organização, monitoramento e avaliação das ações de saúde • Potencializar a formação de profissionais comprometidos ético-politicamente com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; • Provocar reflexões acerca do papel dos trabalhadores da saúde e das Instituições de Ensino enquanto agentes transformadores da realidade social; • Potencializar a participação dos trabalhadores no processo de gestão local do sistema de saúde, estabelecendo parcerias com as lideranças locais, representantes dos profissionais de saúde e de outros setores sociais, organizações populares, ONGs e instituições públicas atuantes na região; • Estimular o fomento de grupos de educação para a saúde, promovendo uma relação de mão dupla entre o saber popular e o saber científico; • Capacitar o residente para intervir no processo saúde-doença em seus vários aspectos: sociais, epidemiológicos e clínicos, numa abordagem multidisciplinar, buscada através de um trabalho de equipe; • Sensibilizar gestores, trabalhadores e Instituições de Ensino quanto à importância da educação permanente na mudança das práticas profissionais em consonância com as necessidades de saúde da população; • Estimular a prática da pesquisa científica entre os tutores, preceptores e Residentes envolvidos, de modo a contribuir com o aprimoramento das práticas em saúde integradas ao princípios e diretrizes do SUS; • Conhecer e discutir a legislação reguladora do SUS no município de Palmas/TO.

Articulação com políticas de saúde pactuação com o gestor de saúde

Articulação com políticas de saúde

SEMUS/FE
Fls. 651
Ass.

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade está inserido no Programa Integrado de Residências em Saúde, uma estratégia de reorganização de toda a rede assistencial do município de Palmas-TO. Nesta lógica, o PIRS utilizará como eixos estruturantes, os princípios/dispositivos colocados pelas seguintes Políticas: Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Educação Permanente, Política Nacional de Atenção Básica Política Nacional de Promoção da Saúde, Redes de Atenção à Saúde.

Pactuação com Gestor Local de Saúde

Nome Representante: Nésio Fernandes de Medeiros Júnior
Função Representante: Diretor de Educação e Promoção da Saúde
Nome Gestor Local: Nicolau Carvalho Esteves
Função Gestor Local:
Data de assinatura: 01/07/2013
Tipo de Documento: Termo de Compromisso
Descrição do documento de pactuação:

O Programa Integrado de Residências em Saúde é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, em parceria com o Centro Universitário Luterano de Palmas e Universidade Federal do Tocantins, a partir do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, criado pela Portaria 207, de 09 de abril de 2013. Através do SISE-SUS, a SEMUS reafirma seu papel constitucional de ordenar a formação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde, transformando toda sua rede de serviços em uma rede de educação contextualizada. Para fortalecer o processo, a Prefeitura está em processo de publicação de uma lei municipal que oficializa a criação do Programa Integrado de Residências em Saúde e do Programa de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, que contemplará os preceptores, tutores de campo e de núcleo e residentes

Parcerias

Secretaria Municipal da Saúde de Palmas Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins Centro Universitário Luterano de Palmas Universidade Federal do Tocantins Articulação de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde

Diretrizes Pedagógicas

As diretrizes pedagógicas deste programa pressupõem adoção de estratégias metodológicas que transcende a sala de aula, justificando a grande maioria da carga horária destinada às atividades teórico-práticas (80%). Para tanto, a metodologia eleita deve possibilitar a ação-reflexão-ação, levando os tutores, preceptores e residentes a discutir a realidade, passando pela aquisição de uma consciência sanitária crítica, individual e coletiva. Estaremos buscando assim, formar um profissional com qualidade sócio-política, ético-humanística e de relações interpessoais para gerar impactos no contexto loco-regional de construção do SUS. Assim, o desenvolvimento das atividades propostas pelo programa terá a seguinte dinâmica: Atividades Compartilhadas (AC): atividade desenvolvida pela

SEMUS/FESP
Fls. 652
Ass.

equipe de residentes, preceptores e tutores de maneira inter e transdisciplinar. Compreende atividades de estudo e produção teórica, de territorialização, planejamento local em saúde, desenvolvimento da sala de situação, trabalho com grupos educativos, momentos de integração, trabalho com a comunidade, mobilização e organização popular, participação nos Conselhos de Saúde, acolhimento à população, visita domiciliar, oficinas de integração educativa com as equipes do Centro de Saúde e a programação cotidiana destas atividades. Os processos que dão suporte a essas atividades são a produção coletiva de conhecimentos, o planejamento local em saúde, o processo educativo em saúde, o acolhimento, acompanhamento de famílias e o controle social; Planejamento: são momentos nos quais se desenvolve a proposta do planejamento enquanto processo, realizando o acompanhamento e monitoramento da situação da saúde da comunidade e desenvolvendo o Plano de Ação de acordo com as necessidades. Esta ação é desenvolvida semanalmente pelos residentes, subsidiando a construção da programação cotidiana das atividades. Programação Cotidiana: reuniões diárias de programação das atividades definidas nos momentos de planejamento. Atividades Interdisciplinares: são atividades que promovem a troca de saberes entre as profissões envolvidas e que perpassam todas as atividades desenvolvidas no curso. Incluem o acompanhamento do atendimento clínico, visitas domiciliares, estudos de caso e inter-consultas. Trabalho comunitário: engloba atividades como grupos educativos, visitas domiciliares, atividades com a comunidade e seus grupos organizados. Reunião geral do CS: reuniões mensais de planejamento do Centro de Saúde, com a participação de toda a equipe de saúde, que objetiva integração e articulação dos processos e as ações desenvolvidas na unidade. Oficina de Integração: atividade que objetiva efetivar a articulação entre o trabalho da equipe do CS e o dos Residentes, sendo coordenada pelos Residentes e construída em conjunto com integrantes do CS. Atividades Específicas (AE): atividade específica a cada profissional na atenção à saúde da população, através de atendimento individual ou familiar, sempre acompanhadas diretamente pelos preceptores. Envolve programação de atividades profissionais específicas, atendimento clínico/social, visita domiciliar, atendimento ambulatorial, atividades específicas na comunidade e visita hospitalar. Mais especificamente, estas atividades são subsidiadas pelos seguintes processos: atenção preventivo-curativa, processo educativo em saúde e acompanhamento de famílias.

Processo seletivo

O processo seletivo dos residentes será divulgado através de edital específico a ser publicado nas páginas eletrônicas das Instituições envolvidas e no Diário Oficial do Município de Palmas. Constará de prova de conhecimentos específicos, análise curricular e entrevista. Os candidatos devem ser de preferência recém-egressos dos cursos de enfermagem, odontologia, psicologia, nutrição, fisioterapia e serviço social, pelas características de treinamento intensivo em serviços, em regime de tempo integral, que conformam os cursos de residência. Necessitam demonstrar interesse pelo trabalho multiprofissional em equipe, e pela atuação clínica individual e coletiva junto às famílias e à comunidade onde estão inseridas, bem como estar disponíveis para o cumprimento da carga horária estipulada.

Avaliação discente

O acompanhamento e a avaliação das ações/atividades do programa ocorrerá de forma contínua durante todo o seu desenvolvimento, de forma articulada entre as diferentes atividades, dentro do contexto proposto no plano de atividades do grupo, de modo a identificar as condições limitantes e permitir o avanço dos objetivos propostos. Será pautada na perspectiva de sustentabilidade, tendo como base o comprometimento e envolvimento dos Residentes, preceptores, docentes, tutores e demais indivíduos relacionados com as atividades do projeto. Como ferramentas para as avaliações e

SEMUS/FESP
Fls. 053
Ass.

monitoramento, além dos relatórios apresentados como produto das atividades, serão desenvolvidos instrumentos de avaliação dos envolvidos, assim como momentos de discussão durante as atividades realizadas. O principal instrumento de avaliação do Residente, será o Portfólio, que se constituirá pela compilação de todas as experiências de aprendizagem vividas pelos residentes ao longo do curso (registros de visitas, resumos e fichamentos de textos, projetos e relatórios de pesquisa etc.). Ao privilegiar, principalmente, os ensaios auto-reflexivos dos residentes quanto aos sentidos de suas experiências neste curso para sua vida (profissional e pessoal), este portfólio se apresentará como um dos mais avançados instrumentos de avaliação (parcial e final) em termos qualitativos hoje disponíveis. Deverá constar: a) registros de visitas, resumos e fichamentos de textos, projetos e relatórios de pesquisa etc. b) Avaliação escrita com parâmetros de alcance de índices satisfatórios ou não de aprendizagens c) Diário de campo d) avaliação qualitativa com os critérios: participação, interesse comprometimento, habilidade relacional em coletivos (capacidade de negociação, manejo de conflitos, subjetividade), criatividade, capacidade de resolver problemas. e) auto-avaliação. Além do Portfólio, como Trabalho de Conclusão de Curso, o residente desenvolverá um projeto de intervenção e o apresentará em formato de monografia e artigo científico, a partir de critérios a serem definidos pelo corpo docente. O acompanhamento e a avaliação da aprendizagem realizar-se-á de forma crítica e sistemática, através da metodologia adotada por cada professor, quer com aplicação de testes de avaliação; quer através de prova, seminário ou trabalhos de disciplina, cuja nota final por disciplina não deve ser inferior a sete (7,0).

Auto-avaliação do programa

O programa será acompanhado pelo Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, que acompanhará, a partir do Grupo de Trabalho do Programa de Residências Integradas em Saúde, o desenvolvimento das atividades pelos Residentes, Preceptores, Tutores e Coordenadores dos Programas de Residência, de modo a intervir nos problemas e valorizar as potencialidades encontradas. Além disso, as Unidades de Saúde que servirão de cenário de prática do Programa Integrado estão sendo avaliadas pela Secretaria Municipal da Saúde, na comparação com as Unidades que não estão sendo cenário de prática, com alguns indicadores como: Taxa de acompanhamento de consultas do pré-natal, mortalidade materno-infantil, satisfação do usuário, resolutividade, dentre outras, que fornecerão subsídios para que a curto, médio e longo prazo, possa se confirmar a importância do Programa de Residências em Saúde na melhoria do serviço prestado à população.

Infra-estrutura

Instalações

Instalações A Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conta com uma Divisão na Diretoria de Educação e Promoção na Saúde para tratar exclusivamente do Programa Integrado de Residências em Saúde. O setor será responsável pelo apoio administrativo à Coordenação do Programa, assim como arquivamento de registros e documentação

Salas

Utilizará as instalações do Centro Universitário Luterano de Palmas e da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Palmas-TO, que contam com salas de aula,

SEMUS/FESP
Fls. 654
Ass.

equipamentos audio-visuais, Núcleo do Telessaúde para web e vídeo-conferências e Laboratório de Informática.

Estudo

As unidades de saúde que servirão como cenário de prática estão sendo estruturadas com uma sala de aula, data-show, computadores conectados à internet e ao Telessaúde e acervo bibliográfico.

Equipamentos

Todas as Unidades de Saúde que servirão como cenário de prática possuem acesso à internet banda larga, acessíveis aos Residentes, que também contarão com a ferramenta do Telessaúde, para segunda opinião formativa, telediagnóstico, teleconsultoria, realização de web-conferências, dentre outros.

Biblioteca e Periódicos

Utilizará as Bibliotecas do Centro Universitário Luterano de Palmas, onde constam 31.930 títulos (93.270 exemplares) e da Universidade Federal do Tocantins, onde constam com 18.656 títulos (60.612 exemplares) no campus de Palmas-TO.

Corpo Docente-Assistencial

Núcleo Docente-Assistencial Estruturante

Docente	CPF	Formação / Titulação
Marta Maria Malheiros Alves	03304508678	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2006 Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2012 Graduação - Biologia / 1998
Jose Gerley Diaz Castro	51027372287	Doutorado - Ciências Biológicas / 2000 Mestrado - Ciências Biológicas / 1994 Especialização - Educação a distância / 2012
Maria Do Socorro Rocha Sarmento Nobre	99275619468	Mestrado - Saúde Ambiental / Animal / 2012 Graduação - Biologia / 2000

Preceptores

Preceptor	CPF	Formação / Titulação	Área Profissão	Carga Horária Semanal
Maria Do Socorro Rocha Sarmento Nobre	99275619468	Mestrado - Saúde Ambiental / Animal / 2012 Graduação - Biologia / 2000	Enfermagem	40

SEMUS/FESP
Fls. 655
Ass.

Marta Maria Malheiros Alves	03304508678	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2006 Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2012 Graduação - Biologia / 1998	Enfermagem	40
Maria Do Socorro Rocha Sarmento Nobre	99275619468	Mestrado - Saúde Ambiental / Animal / 2012 Graduação - Biologia / 2000	Psicologia	40
Marta Maria Malheiros Alves	03304508678	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2006 Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2012 Graduação - Biologia / 1998	Psicologia	40
Maria Do Socorro Rocha Sarmento Nobre	99275619468	Mestrado - Saúde Ambiental / Animal / 2012 Graduação - Biologia / 2000	Educação Física	40
Marta Maria Malheiros Alves	03304508678	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2006 Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2012 Graduação - Biologia / 1998	Educação Física	40

Tutores

Tutor	CPF	Formação / Titulação	Área Profissão	Carga Horária Semanal
Jose Gerley Diaz Castro	51027372287	Doutorado - Ciências Biológicas / 2000 Mestrado - Ciências Biológicas / 1994 Especialização - Educação a distância / 2012	Educação Física	20
Marta Maria Malheiros Alves	03304508678	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2006 Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2012 Graduação - Biologia / 1998	Educação Física	20
Jose Gerley Diaz Castro	51027372287	Doutorado - Ciências Biológicas / 2000 Mestrado - Ciências Biológicas / 1994 Especialização - Educação a distância / 2012	Enfermagem	20
Maria Do	99275619468	Mestrado - Saúde Ambiental /	Enfermagem	20

SEMUS/FESP
Fls. 656
Ass.

Socorro Rocha Sarmento Nobre		Animal / 2012 Graduação - Biologia / 2000		
Marta Maria Malheiros Alves	03304508678	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2006 Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2012 Graduação - Biologia / 1998	Enfermagem	20
Jose Gerley Diaz Castro	51027372287	Doutorado - Ciências Biológicas / 2000 Mestrado - Ciências Biológicas / 1994 Especialização - Educação a distância / 2012	Psicologia	20
Marta Maria Malheiros Alves	03304508678	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2006 Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2012 Graduação - Biologia / 1998	Psicologia	20
Neci Sena Ferreira	16566998420	Doutorado - PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E PSICOSSOCIAL DE TENTATIVAS DE SUICÍDIO E DE SUICÍDIOS EM PALMAS (TO) NO PERÍODO DE 2000 A 2009 / 2013 Graduação - Psicologia / 1992 Mestrado - PSICOTERAPIAS BREVES BO BRASIL E DEMAIS PAÍSES LATINO-AMARICANOS / 2002	Psicologia	20

Docentes

Eixo Transversal do Programa

Docente	CPF	Formação / Titulação	Carga Horária Semanal
Jose Gerley Diaz Castro	51027372287	Doutorado - Ciências Biológicas / 2000 Mestrado - Ciências Biológicas / 1994 Especialização - Educação a distância / 2012	4
Maria Do Socorro Andrade Modesto	23734922453	Mestrado - FORMAÇÃO TÉCNICA VERSUS PRÁTICA PERCEPÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DO TOCANTINS / 2009 Graduação - Enfermagem / 1989	4
Maria Do Socorro Rocha Sarmento Nobre	99275619468	Mestrado - Saúde Ambiental / Animal / 2012 Graduação - Biologia / 2000	4
Marta Maria Malheiros Alves	03304508678	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2006 Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva /	4

SEMUS.FESF
Fls 657
Ags.

		2012 Graduação - Biologia / 1998	
Neci Sena Ferreira	16566998420	Doutorado - PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E PSICOSSOCIAL DE TENTATIVAS DE SUICÍDIO E DE SUICÍDIOS EM PALMAS (TO) NO PERÍODO DE 2000 A 2009 / 2013 Graduação - Psicologia / 1992 Mestrado - PSICOTERAPIAS BREVES BO BRASIL E DEMAIS PAISES LATINO-AMARICANOS / 2002	4
Rosangela Dos Reis Nunes	58563024949	Mestrado - O Curso de Aprimoramento em Fisioterapia da Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP, nos anos de 1990 a 1995 / 1999 Graduação - Fisioterapia / 1986	4

Eixo Transversal da Área de Concentração

Docente	CPF	Formação / Titulação	Área de Concentração	Carga Horária Semanal
Jose Gerley Diaz Castro	51027372287	Doutorado - Ciências Biológicas / 2000 Mestrado - Ciências Biológicas / 1994 Especialização - Educação a distância / 2012	Vigilância em Saúde	4
Maria Do Socorro Rocha Sarmento Nobre	99275619468	Mestrado - Saúde Ambiental / Animal / 2012 Graduação - Biologia / 2000	Vigilância em Saúde	4
Marta Maria Malheiros Alves	03304508678	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2006 Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2012 Graduação - Biologia / 1998	Vigilância em Saúde	4

Eixo Específico de Área Profissional

Docente	CPF	Formação / Titulação	Área de Profissional	Carga Horária Semanal
Maria Do Socorro Andrade Modesto	23734922453	Mestrado - FORMAÇÃO TÉCNICA VERSUS PRÁTICA PERCEPÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DO TOCANTINS / 2009	Enfermagem	4

SEMUS/FESP
Fls. 658
Ass.

		Graduação - Enfermagem / 1989		
Neci Sena Ferreira	16566998420	Doutorado - PERFIL EPIDEMIOLÓGICO E PSICOSSOCIAL DE TENTATIVAS DE SUICÍDIO E DE SUICIDIOS EM PALMAS (TO) NO PERÍODO DE 2000 A 2009 / 2013 Graduação - Psicologia / 1992 Mestrado - PSICOTERAPIAS BREVES BO BRASIL E DEMAIS PAÍSES LATINO-AMARICANOS / 2002	Psicologia	4
Rosangela Dos Reis Nunes	58563024949	Mestrado - O Curso de Aprimoramento em Fisioterapia da Universidade de Ribeirão Preto. UNAERP, nos anos de 1990 a 1995 / 1999 Graduação - Fisioterapia / 1986	Educação Física	4

Matriz Curricular

1 Semestre

Eixo Transversal do Programa

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Introdutório ao SUS	Teórica ou teórica-prática	120
Estágio na Atenção Especializada	Prática	90
Estágio de Gestão em Saúde	Prática	190
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	90

Eixo Transversal da Área de Concentração

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Produção de análise de situação	Teórica ou teórica-prática	40
Estágio em Urgência e Emergência	Prática	40
Pólos das Academias da Saúde	Prática	190
Vivência na Diretoria de Vigilância em Saúde	Teórica ou teórica-prática	35
Estágio em Vigilância em Saúde	Prática	400
Estágio em atenção primária	Prática	240

Eixo Específico de Área Profissional

SEMUS/FESP
Fls. 659
Ass.

Educação Física

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	93

Psicologia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	93

Enfermagem

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas teóricas	Teórica ou teórica-prática	93

2 Semestre

Eixo Transversal do Programa

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Estágio na Atenção Especializada	Prática	90
Estágio de Gestão em Saúde	Prática	190
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	75

Eixo Transversal da Área de Concentração

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Produção de análise de situação	Teórica ou teórica-prática	40
Estágio em Urgência e Emergência	Prática	40
Pólos das Academias da Saúde	Prática	190
Vivência na Diretoria de Vigilância em Saúde	Teórica ou teórica-prática	50
Estágio em Vigilância em Saúde	Prática	400
Estágio em atenção primaria	Prática	240

Eixo Específico de Área Profissional

Educação Física

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	93

Psicologia

SEMUS/FESP
Fls. 660
Ass.

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	93

Enfermagem

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas teóricas	Teórica ou teórica-prática	93

3 Semestre

Eixo Transversal do Programa

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Estágio na Atenção Especializada	Prática	90
Estágio de Gestão em Saúde	Prática	180
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	90

Eixo Transversal da Área de Concentração

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Produção de análise de situação	Teórica ou teórica-prática	40
Estágio em Urgência e Emergência	Prática	40
Pólos das Academias da Saúde	Prática	190
Vivência na Diretoria de Vigilância em Saúde	Teórica ou teórica-prática	35
Estágio em Vigilância em Saúde	Prática	400
Estágio em atenção primária	Prática	240

Eixo Específico de Área Profissional

Educação Física

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	93

Psicologia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	93

Enfermagem

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas teóricas	Teórica ou teórica-prática	93

SEMUS/FESP
Fls. 661
Ass.

4 Semestre

Eixo Transversal do Programa

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Estágio na Atenção Especializada	Prática	90
Estágio de Gestão em Saúde	Prática	205
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	75

Eixo Transversal da Área de Concentração

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Produção de análise de situação	Teórica ou teórica-prática	40
Estágio em Urgência e Emergência	Prática	43
Pólos das Academias da Saúde	Prática	190
Vivência na Diretoria de Vigilância em Saúde	Teórica ou teórica-prática	50
Estágio em Vigilância em Saúde	Prática	400
Estágio em atenção primária	Prática	240

Eixo Específico de Área Profissional

Educação Física

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	93

Psicologia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas Teóricas	Teórica ou teórica-prática	93

Enfermagem

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
Aulas teóricas	Teórica ou teórica-prática	93

Semana Padrão

Dia	Manhã	Tarde	Noite
Segunda:	Estágio em Vigilância em Saúde	Estágio em Vigilância em Saúde	
Terça:	Estágio em Vigilância em Saúde	Estágio em Vigilância em Saúde	
Quarta:	Estágio em Vigilância em Saúde	Estágio em Vigilância em Saúde	

SEMUS/FESP
Fls. 662
Ass.

Quinta:	Estágio em Vigilância em Saúde	Estágio em Vigilância em Saúde	
Sexta:	Estágio em Vigilância em Saúde	Estágio em Vigilância em Saúde	Aula teórica
Sábado:	Aula Teórica	Aula Teórica	
Domingo:	Descanso		

Perfil do Egresso

Perfil Geral dos Egressos

Participar em equipe interdisciplinar para a humanização da assistência e atuar na rede dos serviços de saúde dos diferentes níveis de atenção e de suporte social, com vistas a ações intersetoriais; Atuar nos diferentes níveis de atenção no processo saúde-doença, com ações de promoção, prevenção e recuperação à saúde na sua integralidade, com senso de compromisso e responsabilidade social; Construir análise de situação de saúde; Decodificar as expressões da questão social, elaborando e implementando propostas para o seu enfrentamento, por meio de políticas públicas de saúde; • Comprometer-se com os princípios e valores do Projeto Ético Político Profissional de sua categoria profissional.

Perfil(is) Geral(is) dos Egressos da(s) Área(s) de Concentração

Vigilância em Saúde

Profissionais com visão holística, com olhar de promoção da saúde utilizando como ferramenta de planejamento a epidemiologia do território e desenvolvendo projetos intersetoriais para a melhoria da situação de saúde da população.

Perfis Específicos dos Egressos das Áreas Profissionais

Vigilância em Saúde

Área Profissional	Decrição
Educação Física	Prestar assistência em educação física; Apoiar e matriciar a equipe de saúde da família nas ações de promoção da saúde; Desenvolver uma atitude ética comprometida com os valores emancipatórios da profissão e uma prática norteadora pelos fundamentos teórico-metodológicos da profissão para a intervenção qualitativa na área da saúde. Desenvolver análise de situação de saúde. Profissional que tenha a capacidade técnica de fazer o levantamento epidemiológico e propor a mudança de estilos de vida na população atendida, que faça projetos de intervenção com o olhar da Política Nacional de Promoção da

SEMUS/FESP
Fls. 663
Ass.

	Saúde. Que saiba trabalhar em grupo com a Equipe de Saúde da Família, do NASF, com atividades nos espaços fora da unidade de saúde, pólos de academias, praças e outros espaços utilizados pela comunidade.
Enfermagem	Prestar assistência em enfermagem; Gerenciar a equipe de enfermagem na Unidade de Saúde da Família; Desenvolver uma atitude ética comprometida com os valores emancipatórios da profissão e uma prática norteadora pelos fundamentos teórico-metodológicos da profissão para a intervenção qualitativa na área da saúde. Desenvolver análise de situação de saúde. Profissional com visão holística que trabalhe a epidemiologia como planejamento, monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde para a reorganização dos processos de trabalho nas equipes de saúde da família. Que saiba trabalhar em grupo com a Equipe de Saúde da Família, do NASF, com atividades nos espaços fora da unidade de saúde, pólos de academias, praças e outros espaços utilizados pela comunidade.
Psicologia	Prestar assistência em psicologia. Apoiar e matriciar a equipe de saúde da família em saúde mental. Profissional com visão interdisciplinar que consiga vivenciar o trabalho das violências nas comunidades, construindo estratégias de prevenção e promoção da saúde com vistas a uma cultura de paz. Que saiba trabalhar em equipes multiprofissionais na construção de projetos de intervenção nas unidades de saúde. Desenvolver uma atitude ética comprometida com os valores emancipatórios da profissão e uma prática norteadora pelos fundamentos teórico-metodológicos da profissão para a intervenção qualitativa na área da saúde. Desenvolver análise de situação de saúde. Que saiba trabalhar em grupo com a Equipe de Saúde da Família, do NASF, com atividades nos espaços fora da unidade de saúde, pólos de academias, praças, CRAS, CAPS e outros espaços utilizados pela comunidade.

Outras Informações

Tipo do Programa : Multiprofissional
Ano de Criação: 2014
Duração do curso em meses: 24
Carga horária semanal do curso: 60
Número de profissionais formados: 0

Residentes do processo

Número Atual de Residentes : 0

Não existe residente para esse processo

Voltar

SEMUS/FES
Fls. 664
Rs.

PROJETO REFERENTE AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E

EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE PARA O SUS LOCAL

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

a) Descreva como ocorrerá a parceria entre o Programa de Residência e o gestor do sistema de saúde (1000 palavras - 20 pontos);

A Residência Multiprofissional em Saúde Mental faz parte do Programa Integrado de Residências em Saúde, instituído através do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS (SISE-SUS).

O SISE-SUS, foi criado pela necessidade de desenvolver um instrumento de gestão, articulação,pactuação e ordenação da formação em saúde no âmbito do município de Palmas-TO, através da PORTARIA/SEMUS/Palmas-TO Nº 207 DE 09 DE ABRIL 2013 e é composto pela gestão Municipal (Diretoria de Atenção Básica, Diretoria de Atenção Especializada, Diretoria de Urgência e Emergência, Diretoria de Educação e Promoção da Saúde, Diretoria de Vigilância em Saúde e Diretoria de Gestão do Trabalho), trabalhadores e trabalhadoras de saúde com a parceria da gestão Estadual de Saúde, Instituições de Ensino Superior eTécnico e, dos usuários do SUS.

Este sistema constitui-se numa estratégia de educação permanente, que visa atransformação da rede de serviços de saúde existente no município em espaços de educação contextualizada e de desenvolvimento profissional. O eixo central de desenvolvimento do SISE-SUS é o espaço dos serviços e seus territórios de abrangência, onde o processo de trabalho em saúde não se limita ao campo específico do serviço.

Neste contexto, a mudança das práticas sanitárias e a construção de novos saberes devem ser resultantes de esforços coletivos.

Dentre as ações desenvolvidas pelo SISE-SUS definidas pela Portaria está a organização dos serviços e territórios de abrangência para a execução de programas de pós-graduação e de Residências Médicas, Multiprofissionais e de Área de Atuação Profissional da Saúde, em parceria com Universidade Federal do Tocantins e do Centro Universitário Luterano de Palmas.

Para a execução desta proposta vê-se a necessidade de incentivar a formaçãoprofissional nas unidades básicas de saúde municipais e a adequação dos serviços para o desenvolvimento de práticas pedagógicas no SUS, a partir da qual está sendo criado o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

Desde fevereiro deste ano foram tomadas várias inciativas dentro da gestão municipal do SUS para desenhar a ampliação dos atuais programas de Residência em Medicina da Família e Comunidade e de Psiquiatria realizados pela UFT, assim como a criação da Residência em Medicina de Urgência e das

Residências Multiprofissionais em Saúde da Família e Comunidade, Saúde Mental e a Residência em Enfermagem Obstétrica.

Para regular a realização de atividades acadêmicas de preceptoria, estágio e pesquisa em saúde no âmbito da rede municipal de saúde foi publicada a Instrução Normativa/SEMUS 001/2013, de 21 de maio de 2013, que estabelece os critérios que garantam a qualidade dos programas de formação na rede municipal de saúde de Palmas, como por exemplo, a definição da proporção de preceptor/estudante 1 preceptor para cada 2 estudantes.

Como iniciativa ao fortalecimento e reconhecimento dos serviços como cenário de aprendizagem, a Secretaria Municipal da Saúde de Palmas foi habilitada junto à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e Rede Ipê, que disponibiliza a conexão entre as principais universidades e institutos de pesquisa do país, beneficiando-se de um canal de comunicação rápido e com suporte a serviços e aplicações avançadas, possibilitando assim a utilização com melhor qualidade dos serviços como os do Telessaúde. A partir da incorporação ao Consórcio Metrotins, que administra da Rede COMEP/RNP em Palmas, será disponibilizado um par de fibra ótica exclusivo para os pontos da Prefeitura Municipal de Palmas conectadas a Rede, permitindo compartilhar a velocidade de 3gb/s de velocidade de conexão interna e de 3gb/s de tráfego de Internet para a Secretaria Municipal da Saúde, habilitada pela Rede Ipê.

Nesta perspectiva, a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, compreende aimportância e relevância das Residências em Saúde, inclusive seu potencial dereestruturação da rede assistencial e, por isso, está organizando as Unidades de Saúde de forma a adequar os cenários de prática para fortalecer a formação em serviço, a exemplo da abertura de processo para ampliação de um consultório extra e uma sala de estudo com biblioteca, nas unidades onde servirá como cenário de prática, estímulo à utilização do Telessaúde como segunda opinião formativa, telediagnóstico e web conferências, além de oferecer um programa de formação para os preceptores e supervisores.

b) Justifique a necessidade e a relevância do Programa de Residência na região. (até 1000 palavras - 15 pontos);

O Sistema Único de Saúde (SUS) representa uma verdadeira ruptura nos padrões excludentes propostos anteriormente à sociedade brasileira, onde a partir de seu advento, foram conferidos à política de saúde, princípios e diretrizes indispensáveis à execução de ações transformadoras da realidade. A integralidade, a promoção da saúde e a participação popular, em especial, aparecem como importantes 'divisores de águas' entre os modelos hegemônicos anteriormente empregados e o novo modelo proposto, uma vezque dão ênfase aos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é considerada como espaço privilegiado para a reorganização do sistema de saúde visando a consolidação dos novos princípios e diretrizes, uma vez que uma de suas características é o entendimento de que o foco de atuação da equipe sai da doença e passa a ser a saúde na coletividade, no fazer do cotidiano, no acolhimento e no

SEMUS/FESE
Fls. 666
Ass.

acompanhamento longitudinal da comunidade para desenvolver trabalhos e ações que promovam saúde.

A ESF é utilizada pelas municipalidades para a reorganização da prática assistencial em novas bases e critérios, substituindo o modelo tradicional, pelodesenvolvimento de trabalho por uma equipe multiprofissional que busca estabelecer vínculos entre os profissionais e as famílias do território em que cada equipe atua, com vistas a ampliar o acesso e a resolutividade das ações.

Os desafios propostos para a ESF estimulam a produção de um novo agir em saúde, exigindo um enfoque crítico, com o reconhecimento do papel dos determinantes sociais no processo saúde-doença e da história de vida no universo cultural dos sujeitos envolvidos, onde o ponto primordial passe a ser o diálogo e a troca de experiências, nas dimensões individuais e coletiva.

Entende-se, contudo, que apesar do desenvolvimento teórico acerca das Políticas de Saúde, as práticas não se modificam com a mesma velocidade, fazendo com que as concepções consolidadas nos anos que antecederam ao novo sistema se reflitam atualmente. De acordo com Cortela (2000), esse fenômeno é explicado pelo fato de que todo conhecimento está carregado de situações histórico-sociais, ou seja, o conhecimento não é estático, mas fruto das mudanças ocorridas histórica e socialmente. A reorganização do trabalho para o modelo proposto pela ESF dessa maneira, necessita que, além de se ter a oferta de uma rede de serviços adequados, a proposta deve estar em equilíbrio com a forma com que os trabalhadores e trabalhadoras nele inseridosconcebem e executam suas ações.

A estruturação do Programa Integrado de Residências em Saúde que tem como eixo estruturante central a Atenção Primária à Saúde, representa a valorização dos serviços como espaços privilegiados para a formação profissional, significando oferecer aos trabalhadores, a oportunidade de compreender e potencializar uma formação comprometida com a defesa dos Princípios e das Diretrizes do Sistema Único de Saúde e com o desenvolvimento de práticas de cuidado pautadas pelo acolhimento dos sujeitos e a favor da vida em seus movimentos. (CECCIM, 2010), potencializando assim um agir na produção de autonomia e protagonismo social, não se resumindo as ações àquilo que diz respeito a uma pessoa isolada das demais, sujeitos a-críticos e a-históricos, mas pessoas que compõem grupalidades, que tecem junto com outras as "redes de trabalho em saúde" (TEIXEIRA, 2001, 2003, 2004). Permite também à todos os que compõem essas redes uma aproximação à realidade que vivem, dando subsídios para as mudanças necessárias e melhoria no quadro existente da gestão e atenção à saúde, sendo estas indissolúveis, e como tais, um dos princípios da PNH (BRASIL, 2004, 2008).

Se considerarmos a região Norte do Brasil, onde o município de Palmas-TO está inserido, como a região que possui a menor proporção de médicos/habitantes do país, com um baixo potencial de fixação de profissionais de saúde, que buscam outros centros para se especializarem e prosseguirem com a carreira profissional, os Programas de Residência assumem uma importante estratégia de fixação de profissionais no SUS local e regional.

Outra característica peculiar à região Norte, é o de que diferente de outras regiões que já passaram pela transição epidemiológica, o Estado do Tocantins apresenta ainda uma alta prevalência de doenças agudas e infecto-contagiosas,

SEMUS/FES
Fls. 667
Ass.

como as Leishmanioses, dengue, parasitoses, que coexistem com as Doenças Crônicas não transmissíveis, predominantes nas outras regiões.

Assim, a partir da articulação, o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental e os demais programas do Programa Integrado de Residências em Saúde - PIRS e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho resultado de uma parceria da Secretaria Municipal de Saúde com o Centro Universitário Luterano de Palmas e com a Universidade Federal do Tocantins, se configurou como um importante mecanismo de Reorientação da formação e da prática profissional para Palmas-TO e região visando atingir os seguintes objetivos:

I - possibilitar que a Secretaria Municipal da Saúde cumpra seu papel constitucional de ordenador da formação de profissionais de saúde por meio da indução e do apoio ao desenvolvimento dos processos formativos necessários;

II - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, e de natureza coletiva e interdisciplinar;

IV - sensibilizar e preparar profissionais de saúde para o adequado enfrentamento das diferentes realidades de vida e de saúde da população brasileira;

V - fomentar a articulação entre ensino, serviço e comunidade;

VI - estimular a realização de pesquisas aplicadas no SUS;

VII - articular a Política de Educação Permanente no município aos programas

de formação de especialistas em saúde, junto às Instituições de Ensino e Pesquisa e Governos Estadual e Federal;

VIII - fortalecer as redes de atenção à saúde, garantindo a integralidade dosserviços de saúde, e;

IX - estimular a fixação do profissional especializado no município e região.

c) Descreva os Temas Transversais do SUS para os Programas de Residência(conforme a proposta do Projeto Pedagógico inserido no SisCNRMS) (25 pontos – até 1000 palavras);

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental articulado com os demais programas do Programa Integrado de Residências em Saúde apresenta uma propostarobusta de formação contextualizada para o SUS. A partir da aplicação de um conceito amplo de Educação Permanente em Saúde, a proposta está sendo estruturada como uma estratégia de fortalecimento do SUS, com a organização loco-regional das Redes de Atenção à Saúde, tendo a Atenção Primária de Saúde forte, resolutiva e integrada a uma rede de referência

SEMUS/FESP
Fls. 668
Ass.

e contra-referência, que se guie por relações assistenciais e de trabalho humanizadas, no respeito às práticas populares e no diálogo entre ensino, serviço e comunidade como elementos da práxis de saúde.

Na medida em que executamos de maneira integrada 7 Programas de Residências (3 médicas, 3 multiprofissionais e 1 de área de atuação) a integração de profissionais que desempenham atividades na área da Saúde orientará os estudantes a assumir os serviços de saúde e seus territórios como cenários de prática de aplicação das Políticas Nacionais da Atenção Básica, de Promoção na Saúde, de Práticas Integrativas, de Educação Permanente, de Humanização da Saúde, de Atenção Integral à Saúde da Mulher; de maneira que a existência do Programa Integrado de Residência em Saúde permitirá a formação de especialistas, gestores e líderes para o SUS.

d) Descreva os temas específicos do Programa de Residência (conforme a proposta do Projeto Pedagógico inserido no SisCNRMS e Anexo II deste Edital) (25 pontos – até 1000 palavras)

Todos os programas parte do PIRS, pelo que possuem uma carga horária teórica de 420h anuais, dividas em 180 no primeiro Eixo Transversal a todos osprogramas de Residências em Saúde (Psiquiatria, Medicina de Emergência[1], Multiprofissional em Saúde da Família, Multiprofissional em Saúde Mental, Multiprofissional em Saúde Coletiva e de Enfermagem Obstétrica), outro segundo Eixo deÁrea de Concentração com 120h comum a alguns programas e um terceiro Eixo Específico de cada programa.

No primeiro ano, o Eixo Transversal (Processo de Construção do SUS; Ética,trabalho e saúde; Atenção Primária no Contexto de Rede de Atenção à Saúde; Oficinapara construção do Campo de Trabalho; Práticas Educativas em Saúde – I;Epidemiologia; PHTLS; BLS; Metodologia Científica; Tutorial em Planejamento e Gestão I;Gerenciamento da informação em saúde; etc) é composto por disciplinas básica quetrabalham conceitos de Redes de Atenção, Humanização, Vigilância em Saúde, Método Científico e treinamento básico e pré-hospitalar de urgência e emergência, sendo oestágio prioritário na estratégica da saúde da família, diversificando-se nos espaços dagestão da saúde, ao trabalho em rede, passando pelas especialidades básicas nosserviços de referência, e a construção da análise da situação de saúde a partir dautilização de conceitos de vigilância em saúde. Os residentes farão o planejamento dacoordenação do cuidado com enfoque multiprofissional.

Nas atividades ligadas ao segundo Eixo de Áreas de Concentração (Atençãointegral à Saúde da Mulher; Clínica Ampliada e Compartilhada; Linhas de Cuidado nosciclos da vida; Políticas públicas e Saúde Mental; Práticas Educativas – II; Saúde Sexualda Mulher e Intercorrências; Projetos Terapêuticos; ACLS; ATLS, PALS, ALSO eUrgências Psiquiátricas, etc), os profissionais cursarão disciplinas ligadas a educação,promoção, prevenção da saúde, saúde da mulher,

[1]Medicina de Emergência – Trata-se de programa de especialização lato sensu, na modalidade de residência médica, certificado pela Universidade Federal do Tocantins, com 3 anos de duração, que tem nas Unidades de Pronto Atendimento, SAMU e nos serviços de Emergência do Estado seus principais campos de estágio.

SEMUS/FE
Fls. 669
Ass.

saúde da criança, saúde do idoso,saúde mental, saúde do homem, urgência e emergências médicas.

Dentro do terceiro Eixo Específico, os residentes diversificarão seus estágiosnas semanas padrões, concomitantes a atividades em ambulatórios especializados.

No mesmo plano teórico, às 120h/ano do R1 e R2, serão destina a discussãode casos baseados em conceitos de clínica ampliada e na abordagem familiar, estudosdirigidos, seminários, atividades com os Internos dos da saúde da UFT e CEULP/ULBRA,alunos do PET e ao desenvolvimento de habilidades ambulatoriais.

O regime de Plantões da Residência se dará no primeiro ano prioritariamentenos Pronto Atendimentos, Samu, Pronto Socorro de Clínica Médica e CAPSI III, sendoque no segundo ano rotarão também pelos serviços de Urgência Psiquiátrica Hospitalar,Pediátricas, Obstétricas e UCI.

Os casos clínicos referentes às áreas de especialidades médicas vinculadas aoTelessaúde, somente poderão ser referidos a consultas especializadas, depois de seremconsultadas pela modalidade de Segunda Opinião Formativa.

Como parte do Programa Municipal de Bolsas de Educação pelo Trabalho, osresidentes, junto com seus preceptores, acompanhados pelos supervisores e dirigidospelo Coordenador do Programa, deverão desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso,vinculado a um projeto de intervenção no serviço.

No âmbito da integração com a comunidade, os residentes deverão participardas atividades dos Conselhos Locais e Municipal de Saúde. Além disso, a partir darealidade local, deverão estimular o diálogo com as práticas e saberes populares, levandoem consideração nas ações integradas de promoção e prevenção da saúde as formas deorganização e expressão social da comunidade.

Considerando que o Serviço de Atenção Domiciliar e o NASF estão em fase deimplantação (previstos para Janeiro/Fevereiro de 2014), os mesmos serão criados nomunicípio concomitante ao PIRS, o que permitirá que a própria estruturação dos mesmosesteja diretamente vinculada a estratégia de reestruturação do serviço a partir doprograma de residências.

e) Descreva os cenários de prática do Programa de Residência (conforme a propostado Projeto Pedagógico inserido no SisCNRMS e Anexo II deste Edital) (25 pontos – até1000 palavras):

Os Programas de Residência integrantes do Programa Integrado de Residência emSaúde, utilizarão todos os espaços da rede de saúde local, priorizando cada cenário deacordo com a área temática do Programa, de modo que o desenvolvimento das atividadesproporcionem a integração das ações de ensino-serviço-comunidade, de acordo com aprofissão e área de atuação.

Assim, os cenários de prática serão:

- Unidades de Saúde da Família

- Núcleo de Apoio ao Saúde da Família (NASF)

SEMUS/FESP
Fls. 670
Ass.

- Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)

- Centros de Atenção Psico-Social (CAPSI II e III)

- Centros Especializados (Centro de Educação Sexual e Reprodutiva, Centro deConsultas Especializadas de Palmas, Centro de Referência em Oftalmologia – CEROP,Núcleo de Assistência Henfil)

- Policlínicas

- Unidades de Pronto Atendimento

- Hospitais

- Gestão da rede municipal da Saúde

- Vigilância em Saúde (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, VigilânciaAmbiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador)

- Espaços comunitários presentes nos territórios de abrangência das equipes de saúde dafamília.

- Conselho Municipal Saúde;

- Conselhos Locais de saúde.

No caso do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, terá como campo principal os Centros de Atenção Psico-Social, mas na forma de rodízio, utilizará todos os outros campos listados, em especial aos vinculados à Estratégia Saúde da Família.

f) Descreva as ações desenvolvidas pelo gestor local, relacionadas a:

f.1) Indicadores e práticas de avaliação do serviço que denotem compromisso coma qualidade do Programa de Residência (500 palavras – até 5 pontos)

A instituição do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, pela portaria 207 de09 de abril 2013, garantiu um espaço de gestão participativa para a aplicação da Políticade Educação Permanente em Saúde no Município, ao mesmo tempo que transformoutoda a rede de serviços de saúde sob gestão local em rede de ensino.

A partir deste espaço foram criados instrumentos, a exemplo da InstruçãoNormativa nº 001/2013, que normatiza a atividade de estágio, preceptoria e pesquisa emsaúde no âmbito da gestão municipal do SUS.

Está em trâmite de publicação a Lei Municipal que instituirá o ProgramaIntegrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas para Educaçãopelo Trabalho, que prevê o financiamento das atividades de Coordenação, Supervisão,Tutoria, Preceptoria e aos residentes nos próximos 4 anos.

Essas ações visam garantir ao programa de residência qualidade e proporçõessuficientes para colaborar com a reestruturação da rede de serviços do SUS.

Fls. 671
Ass.

f.2) Programas de qualificação para preceptores que atuam em programas deformação nessa especialidade (500 palavras – até 5 pontos)

Serão executados ainda no ano de 2013, duas edições do curso de Formação dePreceptores para o SUS, com duração de 48h, divididos em dois módulos de 24h. Ocurso terá por objetivo homogeneizar as concepções sobre SUS e o método de trabalhodo PIRS, sendo divido em três momentos que debaterão o SUS, habilidades pedagógicase metodologia da pesquisa científica.

Além disso os módulos de BLS, PHTLS, ACLS, ATLS, PALS, ALSO e UrgênciasPsiquiátricas, serão primeiro aplicado ao corpo docente do PIRS, anterior a sua aplicaçãoaos residentes.

f.3) Plano de educação permanente no estado ou município relacionado à Rede deAtenção à Saúde (500 palavras – até 10 pontos)

A afirmação da estreita relação entre a implementação efetiva do SUS e o desenvolvimentode uma bem estruturada política de gestão perpassa pelas dimensões de formação dos trabalhadores em saúde, que vem nas últimas décadas, sendo uma tônicacada vez mais constante dos encontros e documentos consultivos e resolutivos nacionaisvoltados à reflexão quanto às condições da saúde pública brasileira.

Através da Diretoria de Educação e Promoção da Saúde (antiga Gerência de Educaçãona Saúde) a Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, vem, progressivamente,implementando a Política de Educação Permanente no município, possibilitando aos profissionaisa problematização de suas práticas de modo a provocar mudanças efetivas emprol de um Sistema de Saúde adequado, assim como também vêm disponibilizando, aosestudantes de instituições como UFT, ULBRA, entre outras, campos de estágios curriculares,no cumprimento de atividades de suas disciplinas básicas, nas unidades de saúde egestão, nos quais se atenta a criação de condições de possibilidade à adoção e criaçãode novos saberes e fazeres em saúde, que auxiliem na construção de soluções criativasaos desafios da efetivação do SUS em seu território, tão profundamente marcado pelasparticularidades da saúde pública da Região Norte do Brasil.

Desde 2008, a Secretaria Municipal de Saúde participa ativamente da construçãoanual do Plano de Educação Permanente do Estado do Tocantins, incluindo em suasações, uma agenda permanente de formação e capacitação profissional.

Em 2009, esta secretaria juntamente com a universidade Federal do Tocantinsaprovou recentemente junto ao Ministério da Saúde um único grupo PET-Saúde, voltado àESF, com o desafio de produzir cientificamente dados mais fidedignos já observadosdurante a rotina de trabalho nas unidades básicas de saúde, para compartilhar desafios,estratégias e soluções mensuradas e acompanhadas a curto e alongo prazo entre asInstituições Formadoras e os Serviços de Saúde. A participação no Projeto de Educaçãopelo Trabalho para a Saúde se fortaleceu e intensificou nos anos seguintes, e hoje já secontabiliza a

SEMUS/PES
Fls. 672
Ass.

participação em 3 grupos PET-Saúde encerrados e mais 9 grupos emexecução atualmente.

A integração das ações tem sido uma prioridade no âmbito da EducaçãoPermanente em Saúde para o município de Palmas, onde, a partir da participação noEdital PRÓ-PET-Saúde, instituiu o Colegiado de Gestão e Acompanhamento Local, quetem como uma de suas atribuições, a integração das ações de Educação Permanente emnível Estadual e Municipal (Internato, Residências, Pró-Saúde, dentre outros).

f.4) Plano de carreira, cargos e salários para preceptores e profissionais da saúde(500 palavras – até 10 pontos)

Os servidores do quadro da saúde do município de Palmas possuem um PCCVinstituído pela Lei nº 1417 de 29 de dezembro de 2005, o que garante a progressão nacarreira aos profissionais vinculados a políticas de educação permanente.

Além disso, a Lei nº1704, DE 22 DE MARÇO DE 2010 instituiu o FundoMunicipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos e instituído oConselho Gestor, que entre outras origens destina 1% do valor mensal das consignaçõesem folha de pagamento e os valores respectivos as faltas injustificadas dos servidores,para o financiamento das ações de aperfeiçoamento dos servidores.

Por outro lado o Decreto 141 de 2010 que instituiu a Gratificação por Atividadede Instrutoria – GAI, permitindo que os servidores públicos municipais e de outras esferasda federação possam ser remunerados pelas atividades docentes realizadas dentro doserviço, pelo que toda atividade docente do PIRS será remunerada pela SecretariaMunicipal de Saúde.

g) Descreva a estrutura EXISTENTE para o Programa de Residência:

g.1) Profissionais envolvidos - equipe de saúde (500 palavras - até 6 pontos);

Os Programas serão conduzidos através do Sistema Integrado Saúde-Escola doSUS, e operacionalizado pela Diretoria de Educação e Promoção da Saúde da SEMUS,que ficará responsável pela gestão acadêmica do programa.

O quadro de profissionais envolvidos na execução do Programa é composto porservidores/colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, Secretaria deEstado da Saúde do Tocantins, Universidade Federal do Tocantins e do CentroUniversitário Luterano de Palmas, selecionados por processo seletivo, com exceção dosCoordenadores, indicados pelo Gestor Municipal.

Todos os Programas contam com um Coordenador. Os Residentes dos Programasterão o acompanhamento direto de preceptores, na proporção de 1 preceptor da áreaprofissional para cada 2 residentes.

SEMUS/FES
Fls. 673
Ass.

Nos Programas Médicos, além do Coordenador e dos Preceptores, haverá oSupervisor, na proporção de 01 supervisor para cada 10 residentes.

Nos Programas Multiprofissionais e de área de atuação, haverá a participação dostutores, em duas modalidades: Tutoria de campo (Saúde da Família e Comunidade,Saúde Mental, Obstetrícia, Vigilância em Saúde) e Tutoria de Núcleo (para cada categoriaprofissional envolvida: nutrição, enfermagem, serviço social, psicologia, odontologia,fisioterapia e enfermagem obstétrica), que atuarão em todos os programas de Residência Multiprofissionais e em Área Profissional. A Tutoria de núcleo, também terá o limite de 01tutor de núcleo para no máximo 10 residentes.

Outro importante apoio ao Programa Integrado de Residências em Saúde é oNúcleo de Telessaúde do Tocantins, coordenado pela Universidade Federal do Tocantins,que oferecerá a ferramenta da 2ª Opinião Formativa a todos os integrantes do Programa.

g.2) Infraestrutura física e material (500 palavras - até 4 pontos).

- Instalações

A Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conta com uma Divisão na Diretoria deEducação e Promoção na Saúde para tratar exclusivamente do Programa Integrado deResidências em Saúde. O setor será responsável pelo apoio administrativo àCoordenação do Programa, assim como arquivamento de registros e documentação.

- Salas

Utilizará as instalações do Centro Universitário Luterano de Palmas e da UniversidadeFederal do Tocantins, Campus de Palmas-TO, que contam com salas de aula,equipamentos audio-visuais, Núcleo do Telessaúde para web e vídeo-conferências eLaboratório de Informática. Por parte da Secretaria Municipal de Saúde se disponibilizarãodois miniauditórios, considerando que já se encontra em fase de licitação a ampliação deconsultório extra e sala de aula para casa USF que receberá residentes, devendo estaremdisponíveis para o ano de 2015.

- Estudo

As unidades de saúde que servirão como cenário de prática estão sendo estruturadascom uma sala de aula, data-show, computadores conectados à internet, ao Telessaúde eacervo bibliográfico.

- Equipamentos

Todas as Unidades de Saúde que servirão como cenário de prática possuem acesso àinternet banda larga, acessíveis aos Residentes, que também contarão com a ferramentado Telessaúde, para segunda opinião formativa, telediagnóstico, teleconsultoria,realização de web-conferências, dentre outros.

- Biblioteca e Periódicos

SEMUS/FESP
Fls. 674
Ass.

Utilizará as Bibliotecas do Centro Universitário Luterano de Palmas, onde constam 31.930títulos (93.270 exemplares) e da Universidade Federal do Tocantins, onde constam com18.656 títulos (60.612 exemplares) no campus de Palmas-TO.

h) Descreva as estratégias de incorporação do Programa de Residência nocotidiano das instituições. (1000 palavras - até 5 pontos);

O Programa Integrado de Residência em Saúde é fruto de discussões noâmbito do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, que instituiu um grupo de trabalhocom representantes das Instituições de Ensino e da Gestão, para estruturar a proposta.

Desta maneira, todas as Instituições envolvidas inseriram a Execução doPrograma Integrado de Residências em Saúde e as pactuações do Grupo de Trabalho doSISE-SUS como prioridade em suas agendas de trabalho.

De forma a consolidar as estratégias apresentadas pelo Grupo de Trabalho doSISE-SUS, está sendo elaborado um Termo de Cooperação Interinsticicional, queestabelece as atribuições e responsabilidades de cada Instituição envolvida.

i) Indique quais programas de formação são desenvolvidos na instituição:

PET-Saúde (X)

Pró-saúde (X)

PROVAB (X)

PROFAPS ( )

Estágios para cursos técnicos em saúde (X)

Estágios de cursos graduação em saúde (X)

Internato (X)

Residência Médica (X)

Pós-graduação senso estrito (X)

Outros. (X)

Quais? (até 200 palavras)

- Programa de Formação de Educadores Populares em Saúde.

j) Descreva as atividades que demonstrem a integração entre o Programa deResidência e os demais programas de formação desenvolvidos na Instituição(citado no item i). (até 500 palavras – até 05 pontos)

A integração das ações tem sido uma prioridade no âmbito da EducaçãoPermanente em Saúde para o município de Palmas, onde, a partir da participação noEdital PRÓ-PET-Saúde, instituiu o Colegiado de Gestão e Acompanhamento Local, quetem como uma de suas atribuições, a integração das ações de Educação Permanente emnível Estadual e Municipal (Internato, Residências, Pró-Saúde, dentre outros)

SEMUS/F
Fls. 67
Ass.

Além disso, no campo teórico, serão desenvolvidos cursos e eventos que terão a participação mútua de todos os programas e projetos de formação, a exemplo: Seminário de Integração Ensino-Serviço-Comunidade, Mostras Científicas, dentre outros.

Outra articulação se tem no campo prático, a partir da integração de estágios, que se darão prioritariamente nas mesmas unidades que os Programas de Residência utiliza.

I) Descreva as estratégias do Programa de Residência que sejam capazes depromover cenários de aprendizagem críticos e de práticas de cuidado integral(conforme a proposta do Projeto Pedagógico inserido no SisCNRMS e Anexo II desteEdital) (25 pontos – até 1000 palavras)

As diretrizes pedagógicas dos programas integrantes do Programa Integrado deResidências em Saúde pressupõem adoção de estratégias metodológicas quetranscendem a sala de aula, justificando a grande maioria da carga horária destinada àsatividades teórico-práticas (80%). Para tanto, a metodologia eleita deve possibilitar aação-reflexão-ação, levando os tutores, preceptores e residentes a discutir a realidade,passando pela aquisição de uma consciência sanitária crítica, individual e coletiva.

Estaremos buscando assim, formar um profissional com qualidade sócio-política, ético-humanísticae de relações interpessoais para gerar impactos no contexto loco-regional deconstrução do SUS.

Assim, o desenvolvimento das atividades propostas pelo programa terá a seguintedinâmica:

- **Atividades Compartilhadas:** atividades desenvolvidas pela equipe de residentes, preceptores e tutores de maneira inter e transdisciplinar. Compreende atividades de estudo e produção teórica, de territorialização, planejamento local em saúde, desenvolvimento da sala de situação, trabalho com grupos educativos, momentos de integração, trabalho com a comunidade, mobilização e organização popular, participação nos Conselhos de Saúde, acolhimento à população, visita domiciliar, oficinas de integração educativa com as equipes da Unidade de Saúde e a programação cotidiana destas atividades. Os processos que dão suporte a essas atividades são a produção coletiva de conhecimentos, o planejamento local em saúde, o processo educativo em saúde, o acolhimento, acompanhamento de famílias e o controle social;

- Planejamento: são momentos nos quais se desenvolve a proposta do planejamento enquanto processo, realizando o acompanhamento e monitoramento da situação da saúde da comunidade e desenvolvendo o Plano de Ação de acordo com as necessidades.

Esta ação é desenvolvida semanalmente pelos residentes, subsidiando a construção da programação cotidiana das atividades.

SEMOSP LOT
Fls. 676
Ag.

- Programação Cotidiana: reuniões diárias de programação das atividades definidas nos momentos de planejamento. Atividades Interdisciplinares: são atividades que promovem a troca de saberes entre as profissões envolvidas e que perpassam todas as atividades desenvolvidas no curso. Incluem o acompanhamento do atendimento clínico, visitas domiciliares, estudos de caso e inter-consultas.

- Trabalho comunitário: engloba atividades como grupos educativos, visitas domiciliares, atividades com a comunidade e seus grupos organizados.

- Reunião geral das Unidades de Saúde: reuniões mensais de planejamento do Centro de Saúde, com a participação de toda a equipe de saúde, que objetiva integração e articulação dos processos e as ações desenvolvidas na unidade.

- Oficina de Integração: atividade que objetiva efetivar a articulação entre o trabalho da equipe da Unidade de Saúde e o dos Residentes, sendo coordenada pelos Residentes e construída em conjunto com integrantes da Unidade de Saúde.

Atividades Específicas: atividades específicas a cada profissional/programa na atenção à saúde da população, através de atendimento individual ou familiar, sempre acompanhadas diretamente pelos preceptores. Envolve programação de atividades profissionais específicas, atendimento clínico/social, visita domiciliar, atendimento ambulatorial, atividades específicas na comunidade e visita hospitalar. Mais especificamente, estas atividades são subsidiadas pelos seguintes processos: atenção preventivo-curativa, processo educativo em saúde e acompanhamento de famílias.

SEMUS/FESP
Fls. 677
Ass.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS E DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Projeto Pedagógico
Programa de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde
Processo de Autorização

Nome do programa

1245 - Residência Multiprofissional em Saúde Mental

Dados da COREMU

CPF e Nome do Coordenador(a) da COREMU

89896513015 - RALF PRIESNITZ SIMCH

Email

ralf.simch@gmail.com / coremu@ceulp.edu.br

Telefone

(63) 32198000 e (63) 32198032

Formação / Titulação

Graduação - Odontologia / 1999
Especialização - Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Especialidades Clínicas / Especialidades Cirúrgicas / 2003
Mestrado - Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Especialidades Clínicas / Especialidades Cirúrgicas / 2006

Data Cadastro

Coordenador do Programa

SEMUS/FES
Fls. 678
Ass.

CPF e Nome do Coordenador(a) do Programa

94635943100 - LUDIMILA INES NUNES PRESTES

Email

ludimilaprestes82@gmail.com / ludimilaprestes@hotmail.com

Telefone

(63) 84114004 e (63) 32242683

Formação / Titulação

Graduação - Psicologia / 2006
Especialização - GESTÃO EDUCACIONAL / 2009
Especialização - EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA / 2007
Mestrado - Saúde Mental / 2011

Dados Instituição Executora

CNPJ: 11320420000171
Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Email:
Telefone:
Fax:
Endreço: 103 SUL RUA SO-07
Complemento: EDIF ED. DURVAL SILVA
Número: 03
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
Cep: 77015030
Cidade: PALMAS
UF: TO

Dados Instituição Formadora

SEMUS/FESP
Fls. 679
Ass.

Nome: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS
Sigla: CEULP
Email:
Telefone: (63) 3219 8018
Fax: (63) 3219 8005
Endreço: Avenida Teotônio Segurado
Complemento: 1501 Sul
Bairro: Área de Expansão Sul
Campus: UNIDADE - PALMAS - ÁREA DE EXPANSÃO SUL
Cep: 77054970
Cidade: Palmas
UF: TO

Dados Instituições Financiadoras

Financiadora: *FUNDO NACIONAL DE SAUDE*

Beneficiada: *FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS*

Item financiado	Valor
Bolsas residentes	2976.26

Financiadora: *FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS*

Beneficiada: *FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS*

Item financiado	Valor
Bolsas residentes	1000
Bolsas Preceptoria	1500
Bolsas tutoria	1500
Bolsas coordenador	3000

SEMUS FES
Fls. 680
Ass.

Hora-aula 120

Cenários de Prática Conveniados

TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Hospital Geral De Palmas

Descrição	Tipo
Cenário utilizado para que os residentes realizem plantão em emergência psiquiátrica.	atenção

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

Centros de Atenção Especializada

Descrição	Tipo
Os residentes terão a oportunidade de conhecer o fluxo e funcionamento da rede de atenção especializada do município de Palmas, a partir da realização de estágios nos ambulatórios especializados e policlínicas, servindo como cenários de prática complementares aos Residentes, possibilitando assim, que os mesmos possam ter uma visão ampla e integrada da rede municipal de saúde.	atenção

Unidades de Pronto Atendimento

Descrição	Tipo
As Unidades de Pronto Atendimento é o cenário ideal para as atividades de urgência e emergência, sendo assim, cenário de prática e de estágio desta disciplina. Os estágios neste cenário serão na modalidade plantão.	atenção

SEMUS/FESP
Fls. 681
Ass.

Diretoria de Vigilância em Saúde

Descrição	Tipo
Será feito um rodízio dos Residentes na Diretoria de Vigilância em Saúde, onde os Residentes terão a oportunidade de aprofundar os conhecimentos acerca da importância da Vigilância em Saúde no planejamento, monitoramento e avaliação das ações em Saúde. Será utilizados os setores das Gerências de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador.	vigilância

Centros de Atenção Psico-Social

Descrição	Tipo
Os Centros de Atenção Psicossocial da rede municipal de saúde de Palmas serão o campo de prática central das atividades práticas dos residentes. - Centro de Atenção Psicossocial (Álccol e Outras dorgas) - CAPS-AD-III - CAPS-II	atenção

Gestão em Saúde

Descrição	Tipo
Os Residentes farão rodízio entre os setores da SEMUS, de forma a visualizar o gerenciamento das redes de atenção à saúde.	gestão

Unidades de Saúde da Família

Descrição	Tipo
A Atenção Primária em Saúde será o centro do trabalho da equipe multidisciplinar, assim, o matriciamento para o fortalecimento da rede de atenção psico-social será uma das estratégias utilizadas pelo programa.	atenção

SEMOS/FE
Fls. 682
Ass.

Cenários de Prática Próprios

Laboratório

Descrição do Cenário de Prática	Tipo
As atividades de laboratório são imprescindíveis para o bom desenvolvimento de algumas áreas temáticas, sendo utilizados para o fortalecimento das atividades teórico-práticas.	ensino e pesquisa

Projeto Pedagógico

Área(s) de Temática, de Concentração e Profissional(is)

VAGAS	
Área de Concentração: **Atenção à Saúde Mental**	
Área Temática: **Saúde Mental**	
Ano: **2014**	
Profissão	**Vagas Solicitadas**
Enfermagem	2
Psicologia	2
Serviço Social	2

Justificativa

O Sistema Único de Saúde (SUS) representa uma verdadeira ruptura nos padrões excludentes propostos anteriormente à sociedade brasileira, onde a partir de seu advento, foram conferidos à política de saúde, princípios e diretrizes indispensáveis à execução de ações transformadoras da realidade. A integralidade, a promoção da saúde e a participação popular, em especial, aparecem como importantes 'divisores de águas' entre os modelos hegemônicos anteriormente empregados e o novo modelo proposto, uma vez que dão ênfase aos determinantes e condicionantes do processo saúde-doença. A Reforma Psiquiátrica tem como princípios, diretrizes e estratégias a mudança da atenção em saúde mental no Brasil, definida como política de estado, conferindo aos CAPS o valor estratégico para a mudança do modelo de assistência, a partir da defesa da construção de uma política de saúde mental para os usuários de álcool e outras drogas. A constituição de 1988 trouxe em seus artigos as mudanças possíveis no setor saúde, o Sistema Único de Saúde (SUS), que foi normatizado pela lei orgânica da saúde (8080/90) representaram um marco definitivo na garantia do direito a saúde

SEMUS/PESI
Fls. 682
Ass.

do cidadão brasileiro, ao determinar um caráter universal às ações e aos serviços de saúde no país. Transcorrida duas décadas do processo de institucionalização do SUS, a sua implantação evoluiu principalmente com relação ao processo de descentralização e municipalização das ações e dos serviços de saúde. O Ministério da Saúde tem investido na implementação da Rede de Atenção Psicossocial como Rede de saúde mental integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender as pessoas em sofrimento e/ou com demandas decorrentes dos transtornos mentais e/ou do consumo de álcool, crack e outras drogas, com ênfase nos serviços com base comunitária, caracterizados pela plasticidade de se adequar às necessidades dos usuários e familiares. A constatação de que o uso de substâncias tomou proporção de grave problema de saúde pública no país encontra ressonância nos diversos segmentos da sociedade, pela relação comprovada entre o consumo e os agravos sociais que dele decorrem. O enfrentamento desta problemática constitui uma demanda mundial: de acordo com a Organização Mundial de Saúde, pelo menos 10% das populações dos centros urbanos de todo o mundo consomem substâncias psicoativas, independentemente de idade, sexo, nível de instrução e poder aquisitivo. Salvo variações sem repercussão epidemiológica significativa, esta realidade encontra equivalência em território brasileiro. (BRASIL, 2005). Em consonância com o Governo Federal que lançou o Programa "Crack é Possível Vencer" que tem a finalidade de prevenir o uso e promover a atenção integral ao usuário de crack, o município de Palmas fez adesão ao programa assumindo serviços voltados a esta população como: Unidade de Acolhimento Adulto, Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil e Consultório na Rua, que terão por objetivo aumentar a oferta de tratamento aos usuários e seus familiares. Este cenário nos coloca o imperativo de criarmos políticas intersetoriais que permitam a integração de ações de serviços de diferentes setores do Município. Desta forma, a articulação entre Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Secretaria de Estado da Saúde, Centro Universitário Luterano de Palmas e Universidade Federal do Tocantins constitui a tentativa de integração de setores fortemente relacionados à área da saúde mental no Tocantins. O Estado do Tocantins apresenta carência de profissionais identificados com a região, com formação específica voltada à Saúde Pública e Saúde Mental. Além disso, este o Tocantins ainda não apresenta neste momento nenhum Programa de Residência Multiprofissional em vigência. Reforçando, as estatísticas demonstram que a maioria dos especialistas permanece no local onde realizam sua formação. Além de ser apresentada como proposta nas Conferências Nacionais de Saúde Mental, a criação do PRM em Saúde Mental representa um instrumento importante e estratégico para o desenvolvimento da região norte do país e contempla uma série de campos de iniciativas, já em andamento, demonstrando as necessidades no campo do ensino, pesquisa e tecnologia, em diversos setores da vida no nosso estado e região. Entre essas necessidades se situa o campo da saúde, com uma carência gigantesca de profissionais da saúde, principalmente com conhecimento especializado, mas diversificado, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS e sua aplicabilidade na Região Norte. Enquanto instituição de ensino de referência para o Tocantins e para a Região Norte do país, a Universidade Federal do Tocantins em muito contribuirá para a formação de profissionais qualificados para atuarem nas redes de saúde mental. Além disso, a instituição estará formando futuros docentes, visando ampliação dos cursos ofertados na área da saúde. A Secretaria Municipal de Saúde de Palmas propõe o referido projeto acreditando que a sua realização contribuirá para a construção e o fortalecimento das redes de atenção em saúde mental, refletindo na satisfação dos usuários dos serviços públicos de saúde e, principalmente, na qualidade da saúde da população.

Objetivos

Objetivo Geral

Formar especialistas (modalidade residência) em saúde mental e atenção psicossocial, através de metodologias ativas de aprendizagem a partir das vivencias de serviço, para comporem equipes multiprofissionais na rede pública de saúde, fomentando uma

SEMUS/FESP
Fls. 684
Ass.

atuação voltada para promoção, prevenção, reabilitação e assistência à saúde das pessoas com transtornos mentais e/ou usuários de álcool e outras drogas.

Objetivos Específicos

• Contribuir para a prática interdisciplinar e multiprofissional, articulação interinstitucional e intersetorial e para a integração ensino-serviço-comunidade no campo da saúde; • Potencializar a formação de profissionais comprometidos ético-politicamente com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; • Provocar reflexões acerca do papel dos trabalhadores da saúde e das Instituições de Ensino enquanto agentes transformadores da realidade social; • Potencializar a participação dos trabalhadores no processo de gestão local do sistema de saúde, estabelecendo parcerias com as lideranças locais, representantes dos profissionais de saúde e de outros setores sociais, organizações populares, ONGs e instituições públicas atuantes na região; • Estimular o fomento de grupos de educação para a saúde, promovendo uma relação de mão dupla entre o saber popular e o saber científico; • Capacitar o residente para intervir no processo saúde-doença em seus vários aspectos: sociais, epidemiológicos e clínicos, numa abordagem multidisciplinar, buscada através de um trabalho de equipe; • Sensibilizar gestores, trabalhadores e Instituições de Ensino quanto à importância da educação permanente na mudança das práticas profissionais em consonância com as necessidades de saúde da população; • Estimular a prática da pesquisa científica entre os tutores, preceptores e Residentes envolvidos, de modo a contribuir com o aprimoramento das práticas em saúde integradas aos princípios e diretrizes do SUS; • Conhecer e discutir a legislação reguladora do SUS no município de Palmas/TO. • Familiarizar os residentes com o atendimento de portadores de transtornos mentais e pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas; • Promover a vivência do trabalho em equipe, objetivando construir uma perspectiva interdisciplinar em Atenção Psicossocial; • Capacitar os residentes para o atendimento especializado e integralizado no SUS; • Promover o conhecimento das redes intersetoriais e estimular a participação nas mesmas, a fim de se construírem alternativas integradas para a melhoria da qualidade do atendimento aos portadores de transtorno mentais e pessoas com necessidades decorrentes do uso de drogas; • Desenvolver a prática na concepção de vigilância em saúde, através da combinação de estratégias de promoção da saúde, de prevenção de agravos e de atenção e situações de vulnerabilidade social; • Capacitar os residentes para a produção, em conjunto com o usuário e seus familiares de um Projeto Terapêutico Singular que acompanhe o usuário nos contextos cotidianos, promovendo e ampliando as possibilidades de vida e mediando suas relações sociais; • Conhecimento dos processos de trabalho do serviço com equipe multiprofissional, sob a ótica da interdisciplinaridade, priorizado espaços coletivos; • Promover a compreensão das Políticas Públicas, especialmente dos fundamentos legais da Política Pública de Saúde Mental Álcool e outras Drogas, e da defesa de direitos.

Articulação com políticas de saúde pactuação com o gestor de saúde

Articulação com políticas de saúde

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental está inserido no Programa Integrado de Residências em Saúde, uma estratégia de reorganização de toda a rede assistencial do município de Palmas-TO. Nesta lógica, o PIRS utilizará como eixos

SEMUS/FESP
Fls. 685
Ass.

estruturantes, os princípios/dispositivos colocados pelas seguintes Políticas: Política Nacional de Humanização Política Nacional de Educação Permanente Política Nacional de Atenção Básica Política Nacional de Promoção da Saúde Redes de Atenção à Saúde

Pactuação com Gestor Local de Saúde

Nome Representante: Nésio Fernandes de Medeiros Júnior
Função Representante: Diretor de Educação e Promoção da Saúde
Nome Gestor Local: Nicolau Carvalho Esteves
Função Gestor Local:
Data de assinatura: 01/07/2013
Tipo de Documento: Termo de Compromisso
Descrição do documento de pactuação:

O Programa Integrado de Residências em Saúde é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, em parceria com o Centro Universitário Luterano de Palmas e Universidade Federal do Tocantins, a partir do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, criado pela Portaria 207, de 09 de abril de 2013. Através do SISE-SUS, a SEMUS reafirma seu papel constitucional de ordenar a formação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde, transformando toda sua rede de serviços em uma rede de educação contextualizada. Para fortalecer o processo, a Prefeitura está em processo de publicação de uma lei municipal que oficializa a criação do Programa Integrado de Residências em Saúde e do Programa de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, que contemplará os preceptores, tutores de campo e de núcleo e residentes.

Parcerias

Secretaria Municipal da Saúde de Palmas Secretaria de Desenvolvimento Social de Palmas Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins Centro Universitário Luterano de Palmas Universidade Federal do Tocantins Articulação de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde

Diretrizes Pedagógicas

A proposta da residência integrada apresenta três eixos. O eixo estruturante transversal (Eixo I) trata-se de um eixo comum a todas as áreas de concentração e profissões do programa, tendo uma relação dialética entre campo e núcleo, contemplando saberes acerca da saúde coletiva, garantindo a interdisciplinaridade e o trabalho em equipe, possuindo relação direta intra-institucional entre os programas de residência Multiprofissional (Saúde Mental e Saúde Coletiva com ênfase em Vigilância em Saúde), Médica (Psiquiatria e Medicina da Família e Comunidade) e de Área de Atuação Profissional (Enfermagem Obstétrica). O segundo eixo será comum a todas as profissões e contemplará conteúdos específicos da área de concentração de cada programa integrado de residência. Por fim, o terceiro eixo será específico para cada profissão dentro de cada área de concentração. A residência contempla a perspectiva de mudança de paradigmas e de práticas de trabalho não condizentes com as demandas e necessidades do SUS, o que requer, além do conteúdo teórico, a educação em serviço contextualizada, onde os estudantes estarão inseridos em atividades práticas que

SEMUS/FESP
Fls. 686
Ass.

possibilitará a vivência de situações reais nos eixos de atenção e gestão da saúde, alcançando as condições necessárias para uma formação profissional mais abrangente. Nesse sentido, os residentes serão formados nos espaços reais de atenção à saúde da rede municipal e estadual de saúde. Além do eixo estruturante transversal, haverão os eixos específicos para o Programa Integrado de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, onde será possível uma maior aprofundamento às temáticas. Visando a vivência do trabalho multiprofissional e interdisciplinar, as atividades práticas do Programa Integrado de Residência Multiprofissional em Saúde Mental promoverão a articulação com as Políticas de Saúde Locorregionais. Nesse sentido, os residentes serão formados em espaços reais de atenção psicossocial na rede municipal e estadual de saúde (ambulatórios de especialidades, centros de atenção psicossocial, urgência e emergência), bem como, na rede municipal de assistência social (Centro de Referência Especializada de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social). Além das atividades teóricas desenvolvidas em sala de aula, o Programa Integrado de Residência Multiprofissional em Saúde Mental promoverá outras atividades que reforcem a vivência teórico-prática dos residentes. Nesse sentido, serão previstas visitas técnicas a outras instituições, além dos Cenários de Prática, tais como: a APAE – Associação de Pais e Amigos de Crianças Especiais, a Fazenda da Esperança, Leões de Judá, hospitais privados, dentre outras instituições. As atividades complementares também irão estimular a elaboração de projetos, a estudos de caso, a realização de viagens para fins acadêmicos, a participação em eventos, dentre outras atividades que promovam a integração ensino-serviço-comunidade.

Processo seletivo

O processo seletivo dos residentes será divulgado através de edital específico a ser publicado nas páginas eletrônicas das Instituições envolvidas e no Diário Oficial do Município de Palmas. Constará de prova de conhecimentos específicos, análise curricular e entrevista. Os candidatos devem ser graduados em enfermagem, psicologia, nutrição, fisioterapia, odontologia e serviço social, de preferência recém-egressos, considerando as características de treinamento intensivo em serviços, em regime de tempo integral, que conformam os cursos de residência. Necessitam demonstrar interesse pelo trabalho multiprofissional em equipe, e pela atuação clínica individual e coletiva junto às famílias e à comunidade onde estão inseridas, bem como estar disponíveis para o cumprimento da carga horária estipulada.

Avaliação discente

O acompanhamento e a avaliação das ações/atividades do programa ocorrerá de forma contínua durante todo o seu desenvolvimento, de forma articulada entre as diferentes atividades, dentro do contexto proposto no plano de atividades do grupo, de modo a identificar as condições limitantes e permitir o avanço dos objetivos propostos. Será pautada na perspectiva de sustentabilidade, tendo como base o comprometimento e envolvimento dos Residentes, preceptores, docentes, tutores e demais indivíduos relacionados com as atividades do projeto. Como ferramentas para as avaliações e monitoramento, além dos relatórios apresentados como produto das atividades, serão desenvolvidos instrumentos de avaliação dos envolvidos, assim como momentos de discussão durante as atividades realizadas. O principal instrumento de avaliação do Residente será o Portfólio, que se constituirá pela compilação de todas as experiências de aprendizagem vividas pelos residentes ao longo do curso (registros de visitas, resumos e fichamentos de textos, projetos e relatórios de pesquisa etc.). Ao privilegiar, principalmente, os ensaios auto-reflexivos dos residentes quanto aos sentidos de suas experiências neste curso para sua vida (profissional e pessoal), este portfólio se apresentará como um dos mais avançados instrumentos de avaliação (parcial e final) em termos qualitativos hoje

SEMUS/FESP
Fls. 687
Ass.

disponíveis. Deverá constar: a) registros de visitas, resumos e fichamentos de textos, projetos e relatórios de pesquisa etc. b) Avaliação escrita com parâmetros de alcance de índices satisfatórios ou não de aprendizagens c) Diário de campo d) avaliação qualitativa com os critérios: participação, interesse comprometimento, habilidade relacional em coletivos (capacidade de negociação, manejo de conflitos, subjetividade), criatividade, capacidade de resolver problemas. e) auto-avaliação. Além do Portfólio, como Trabalho de Conclusão de Curso, o residente desenvolverá um projeto de intervenção e o apresentará em formato de monografia e artigo científico, a partir de critérios a serem definidos pelo corpo docente. O acompanhamento e a avaliação da aprendizagem realizar-se-á de forma crítica e sistemática, através da metodologia adotada por cada professor, quer com aplicação de testes de avaliação; quer através de prova, seminário ou trabalhos de disciplina, cuja nota final por disciplina não deve ser inferior a sete (7,0).

Auto-avaliação do programa

O programa será acompanhado pelo Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, que acompanhará, a partir do Grupo de Trabalho do Programa de Residências Integradas em Saúde, o desenvolvimento das atividades pelos Residentes, Preceptores, Tutores e Coordenadores dos Programas de Residência, de modo a intervir nos problemas e valorizar as potencialidades encontradas. Além disso, as Unidades de Saúde que servirão de cenário de prática do Programa Integrado estão sendo avaliadas pela Secretaria Municipal da Saúde, na comparação com as Unidades que não estão sendo cenário de prática, com alguns indicadores como: Taxa de acompanhamento de consultas do pré-natal, mortalidade materno-infantil, satisfação do usuário, resolutividade, dentre outras, que fornecerão subsídios para que a curto, médio e longo prazo, possa se confirmar a importância do Programa de Residências em Saúde na melhoria do serviço prestado à população

Infra-estrutura

Instalações

A Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conta com uma Divisão na Diretoria de Educação e Promoção na Saúde para tratar exclusivamente do Programa Integrado de Residências em Saúde. O setor será responsável pelo apoio administrativo à Coordenação do Programa, assim como arquivamento de registros e documentação.

Salas

Utilizará as instalações do Centro Universitário Luterano de Palmas e da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Palmas-TO, que contam com salas de aula, equipamentos audio-visuais, Núcleo do Telessaúde para web e vídeo-conferências e Laboratório de Informática.

Estudo

SEMUS/FESP
Fls. 688
Ass.

As unidades de saúde que servirão como cenário de prática estão sendo estruturadas com uma sala de aula, data-show, computadores conectados à internet e ao Telessaúde e acervo bibliográfico.

Equipamentos

Todas as Unidades de Saúde que servirão como cenário de prática possuem acesso à internet banda larga, acessíveis aos Residentes, que também contarão com a ferramenta do Telessaúde, para segunda opinião formativa, telediagnóstico, teleconsultoria, realização de web-conferências, dentre outros.

Biblioteca e Periódicos

Utilizará as Bibliotecas do Centro Universitário Luterano de Palmas, onde constam 31.930 títulos (93.270 exemplares) e da Universidade Federal do Tocantins, onde constam com 18.656 títulos (60.612 exemplares) no campus de Palmas-TO

Corpo Docente-Assistencial

Núcleo Docente-Assistencial Estruturante

Docente	CPF	Formação / Titulação
Graziela Scheffer Machado	90988515091	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2007 Graduação - Serviço Social / 2002
Graziela Scheffer Machado	90988515091	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2007 Graduação - Serviço Social / 2002
Maria De Fatima Vieira Damaso	25197290153	Especialização - Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Especialidades Clínicas / Especialidades Cirúrgicas / 2008 Graduação - Serviço Social / 1989
Maria De Fatima Vieira Damaso	25197290153	Especialização - Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Especialidades Clínicas / Especialidades Cirúrgicas / 2008 Graduação - Serviço Social / 1989
Leonora Rezende Pacheco	00477415113	Doutorado - Os Significados dos Desdobramentos Jurídicos da Violência Conjugal por Mulheres que Romperam com a Agressão / 2012 Graduação - Enfermagem / 2008
Leonora Rezende Pacheco	00477415113	Doutorado - Os Significados dos Desdobramentos Jurídicos da Violência Conjugal por Mulheres que Romperam com a Agressão / 2012 Graduação - Enfermagem / 2008
Neydemar Cabral De Lima Ferreira	51551276100	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2008 Graduação - Psicologia / 1993
Neydemar Cabral De Lima Ferreira	51551276100	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2008 Graduação - Psicologia / 1993
Neci Sena Ferreira	16566998420	Doutorado - Saúde Mental / 2013

SEMUS/FESP
Fls. 689
Ass.

		Mestrado - Saúde Mental / 2002 Graduação - Psicologia / 1992
Maria Do Socorro Andrade Modesto	23734922453	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2009 Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2005 Graduação - Enfermagem / 1989
Sonia Maria Ferreira Queiroz E Silva	52151573400	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2010 Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2004 Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2004 Graduação - Enfermagem / 1990
Sonia Maria Ferreira Queiroz E Silva	52151573400	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2010 Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2004 Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2004 Graduação - Enfermagem / 1990

Preceptores

Preceptor	CPF	Formação / Titulação	Área Profissão	Carga Horária Semanal
Maria De Fatima Vieira Damaso	25197290153	Especialização - Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Especialidades Clínicas / Especialidades Cirúrgicas / 2008 Graduação - Serviço Social / 1989	Serviço Social	40
Sonia Maria Ferreira Queiroz E Silva	52151573400	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2010 Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2004 Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2004 Graduação - Enfermagem / 1990	Enfermagem	40
Neydemar Cabral De Lima Ferreira	51551276100	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2008 Graduação - Psicologia / 1993	Psicologia	40

Tutores

Tutor	CPF	Formação / Titulação	Área Profissão	Carga Horária Semanal
Graziela Scheffer Machado	90988515091	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde	Serviço Social	20

SEMUS/FES
Fls. 690
Ass.

		Coletiva / 2007 Graduação - Serviço Social / 2002		
Samia Carvalho Mamede	50314459634	Mestrado - Saúde Mental / 1997 Graduação - Serviço Social / 1993	Serviço Social	20
Neci Sena Ferreira	16566998420	Doutorado - Saúde Mental / 2013 Mestrado - Saúde Mental / 2002 Graduação - Psicologia / 1992	Psicologia	20
Leonora Rezende Pacheco	00477415113	Doutorado - Os Significados dos Desdobramentos Jurídicos da Violência Conjugal por Mulheres que Romperam com a Agressão / 2012 Graduação - Enfermagem / 2008	Enfermagem	20
Maria Do Socorro Andrade Modesto	23734922453	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2009 Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2005 Graduação - Enfermagem / 1989	Enfermagem	20

Docentes

Eixo Transversal do Programa

Docente	CPF	Formação / Titulação	Carga Horária Semanal
Graziela Scheffer Machado	90988515091	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2007 Graduação - Serviço Social / 2002	4
Leonora Rezende Pacheco	00477415113	Doutorado - Os Significados dos Desdobramentos Jurídicos da Violência Conjugal por Mulheres que Romperam com a Agressão / 2012 Graduação - Enfermagem / 2008	4
Maria De Fatima Vieira Damaso	25197290153	Especialização - Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Especialidades Clínicas / Especialidades Cirúrgicas / 2008 Graduação - Serviço Social / 1989	4
Maria Do Socorro Andrade Modesto	23734922453	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2009 Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2005 Graduação - Enfermagem / 1989	4
Neci Sena Ferreira	16566998420	Doutorado - Saúde Mental / 2013 Mestrado - Saúde Mental / 2002 Graduação - Psicologia / 1992	4
Neydemar Cabral De Lima Ferreira	51551276100	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2008 Graduação - Psicologia / 1993	4
Paloma Graciano	29412134819	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva /	4

SEMUS/FESP
Fls. 691
Ass.

De Carvalho		2010 Graduação - Psicologia / 2004	
Samia Carvalho Mamede	50314459634	Mestrado - Saúde Mental / 1997 Graduação - Serviço Social / 1993	4
Sonia Maria Ferreira Queiroz E Silva	52151573400	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2010 Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2004 Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2004 Graduação - Enfermagem / 1990	4

Eixo Transversal da Área de Concentração

Docente	CPF	Formação / Titulação	Área de Concentração	Carga Horária Semanal
Graziela Schefler Machado	90988515091	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2007 Graduação - Serviço Social / 2002	Atenção à Saúde Mental	4
Leonora Rezende Pacheco	00477415113	Doutorado - Os Significados dos Desdobramentos Jurídicos da Violência Conjugal por Mulheres que Romperam com a Agressão / 2012 Graduação - Enfermagem / 2008	Atenção à Saúde Mental	4
Maria De Fatima Vieira Damaso	25197290153	Especialização - Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Especialidades Clínicas / Especialidades Cirúrgicas / 2008 Graduação - Serviço Social / 1989	Atenção à Saúde Mental	4
Maria Do Socorro Andrade Modesto	23734922453	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2009 Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2005 Graduação - Enfermagem / 1989	Atenção à Saúde Mental	4
Neci Sena Ferreira	16566998420	Doutorado - Saúde Mental / 2013 Mestrado - Saúde Mental / 2002	Atenção à Saúde Mental	4

SEMUS/FES
Fls. 692
Ass.

		Graduação - Psicologia / 1992		
Neydemar Cabral De Lima Ferreira	51551276100	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2008 Graduação - Psicologia / 1993	Atenção à Saúde Mental	4
Paloma Graciano De Carvalho	29412134819	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2010 Graduação - Psicologia / 2004	Atenção à Saúde Mental	4
Samia Carvalho Mamede	50314459634	Mestrado - Saúde Mental / 1997 Graduação - Serviço Social / 1993	Atenção à Saúde Mental	4
Sonia Maria Ferreira Queiroz E Silva	52151573400	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2010 Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2004 Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2004 Graduação - Enfermagem / 1990	Atenção à Saúde Mental	4

Eixo Específico de Área Profissional

Docente	CPF	Formação / Titulação	Área de Profissional	Carga Horária Semanal
Graziela Scheffer Machado	90988515091	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2007 Graduação - Serviço Social / 2002	Serviço Social	4
Maria De Fatima Vieira Damaso	25197290153	Especialização - Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Especialidades Clínicas / Especialidades Cirúrgicas / 2008 Graduação - Serviço Social / 1989	Serviço Social	4
Samia	50314459634	Mestrado - Saúde	Serviço Social	4

SEMUS/FESP
Fls. 693
Ass.

Carvalho Mamede		Mental / 1997 Graduação - Serviço Social / 1993		
Neci Sena Ferreira	16566998420	Doutorado - Saúde Mental / 2013 Mestrado - Saúde Mental / 2002 Graduação - Psicologia / 1992	Psicologia	4
Neydemar Cabral De Lima Ferreira	51551276100	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2008 Graduação - Psicologia / 1993	Psicologia	4
Paloma Graciano De Carvalho	29412134819	Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2010 Graduação - Psicologia / 2004	Psicologia	4
Leonora Rezende Pacheco	00477415113	Doutorado - Os Significados dos Desdobramentos Jurídicos da Violência Conjugal por Mulheres que Romperam com a Agressão / 2012 Graduação - Enfermagem / 2008	Enfermagem	4
Maria Do Socorro Andrade Modesto	23734922453	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2009 Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2005 Graduação - Enfermagem / 1989	Enfermagem	4
Sonia Maria Ferreira Queiroz E Silva	52151573400	Mestrado - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2010 Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2004 Especialização - Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidade / Saúde Coletiva / 2004 Graduação - Enfermagem / 1990	Enfermagem	4

SEMUS.FE
Fls. 692
Ass.

1 Semestre

Eixo Transversal do Programa

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
ESTÁGIO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	Prática	88
INTRODUTÓRIO	Teórica ou teórica-prática	120
ESTÁGIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Prática	240
ESTÁGIO NA GESTÃO EM SAÚDE	Prática	190
AULA TEÓRICA I	Teórica ou teórica-prática	90
ESTÁGIO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Prática	90

Eixo Transversal da Área de Concentração

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
ESTÁGIO EM ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	Prática	527
AULAS TEÓRICAS II	Teórica ou teórica-prática	75

Eixo Específico de Área Profissional

Enfermagem

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
AULAS TEÓRICAS III	Teórica ou teórica-prática	80

Serviço Social

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
AULAS TEÓRICAS III	Teórica ou teórica-prática	80

Psicologia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
AULAS TEÓRICAS III	Teórica ou teórica-prática	80

2 Semestre

Eixo Transversal do Programa

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
ESTÁGIO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	Prática	88
ESTÁGIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Prática	253

SEMUS/FESP
Fls. 695
Ass.

ESTÁGIO NA GESTÃO EM SAÚDE	Prática	190
AULA TEÓRICA I	Teórica ou teórica-prática	75
ESTÁGIO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Prática	90

Eixo Transversal da Área de Concentração

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
ESTÁGIO EM ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	Prática	527
AULAS TEÓRICAS II	Teórica ou teórica-prática	90

Eixo Específico de Área Profissional

Enfermagem

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
AULAS TEÓRICAS III	Teórica ou teórica-prática	80

Serviço Social

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
AULAS TEÓRICAS III	Teórica ou teórica-prática	80

Psicologia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
AULAS TEÓRICAS III	Teórica ou teórica-prática	80

3 Semestre

Eixo Transversal do Programa

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
ESTÁGIO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	Prática	88
ESTÁGIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Prática	265
ESTÁGIO NA GESTÃO EM SAÚDE	Prática	180
AULA TEÓRICA I	Teórica ou teórica-prática	90
ESTÁGIO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Prática	90

Eixo Transversal da Área de Concentração

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
ESTÁGIO EM ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	Prática	527
AULAS TEÓRICAS II	Teórica ou teórica-prática	120

SEMUS/FESP
Fls. 096
Ass.

Eixo Específico de Área Profissional

Enfermagem

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
AULAS TEÓRICAS III	Teórica ou teórica-prática	80

Serviço Social

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
AULAS TEÓRICAS III	Teórica ou teórica-prática	80

Psicologia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
AULAS TEÓRICAS III	Teórica ou teórica-prática	80

4 Semestre

Eixo Transversal do Programa

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
ESTÁGIO EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	Prática	88
ESTÁGIO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Prática	265
ESTÁGIO NA GESTÃO EM SAÚDE	Prática	205
AULA TEÓRICA I	Teórica ou teórica-prática	75
ESTÁGIO EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Prática	90

Eixo Transversal da Área de Concentração

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
ESTÁGIO EM ATENÇÃO PSICO-SOCIAL	Prática	527
AULAS TEÓRICAS II	Teórica ou teórica-prática	97

Eixo Específico de Área Profissional

Enfermagem

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
AULAS TEÓRICAS III	Teórica ou teórica-prática	80

Serviço Social

		Carga

SEMUS/FESP
Fls. 697
Ass.

Atividade	Tipo Atividade	Horária
AULAS TEÓRICAS III	Teórica ou teórica-prática	80

Psicologia

Atividade	Tipo Atividade	Carga Horária
AULAS TEÓRICAS III	Teórica ou teórica-prática	80

Semana Padrão

Dia	Manhã	Tarde	Noite
Segunda:	Estágio no CAPS	Estágio em Atenção Primária	Aula Teórica
Terça:	Estágio no CAPS	Estágio na Gestão em Saúde	
Quarta:	Estágio no CAPS	Estágio no CAPS	Aula Teórica
Quinta:	Estágio no CAPS	Estágio em Atenção Especializada	
Sexta:	Estágio no CAPS	Estágio em Atenção Primária	
Sábado:	Aula Teórica	Aula Teórica	Estágio em Urgência e Emergência (Plantão)*
Domingo:	Estágio em Urgência e Emergência (Plantão)* Descanço pós-plantão*		

Perfil do Egresso

Perfil Geral dos Egressos

• Desenvolver uma atitude ética comprometida com os valores emancipatórios da profissão e uma prática norteada pelos fundamentos teórico-metodológicos da profissão para a intervenção qualitativa na área da saúde mental;

Perfil(is) Geral(is) dos Egressos da(s) Área(s) de Concentração

Atenção à Saúde Mental

• Participar em equipe interdisciplinar para a humanização da assistência e atuar na rede de serviços de saúde dos diferentes níveis de atenção e de suporte social, com vistas a ações intersetoriais; • Atuar nos diferentes níveis de atenção no processo saúde-doença, com ações de promoção, prevenção e recuperação à saúde na sua integralidade, com senso de compromisso e responsabilidade social; • Planejar estratégicas de inserção da

SEMUS/FESP
Fls 698
Ass.

família no processo de cuidar e proporcionar integração com a equipe multidisciplinar; • Decodificar as expressões da questão social, elaborando e implementando propostas para o seu enfrentamento, por meio de políticas públicas de saúde; • Comprometer-se com os princípios e valores do Projeto Ético Político Profissional de sua categoria profissional.

Perfis Específicos dos Egressos das Áreas Profissionais

Atenção à Saúde Mental

Área Profissional	Decrição
Enfermagem	• Prestar assistência em enfermagem; • Gerenciar a equipe de enfermagem do serviço de saúde mental; • Apoiar e matriciar a equipe de saúde da família em saúde mental; • Desenvolver uma atitude ética comprometida com os valores emancipatórios da profissão e uma prática norteada pelos fundamentos teórico-metodológicos da profissão para a intervenção qualitativa na área da saúde; • Comprometer-se com os princípios e valores do Projeto Ético Político Profissional de sua categoria profissional.
Psicologia	• Prestar assistência em psicologia; • Apoiar e matriciar a equipe de saúde da família em saúde mental; • Desenvolver uma atitude ética comprometida com os valores emancipatórios da profissão e uma prática norteada pelos fundamentos teórico-metodológicos da profissão para a intervenção qualitativa na área da saúde; • Comprometer-se com os princípios e valores do Projeto Ético Político Profissional de sua categoria profissional.
Serviço Social	• Prestar assistência em serviço social; • Apoiar e matriciar a equipe de saúde da família nas ações de garantia dos direitos sociais; • Desenvolver uma atitude ética comprometida com os valores emancipatórios da profissão e uma prática norteada pelos fundamentos teórico-metodológicos da profissão para a intervenção qualitativa na área da saúde; • Comprometer-se com os princípios e valores do Projeto Ético Político Profissional de sua categoria profissional.

Outras Informações

Tipo do Programa : Multiprofissional
Ano de Criação: 2014
Duração do curso em meses: 24
Carga horária semanal do curso: 60
Número de profissionais formados: 0

SEMUS/FESP
Fls. 699
Ass.

Residentes do processo

Número Atual de Residentes : 0

Não existe residente para esse processo

Voltar

SEMUS/FESP
Fls. 700
Ass.

PET PALMAS
2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA

TITULO DO PROGRAMA:

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO – PET PALMAS

DESCRIÇÃO:

1. O Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Palmas, é instituído pela Lei Municipal nº 2.010, de 12 de dezembro de 2013, e reestruturado pela Lei Municipal nº 2.240, de 23 de março de 2016.

2. De acordo com o Art. 3º, § 4º e § 6º da Lei 2.240/2016, os projetos que compõem o PET – Palmas serão instituídos conforme descrição a seguir:

> § 4º Os projetos serão instituídos no âmbito da FESP/Palmas e executados em função de editais ou de designações de pesquisadores, ou por meio de termos de cooperação ou convênios com órgãos ou entidades do Governo Federal ou Estadual, secretarias estaduais ou municipais, Fundações de Amparo à Pesquisa estaduais ou, outras instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico.
>
> § 6º O gestor da FESP/Palmas designará profissionais de notório saber para a coordenação e supervisão dos projetos de estudo e pesquisa a serem desenvolvidos no âmbito do PET/Palmas.

3. Ainda, conforme a Lei 2.240/2016, Art. 4º, o PET-Palmas tem como objetivos:

> I – possibilitar que a gestão municipal do SUS cumpra seu papel constitucional de ordenador da formação de profissionais de saúde por meio da indução e do apoio ao desenvolvimento dos processos formativos necessários;
>
> II – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
>
> III – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, e de natureza coletiva e interdisciplinar;
>
> IV – sensibilizar e preparar profissionais de saúde para o adequado enfrentamento das diferentes realidades de vida e de saúde da população brasileira;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA

V – fomentar a articulação entre ensino, serviço e comunidade;

VI – estimular a realização de pesquisas aplicadas no SUS;

VII – articular a Política de Educação Permanente no Município aos programas de formação de especialistas em saúde, junto às Instituições de Ensino e Pesquisa e aos Governos Estadual e Federal;

VIII – fortalecer as redes de atenção à saúde, garantindo a integralidade dos serviços de saúde, e;

IX – estimular o provimento e a fixação do profissional especializado no Município e região.

ANEXOS:

1. Medida Provisória Nº 8, de 18 de novembro de 2013 – Institui o Programa Integrado de Residências em Saúde – PIRS e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas, e adota outras providências.
2. Portaria Nº 882, de 09 de dezembro de 2013 – Aprova a Resolução 001/2013 do Sistema Integrado Saúde Escola e dá outras providências. **REVOGADA**
3. Lei Nº 2.010, de 12 de dezembro de 2013 – Institui o Programa Integrado de Residências em Saúde – PIRS e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas, e adota outras providências. **REVOGADA**
4. Decreto Nº 756, de 15 de abril de 2014 – Regulamenta o Programa Municipal de bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, e adota outras providências.
5. Instrução Normativa Conjunta SEPLAG/SEMUS N° 001 de 29 de abril de 2014 – Dispõe sobre a documentação necessária para concessão de bolsas de estudo e pesquisa para educação pelo trabalho PET-PALMAS na SEMUS
6. Lei n° 2.240, de 23 de março de 2016 – Reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei n° 2010, de 12 de dezembro de 2013, e dá outras providências.
7. Portaria N° 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016 – Define o

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO ESCOLA SAÚDE PÚBLICA

Quantitativo, Modalidade e Valores das Bolsas de Ensino e Pesquisa Para a Educação Pelo Trabalho Para a Saúde e da Outras Providências. **REVOGADA**

8. Portaria N° 336/SEMUS/GAB, de 20 de abril de 2016 – Altera a Portaria N° 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016, que define o quantitativo, modalidade e valores das Bolsas de Ensino e Pesquisa Para a Educação Pelo Trabalho Para a Saúde e da Outras Providências.**REVOGADA**
9. Portaria N° 424/SEMUS/GAB, de 10 de maio de 2016 – Altera a Portaria N° 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016, que define o quantitativo, modalidade e valores das Bolsas de Ensino e Pesquisa Para a Educação Pelo Trabalho Para a Saúde, na parte que especifica e dá outras providências. **REVOGADA**
10. Portaria N° 489/SEMUS/GAB, de 01 de junho de 2016 – Retificar as Portarias N° 219/SEMUS/GAB, de 07 de março de 2016, Portaria nº 336/SEMUS/GAB, de 20 de abril de 2016 e a Portaria nº 424/SEMUS/GAB, de 10 de maio de 2016. **REVOGADA**
11. Portaria FESP N° 29 de 08 de Abril de 2017 – Reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudos e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde na forma que especifica.
12. Modelo de Termo de Adesão.
13. Modelo de Plano Operacional de Pesquisa Aplicada ao SUS
14. Modelo de Plano de Trabalho Individual

Jaciela Margarida Leopoldino
Matrícula: 30321-1
Presidenta
Fund. Esc. de Saúde Pública de Palmas

Jaciela Margarida Leopoldino

SEMUS/FESP
Fls: 703
Ass.

Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 889

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

Página

Atos do Poder Executivo 1
Secretaria de Assuntos Jurídicos 4
Secretaria de Planejamento e Gestão 4
Secretaria de Finanças 8
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos 13
Secretaria da Educação 13
Secretaria da Saúde 18
Secretaria de Desenvolvimento Social 22
Fundação Cultural de Palmas 22
Previpalmas 22

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 8, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Institui o Programa Integrado de Residências em Saúde – PIRS e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1° É instituído, no âmbito da rede municipal de saúde, o Programa Integrado de Residências em Saúde – PIRS, com o intuito de integrar os Programas de Residências Médicas, Multiprofissionais e de Área de Atuação Profissional da Saúde.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal da Saúde a gestão do programa que trata o caput deste artigo, por meio de pactuações a serem realizadas no âmbito do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS – SISE-SUS.

Art. 2° É instituído o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas, visando o provimento, aperfeiçoamento e à especialização em área profissional, ou afim, da saúde.

Parágrafo único. O PET/Palmas será destinado aos estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde, como estratégias de articulação entre as Políticas Nacionais de Educação Permanente em Saúde, de Humanização e de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

Art. 3° São objetivos comuns do PIRS e do PET/Palmas:

I – possibilitar que a Secretaria Municipal da Saúde cumpra seu papel constitucional de ordenador da formação de profissionais de saúde por meio da indução e do apoio ao desenvolvimento dos processos formativos necessários;

II – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, e de natureza coletiva e interdisciplinar;

IV – sensibilizar e preparar profissionais de saúde para o adequado enfrentamento das diferentes realidades de vida e de saúde da população brasileira;

V – fomentar a articulação entre ensino, serviço e comunidade;

VI – estimular a realização de pesquisas aplicadas no SUS;

VII – articular a Política de Educação Permanente no município aos programas de formação de especialistas em saúde, junto às Instituições de Ensino e Pesquisa e aos Governos Estadual e Federal;

VIII – fortalecer as redes de atenção à saúde, garantindo a integralidade dos serviços de saúde, e;

IX – estimular o provimento e a fixação do profissional especializado no município e região.

Art. 4° O PET/Palmas oferecerá bolsas nas seguintes modalidades:

I – Bolsa de Estudo e Pesquisa para Preceptores do SUS: destinada a profissionais que desenvolvem atividades de preceptoria, realizando orientação acadêmica em serviço, que possuam no mínimo dois anos de experiência comprovada, ou titulação de especialidade na área do Programa por Sociedade de área profissional, ou titulação latu/strictu senso, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados;

II – Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde: destinada aos estudantes de educação superior, residentes integrantes do PIRS, e aos trabalhadores da área da saúde, visando à vivência, ao estágio da área da saúde, à educação profissional técnica de nível médio, ao aperfeiçoamento e à especialização em área profissional ou acadêmica, como estratégias para o provimento e a fixação de profissionais em programas, projetos, ações e atividades e em territórios prioritários para o Sistema Único de Saúde e que firmem compromisso de dedicação exclusiva ao programa que esteja vinculado;

III – Bolsa de Coordenação: destinada aos trabalhadores da saúde e docentes das Instituições. de Ensino e Pesquisa conveniadas, designado/indicado pela Secretaria Municipal da Saúde de Palmas para atuar nas atividades de coordenação de cursos instituídos no âmbito da gestão municipal do SUS e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos;

IV – Bolsa de Supervisão: destinada aos trabalhadores da saúde e docentes das Instituições de Ensino e Pesquisa conveniadas, designado/indicado pela Secretaria Municipal da Saúde de Palmas em conjunto com as Instituições de Ensino e Pesquisa, para atuar nas atividades de supervisão acadêmica de residentes e preceptores de curso de residência em saúde, implantado no âmbito do PIRS, no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, e em outros programas de

Assinado de forma digital por PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS:24851511000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=TO, l=PALMAS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Gulamais, cn=PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS:24851511000185
Dados: 2013.11.19 20:38:24 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SEMUS FE
Fls. 704
Ass.

formação instituídos pela gestão municipal do SUS;

V – Bolsa de Tutoria Acadêmica: destinada aos trabalhadores da saúde e docentes das Instituições de Ensino e Pesquisa conveniadas, selecionados pela Secretaria Municipal da Saúde de Palmas em conjunto com as Instituições de Ensino e Pesquisa, para atuar nas atividades de supervisão acadêmica de residentes e preceptores de curso de Residência Multiprofissional e de Área de Atuação Profissional da Saúde, implantado no âmbito do PIRS e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, ou de outros programas de formação instituídos pela gestão municipal do SUS;

VI – Bolsa de Tele-Preceptoria: destinada a profissionais especialistas que desenvolvam atividades de tele-consultoria na plataforma do telessaúde, realizando atividades de orientação nos programas de educação pelo trabalho instituídos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5° A fixação de valores, o quantitativo de bolsas, assim como as fontes de financiamento serão definidos por ato do Chefe do Executivo.

Art. 6° As despesas com a execução do PET/Palmas correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente, a título de ações ou serviços públicos de saúde, no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, observados os limites de movimentação, empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 7° É vedada a acumulação de mais de uma modalidade de bolsa estabelecida por essa Medida Provisória.

Art. 8° A Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS – SISE-SUS, expedirá normas complementares pertinentes ao PET/Palmas.

Art. 9° A participação no PET/Palmas não representará, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 10. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 18 dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO N° 650, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa o Gestor do Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FUNESP, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1° É designado CLeyton Alen Rego Costa, Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, para exercer a função de gestor do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, a partir desta data.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO N° 651, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a antecipação da gratificação natalina devida aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Palmas, no ano 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, e observado os art. 68 e 221 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, combinado com o disposto no Parecer SEMAJ/PGM/SUAD/no 1766/2013, da Subprocuradoria Administrativa da Procuradoria Geral do Município,

D E C R E T A:

Art. 1° O pagamento da gratificação natalina de que tratam os arts. 68 e 211, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, será efetuado, no ano de 2013, em duas parcelas.

§ 1° A primeira parcela corresponderá a até 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração correspondente ao mês de novembro e será paga no dia 20 de novembro.

§ 2° A segunda parcela corresponderá à diferença entre o valor total da gratificação natalina e o valor da parcela antecipada, e será paga no dia 10 de dezembro.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO N.° 652, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

Exonera e Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor Publico Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.71 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 96 da Lei n.° 1.414, de 29 de dezembro de 2005;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor do Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 6° Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-0313

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FESP
Fls. 709
Ass.

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º882 , DE 09 DE DEZEMBRO 2013.

Aprova a Resolução 001/2013 do Sistema Integrado Saúde Escola do SUS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Medida provisória 08, de 18 de novembro de 2013, que em seu Artigo 8º define que compete à Secretaria Municipal da Saúde através do SISE-SUS, emitir normas complementares pertinentes ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET/Palmas;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO SISE-SUS Nº 001, de 06 de dezembro de 2013, que disciplina o PET/Palmas debatida e aprovada pelo Colegiado do SISE-SUS, registrado na ATA de sua quarta reunião ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução SISE-SUS nº 001, de 06 de dezembro de 2013, conforme Anexo 1 a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário

Juliana Ramos Bruno
Secretária Executiva
SISE-SUS

Resolução Nº 001/ SISE-SUS, de 06 de dezembro de 2013

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO SISTEMA INTEGRADO SAÚDE-ESCOLA DO SUS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Portaria 336, de 03 de junho de 2013, com a prerrogativa do artigo 12 da Portaria nº 207, de 09 de abril de 2013 e do art. 8 da MP nº 08 de 19 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 200. da Constituição Federal que estabelece a responsabilidade do Sistema Único de Saúde (SUS) de ordenar a formação de trabalhadores em saúde e de incrementar, na sua área de atuação, o desenvolvimento científico e tecnológico;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Orgânica da Saúde, que define entre as atribuições da União, Estados e Municípios na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde e que definiu a rede de serviços do SUS como campo de formação de recursos humanos;

CONSIDERANDO a lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, a Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, instituída e orientada pelas Portarias GM/MS nº. 198/2004 e 1996/2007, nas quais se reconhece e afirma o papel das Secretarias Municipais de Saúde no planejamento, acompanhamento e regularização da formação e da educação permanente de trabalhadores em saúde necessários ao SUS no seu âmbito de gestão;

CONSIDERANDO que a Educação Permanente é o conceito pedagógico, no setor da saúde, para efetuar relações orgânicas entre ensino e as ações e serviços, e entre docência e atenção à saúde, sendo ampliado, na Reforma Sanitária Brasileira, para as relações entre formação e gestão setorial, desenvolvimento institucional e controle social em saúde;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde, nº 687, de 30 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Promoção da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, reforçando o papel da educação permanente na melhoria da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.562, de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre a Comissão Nacional de Residência Médica;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.077, de 18 de novembro de 2009, que estabelece a competência da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em avaliar e acreditar os Programas de Residência Multiprofissional e Residências em área profissional da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013 que Institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.027/GM/MS, de 26 de novembro de 2007, que aprova a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS (PARTICIPASUS);

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde - SUS para formação e desenvolvimento de trabalhadores na área da saúde, e as novas diretrizes para sua implementação, dispostas na Portaria nº 1996/GM, de 20 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a experiência acumulada no Programa de Bolsas para a Educação pelo Trabalho do Governo Federal disposto nos arts. 15 a 18 da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;

CONSIDERANDO a experiência acumulada no Programa de Educação Tutorial - PET, instituído pela Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, no âmbito do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a 3ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, realizada em março de 2006, e suas deliberações para integração entre ensino e serviço;

CONSIDERANDO a LEI No 6.932, DE 7 DE JULHO DE 1981 que Dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a LEI Nº 12.871, DE 22 DE OUTUBRO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FESP
706
Ass

DE 2013 que altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a formação profissional nas unidades básicas de saúde municipais e a adequação dos serviços para o desenvolvimento de práticas pedagógicas no SUS;

CONSIDERANDO os projetos de estímulo às mudanças curriculares em curso, em especial o Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - Pró-Saúde, com ênfase na Atenção Básica, tendo em vista a atuação na Estratégia Saúde da Família, em execução pelos Municípios brasileiros;

CONSIDERANDO o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos – PCCV, dos servidores da área da saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005, que visa dentre outros princípios, promover a qualificação dos servidores da área de saúde pública e a valorização dos servidores que buscam o constante aprimoramento profissional;

CONSIDERANDO que neste momento a Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO possui convênios com instituições de ensino superior e técnico, que desenvolvem atividades de estágio, formação profissional, técnica, aperfeiçoamento, especialização e residência médica;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração dos processos de formação e qualificação dos recursos humanos da área da saúde de acordo com as necessidades de saúde da população;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 001/2013 que regula a atividade de estágio, preceptoria e pesquisa no âmbito da gestão municipal do SUS;

CONSIDERANDO a publicação da Medida Provisória nº 08 de 19 de novembro de 2013, que Institui o Programa Integrado de Residências em Saúde – PIRS e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas;

CONSIDERANDO que a presente resolução foi debatida e aprovada na reunião do Colegiado do SISE-SUS do dia 29 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar a presente resolução que disciplina execução do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas;

Art. 2º O PET/Palmas será aplicado aos Programas de Educação pelo Trabalho instituídos por ato do poder executivo;

Parágrafo Único - O ato de que trata este caput deverá definir:

a) O nome do programa;

b) Objetivos do programa;

c) Quantidades e valores das diversas modalidades de bolsas;

d) O período de duração do programa;

e) Dotações orçamentárias para execução do programa;

f) Definição das Instituições de Ensino e Pesquisa a serem vinculadas ao programa.

Art. 3º Poderão participar do PET/Palmas, nas modalidades definidas no art. 4 da Medida Provisória nº 08 de 19 de novembro de 2013 os estudantes, servidores e professores de:

I - Instituições de Educação Superior - IES públicas, vinculadas com a gestão municipal do SUS por convênios, acordos, termos de cooperação ou por outras legislações específicas;

II - Instituições de Educação Técnica públicas, vinculadas com a gestão municipal do SUS por convênios, acordos ou termos de cooperação ou por outras legislações específicas;

III - Instituições de Educação Superior ou Técnicas, privadas ou filantrópicas, vinculadas com a gestão municipal do SUS por convênios, acordos ou termos de cooperação ou por outras legislações específicas, sempre e quando os projetos desenvolvidos não tenham ânimo de lucro;

IV – Servidores públicos da Secretaria Municipal da Saúde e ainda a servidores de outros órgãos da administração pública direta ou indireta, municipal, estadual e federal, ou de organismos internacionais ou estrangeiras, vinculados por convênios, acordos, termos de cooperação ou por outras legislações específicas;

V – Estudantes dos programas de formação profissional em saúde desenvolvidos no âmbito da gestão municipal do SUS selecionados por edital específico;

Art. 4º As bolsas e os incentivos serão repassados considerando-se a proporção prevista na Instrução Normativa 001/2013/SEMUS;

Parágrafo Único - Os critérios de inclusão e os requisitos mínimos para a seleção dos profissionais e estudantes que receberão as diversas modalidades de bolsas que farão parte dos projetos devem ser definidos de maneira conjunta entre as partes no âmbito do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS.

Art. 5º Os projetos deverão seguir edital a ser elaborado em conformidade com as legislações específicas e as pactuações realizadas entre o gestor municipal de saúde e as instituição de ensino no âmbito do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS;

Parágrafo Único – Cada projeto reger-se-á por Regimento Interno próprio que deverá conter obrigatoriamente os objetivos do mesmo, assim como, as competências, direitos e deveres das partes, que devem ser definidos de maneira conjunta entre o gestor municipal da saúde e as instituição de ensino no âmbito do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS.

Art. 6º A participação no PET/Palmas não representará, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Palmas.

§ 1 As bolsas de estudo e estudo e pesquisa recebidas não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador.

§ 2 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas do PET/Palmas no âmbito da gestão municipal do SUS serão desenvolvidas exclusivamente dentro do Projeto Pedagógico de cada Programa ou dentro dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos.

Art. 7º Para a execução do Programa Municipal de Bolsas obrigatoriamente deverão ser observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FE
Fls. 707
Ass.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DO SISTEMA INTEGRADO SAÚDE-ESCOLA DO SUS, aos 06 dias do mês de dezembro de 2013.

Juliana Ramos Bruno
Secretária Executiva
SISE-SUS

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 364/2013

Dispõe sobre dispensa de licitação.

O Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Decreto de Nomeação de 15 de janeiro de 2013, juntamente com o Decreto de 501 de junho de 2013, ano IV nº 778 de 13 de junho de 2013.

Considerando Parecer Jurídico nº 310/2013 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão e de Procurador do Município, e todos os documentos integrantes dos autos do processo administrativo nº 2013045393;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa CIMENTO PALMAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.518.064/0001-67, referente a locação de 1 (um) imóvel localizado na ACSU-SO 20, conjunto 02, lote 09, Avenida LO-03, Palmas-TO, para atender as instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pelo período de 01 (um) mês, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) com a previsão orçamentária seguinte: UG: 5500, Funcional Programática: 04.122.0128.2903; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, conforme Nota de Empenho 15118.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Executivo de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 11 de dezembro de 2013.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano Interino
Decreto nº. 501, de 12/06/2013

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 039, de 10 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente aos Processos nº 2013037227, 2013037229, 2013037230, 2013037232, objeto Equipe Técnica do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã, Processo nº 46069.001413/2011-89.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	ADVAN RODRIGUES DA SILVA	15.979-1
SUPLENTE	EDENAIR ALVES DE OLIVEIRA	413009653

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providencias que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas - TO, aos dez dias do mês de dezembro do ano de 2013.

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA
Secretário

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 042, de 10 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente, referente aos Processos nº 2013 037241,2013037237,2013037239,2013037235,2013037275,20 13037269,2013037240,2013037242,2013037266,2013037267, 2013037268,2013037270,2013037272,2013037280,20130372 78,2013037228,2013037231,2013037236,2013037234, objeto Contratação de Serviços de Pessoa Física para cargo de Instrutor para atender ao Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã, Processo nº 46069.001413/2011-89.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMOS/PES
Fls. 708
Ass.

Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 909

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	2
Secretaria de Assuntos Jurídicos	3
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos	3
Secretaria da Educação	4
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	7
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	7
Secretaria de Desenvolvimento Rural	7
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	8
Fundação Cultural de Palmas	8
Previpalmas	10

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº. 2010, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Institui o Programa Integrado de Residências em Saúde – PIRS e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas, e adota outras providências.

Faço saber que o Prefeito Municipal de Palmas editou a Medida Provisória nº. 08, de 18 de novembro de 2013; a Câmara Municipal de Palmas aprovou e, eu, Raimundo Rêgo de Negreiros, Presidente, nos termos do § 3º do artigo 206 do Regimento Interno promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É instituído, no âmbito da rede municipal de saúde, o Programa Integrado de Residências em Saúde – PIRS, com o intuito de integrar os Programas de Residências Médicas, Multiprofissionais e de Área de Atuação Profissional da Saúde.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal da Saúde a gestão do programa que trata o caput deste artigo, por meio de pactuações a serem realizadas no âmbito do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS – SISE-SUS.

Art. 2° É instituído o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas, visando o provimento, aperfeiçoamento e à especialização em área profissional, ou afim, da saúde.

Parágrafo único. O PET/Palmas será destinado aos estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde, como estratégias de articulação entre as Políticas Nacionais de Educação Permanente em Saúde, de Humanização e de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde.

Art. 3° São objetivos comuns do PIRS e do PET/Palmas:

I – possibilitar que a Secretaria Municipal da Saúde cumpra seu papel constitucional de ordenador da formação de profissionais de saúde por meio da indução e do apoio ao desenvolvimento dos processos formativos necessários;

II – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, e de natureza coletiva e interdisciplinar;

IV – sensibilizar e preparar profissionais de saúde para o adequado enfrentamento das diferentes realidades de vida e de saúde da população brasileira;

V – fomentar a articulação entre ensino, serviço e comunidade;

VI – estimular a realização de pesquisas aplicadas no SUS;

VII – articular a Política de Educação Permanente no município aos programas de formação de especialistas em saúde, junto às Instituições de Ensino e Pesquisa e aos Governos Estadual e Federal;

VIII – fortalecer as redes de atenção à saúde, garantindo a integralidade dos serviços de saúde, e;

IX – estimular o provimento e a fixação do profissional especializado no município e região.

Art. 4° O PET/Palmas oferecerá bolsas nas seguintes modalidades:

I – Bolsa de Estudo e Pesquisa para Preceptores do SUS: destinada a profissionais que desenvolvem atividades de preceptoria, realizando orientação acadêmica em serviço, que possuam no mínimo dois anos de experiência comprovada, ou titulação de especialidade na área do Programa por Sociedade de área profissional, ou titulação latu/strictu senso, devendo exercer esta função como parte das atividades no serviço de saúde, ao qual eles sejam vinculados;

II – Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde: destinada aos estudantes de educação superior, residentes integrantes do PIRS, e aos trabalhadores da área da saúde, visando à vivência, ao estágio da área da saúde, à educação profissional técnica de nível médio, ao aperfeiçoamento e à especialização em área profissional ou acadêmica, como estratégias para o provimento e a fixação de profissionais em programas, projetos, ações e atividades e em territórios prioritários para o Sistema Único de Saúde e que firmem compromisso de dedicação exclusiva ao programa que esteja vinculado;

III – Bolsa de Coordenação: destinada aos trabalhadores da saúde e docentes das Instituições de Ensino e Pesquisa conveniadas, designado/indicado pela Secretaria Municipal da Saúde de Palmas para atuar nas atividades de coordenação de cursos instituídos no âmbito da gestão municipal do SUS e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos;

IV – Bolsa de Supervisão: destinada aos trabalhadores

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

IMPRENSA OFICIAL 2010 DIÁRIO OFICIAL PALMAS

Assinado de forma digital por PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS:24851511000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=TO, l=PALMAS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Gulamais, cn=PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS:24851511000185
Dados: 2013.12.17 18:46:06 -03'00'

SEMUS/FESP
Fls. 709
Ass

da saúde e docentes das Instituições de Ensino e Pesquisa conveniadas, designado/indicado pela Secretaria Municipal da Saúde de Palmas em conjunto com as Instituições de Ensino e Pesquisa, para atuar nas atividades de supervisão acadêmica de residentes e preceptores de curso de residência em saúde, implantado no âmbito do PIRS, no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, e em outros programas de formação instituídos pela gestão municipal do SUS;

V – Bolsa de Tutoria Acadêmica: destinada aos trabalhadores da saúde e docentes das Instituições de Ensino e Pesquisa conveniadas, selecionados pela Secretaria Municipal da Saúde de Palmas em conjunto com as Instituições de Ensino e Pesquisa, para atuar nas atividades de supervisão acadêmica de residentes e preceptores de curso de Residência Multiprofissional e de Área de Atuação Profissional da Saúde, implantado no âmbito do PIRS e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos, ou de outros programas de formação instituídos pela gestão municipal do SUS;

VI – Bolsa de Tele-Preceptoria: destinada a profissionais especialistas que desenvolvam atividades de tele-consultoria na plataforma do telessaúde, realizando atividades de orientação nos programas de educação pelo trabalho instituídos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 5° A fixação de valores, o quantitativo de bolsas, assim como as fontes de financiamento serão definidos por ato do Chefe do Executivo.

Art. 6° As despesas com a execução do PET/Palmas correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente, a título de ações ou serviços públicos de saúde, no orçamento da Secretaria Municipal da Saúde, observados os limites de movimentação, empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 7° É vedada a acumulação de mais de uma modalidade de bolsa estabelecida por essa Lei.

Art. 8° A Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS – SISE-SUS, expedirá normas complementares pertinentes ao PET/Palmas.

Art. 9° A participação no PET/Palmas não representará, em hipótese alguma, vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

Raimundo Rêgo de Negreiros
Presidente

Joaquim Maia Leite Neto
1° Secretário

Claudemir Portugal Soares
2° Secretário

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 3022, de 17 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

BRUNO CÉSAR RIBEIRO CUSTÓDIO DE CARVALHO, no cargo de Assessor Especial Jurídico – DAS-4, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.

Palmas, 17 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 3023, de 17 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 2988, de 10 de dezembro de 2013, quanto ao nome, onde se lê WILKE MARQUES RODRIGUES DE LIMA, leia-se WILKER MARQUES RODRIGUES DE LIMA, no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 17 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01, AO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2013

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO/SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, representada pelo Sr. Tiago de Paula Andrino – Secretário, inscrito no CPF/MF nº 923.684.171-68, RG nº 33431073-SSP/SP.
CONTRATADA: CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, representada pelo Sr. José Leonan Resplandes de Freitas, inscrito no CPF/MF nº 838.016.771-68, RG Nº 315.709-SSP/TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor do Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-0313

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FESP
Fls. 710
Ass.

DECRETO Nº 756, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

Regulamenta o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 5° da Lei 1.947, de 31 de dezembro de 2012, e

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 24 da Lei 8.666, 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Lei 2010, de 12 de dezembro de 2013, que institui o Programa Municipal de Bolsas – PET/Palmas e o Programa Integrado de Residências em Saúde – PIRS;

CONSIDERANDO a Resolução 001/2013/SISE-SUS que disciplina o PET/Palmas, aprovada pela Portaria 882/SEMUS, de 9 de dezembro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º As quantidades e valores de bolsas do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho – PET/Palmas, são estabelecidas conforme Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A bolsa-residente paga pelo Ministério da Saúde e/ou pelo Ministério da Educação somada a Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde, de que trata o caput deste artigo, aos residentes não poderá totalizar valor bruto superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais), ficando a cargo da Secretaria Municipal da Saúde a correção dos valores estabelecidos por este ato.

Art. 2º Os recursos financeiros para a execução das bolsas previstas no caput do artigo anterior decorrerão das dotações orçamentárias conforme descrito no Anexo Único a este Decreto, nos termos do artigo 6º da Lei 2010/2013, os quais deverão ser executados pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º São objetivos dos programas de educação pelo trabalho contemplados por este Decreto:

I – possibilitar que a Secretaria Municipal da Saúde cumpra seu papel constitucional de ordenador da formação de profissionais de saúde por meio da indução e do apoio ao desenvolvimento dos processos formativos necessários;

II – estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica, bem como a atuação profissional pautada pelo espírito crítico, pela cidadania e pela função social da educação superior, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

III – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, e de natureza coletiva e interdisciplinar;

IV – sensibilizar e preparar profissionais de saúde para o adequado enfrentamento das diferentes realidades de vida e de saúde da população brasileira;

V – fomentar a articulação entre ensino, serviço e comunidade;

VI – estimular a realização de pesquisas aplicadas no SUS;

VII – articular a Política de Educação Permanente em Saúde no município aos programas de formação profissional e de especialistas em saúde, junto às Instituições de Ensino e Pesquisa e Governos Estadual e Federal;

VIII – fortalecer as redes de atenção à saúde, garantindo a integralidade dos serviços de saúde;

IX – estimular a fixação do profissional especializado no município e região.

Art. 4º Os programas de educação pelo trabalho deverão, em conformidade com as legislações específicas e as pactuações realizadas no âmbito do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS:

I – ser geridos pela Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Fundação Escola de Saúde Pública;

II – seguir edital próprio;

III – reger-se por Regimento Interno próprio, que deverá conter, obrigatoriamente, os objetivos, competências, atribuições, os direitos e deveres das partes.

Art. 5º A aplicação do PET/Palmas será disciplinada pela Resolução SISE-SUS 001/2013, de 6 de dezembro de 2013, aprovada pela Portaria 882/SEMUS de 9 de dezembro de 2013 e demais pactuações realizadas no âmbito do SISE-SUS.

Art. 6º A participação no PET/Palmas não representará em hipótese alguma vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 7º O recebimento das diversas modalidades de bolsas dispostas neste Decreto não se incorporarão aos vencimentos dos profissionais para quaisquer efeitos legais, bem como não serão utilizadas como base de cálculo para recebimento de outros benefícios, inclusive para fins previdenciários.

Art. 8º Na possibilidade das modalidades de bolsas reguladas por este Decreto não serem total ou parcialmente utilizadas, fica autorizada a Secretaria Municipal da Saúde emitir

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FEL
Fls. 711
Ass.

ato próprio redefinindo quantitativo, modalidade, valor e duração das mesmas, respeitando os limites orçamentários das ações e programas, definidos pela legislação orçamentária vigente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2014.

Palmas, 15 de abril de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário Municipal da Saúde

Nésio Fernandes de Medeiros Júnior
Diretor Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 756,
DE 15 DE ABRIL DE 2014.

PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE – RESIDÊNCIA EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO
Supervisão	2	R$ 3.000,00	10.125.0301.4203.339020	COREME-UFT COREME-SISE-SUS FESP	24 meses
Preceptoria	10	R$ 1.500,00			
Bolsa de estudo e pesquisa para formação e iniciação científica em saúde	20	R$ 5.400,00	10.125.0301.4203.339018		

PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE – RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E DE ÁREA DE ATUAÇÃO

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO
Coordenador	4	R$ 3.000,00	10.125.0301.4203.339020	COREMU/ CEULP-ULBRA FESP	24 meses
Coordenador de território	1	R$ 2.500,00			
Bolsa de tutoria acadêmica	12	R$ 1.500,00			
Bolsa de preceptoria	31	R$ 1.500,00			
Bolsa de estudo e pesquisa para formação e iniciação científica em saúde	39	R$ 1.000,00	10.125.0301.4203.339018		

PROGRAMA DE ESPECIALIZALÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO
Coordenador	1	R$ 3.000,00	10.125.0301.4203.339020	UFT FESP	20 meses
Bolsa de supervisão	8	R$ 1.500,00			
Bolsa de estudo e pesquisa para formação e iniciação científica em saúde	40	R$ 2.965,13	10.125.0301.4203.339018		

PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE EMERGENCIA

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO
Coordenador	1	R$ 3.000,00	10.125.0301.4203.339020	UFT FESP	36 MESES
Bolsa de preceptoria	12	R$ 1.500,00			
Bolsa de estudo e pesquisa para formação e iniciação científica em saúde	6	R$ 8.000,00	10.125.0301.4203.339018		

PROGRAMA DE TELESSAÚDE

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO
Coordenador	1	R$ 3.000,00	10.125.0301.4203.339020	FESP	48 meses
Bolsa de telepreceptoria	4	R$ 1.500,00			

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO
Bolsa de preceptoria	12	R$ 600,00	10.125.0301.4203.339020	FESP	36 meses
Bolsa de preceptoria	8	R$ 1.200,00			

PET/PALMAS – HANSENÍASE

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO
Bolsa de tutoria	1	R$ 2.000,00	10.125.0301.4203.339020	FESP	12 meses
Bolsa de preceptoria	12	R$ 1.000,00			
Bolsa de estudo e pesquisa para formação e iniciação científica em saúde	8	R$ 380,00	10.125.0301.4203.339018		

PET/PALMAS – VIOLÊNCIAS E ACIDENTES

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO
Bolsa de estudo e pesquisa para formação e iniciação científica em saúde	4	R$ 400,00	10.125.0301.4203.339018	FESP	5 meses
Bolsa de estudo e pesquisa para formação e iniciação científica em saúde	4	R$ 400,00			
Bolsa de estudo e pesquisa para formação e iniciação científica em saúde	4	R$ 400,00			

DECRETO Nº 759, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a delegação de competência aos dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município, na forma que especifica e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III, V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERADO a necessidade de promover a celeridade nos procedimentos administrativos referentes a convênios, contratos e outros ajustes de interesse deste Município, bem como para aperfeiçoar o planejamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO o Princípio da Eficiência presente no art. 37 da Constituição Federal, de observância obrigatória para todas as esferas de governo;

CONSIDERADO que a competência privativa pode ser delegada aos Secretários Municipais por meio de Decreto, conforme dispõe expressamente o art. 71, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º É delegada aos Secretários e Presidentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, referente aos assuntos que envolvam suas respectivas Pastas, competência para:

I – celebrar convênios;

II – termo de cooperação técnica;

III – praticar os atos de homologação e adjudicação dos procedimentos licitatórios ou das contratações diretas;

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FE
Fls. 712
Ass.

Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.004

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2014

SUMÁRIO

Página

Secretaria de Planejamento e Gestão 1
Secretaria da Educação 3
Secretaria da Saúde 5
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ... 5
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito 5
Fundação Cultural de Palmas 8

Secretaria de Planejamento e Gestão

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAG/SEMUS Nº 001, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a documentação necessária para concessão de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas na Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, IV e V do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso III do art. 23 da Lei nº 1.945, de 1º de abril de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 2.010, de 12 de dezembro de 2013, e

Considerando a necessidade de regulamentar a documentação necessária para concessão de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas na Secretária Municipal da Saúde;

Considerando o disposto na Lei nº 2.010, de 12 de dezembro de 2013, que institui o Programa Integrado de Residências em Saúde – PIRS e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/ Palmas, e na Resolução 001/2013/SISE-SUS, aprovada pela Portaria nº 882/2013/SEMUS, que disciplina o referido programa de bolsas,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta instrução normativa disciplina a documentação necessária para concessão de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas na Secretária Municipal da Saúde.

Art. 2º Para efeito de ingresso do bolsista no Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - Original:

a) 01 (uma) foto 3X4 recente;

b) Termo de Adesão;

c) certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, não estar cumprindo penalidade, ainda que temporária, de impedimento do exercício da profissão, e estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador;

d) certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;

e) declaração de matrícula do bolsista expedido pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas;

f) certidão de negativa de débitos municipais expedida pela Secretaria Finanças do Município de Palmas/TO;

g) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Instituto de Identificação, órgão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, para maiores de 18 (dezoito) anos;

h) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, para maiores de 18 (dezoito) anos;

i) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça estadual em que o estudante possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento, para maiores de 18 (dezoito) anos;

j) certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça federal em que o estudante possuir residência nos últimos 5 (cinco) anos, expedida no máximo, há seis meses, ou dentro do prazo de validade consignado no documento, para maiores de 18 (dezoito) anos;

k) Comprovante de situação cadastral no CPF (obtido junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil);

II - Original e 02 (duas) cópias autenticadas:

a) cédula de identidade ou carteira de identidade expedida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada em lei;

b) certificado de inscrição no cadastro de pessoas físicas – CPF/MF;

c) certidão de nascimento ou casamento. Se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito do(a) cônjuge, se separado ou divorciado, apresentar certidão com averbação;

d) título de eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos;

e) certificado de alistamento militar ou certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação, para os estudantes de sexo masculino entre 18 (dezoito) à 45 (quarenta e cinco) anos);

f) diploma de graduação ou histórico escolar acompanhado da certidão de conclusão do curso de graduação;

g) comprovante recente, como titular, de conta corrente, individual, em banco conveniado com a Administração Pública Municipal;

h) comprovante de endereço (fatura de serviços públicos: água, esgoto, telefone ou energia elétrica);

Art. 5º O bolsista admitido no PET/Palmas, que apresentar documentação falsa ou omitir circunstâncias ou dados exigidos por ocasião do ingresso no Serviço Público Municipal, estará sujeito às penalidades legais.

Assinado de forma digital por PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS:24851511000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=TO, l=PALMAS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Guiamais, cn=PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS:24851511000185
Dados: 2014.05.09 17:47:58 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SEMUS FESP Fls. 713 Ass.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2014.

Francisco Viana Cruz
Secretário de Planejamento e Gestão

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
Diretor Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Juliana Ramos Bruno
Secretária Executiva do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Processo nº. 2014013007. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. Objeto: Confecção de placas de identificação das hortas comunitárias. Empresa Vencedora: CARVALHO E CUNHA LTDA - ME, CNPJ: 17.215.525/0001-47, Item 01. Valor Global R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Data da realização: 06/05/2014.

Palmas - TO, 08 de maio de 2014.

Antonia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2014

Processo nº. 2014001548. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Aquisição de materiais escolares (apontador de lápis, caderno, borracha, caneta, papel sulfite e outros) para atender o Pro jovem Urbano. Empresas Vencedoras: DAGEAL- COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME CNPJ: 07.245.458/0001-50, Itens 01, 07, 09 e 14, valor global R$ 1.464,40 (hum mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA. CNPJ: 14.436.705/0001-60, Itens 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 valor global R$ 21.579,17 (vinte e um mil quinhentos e setenta e nove reais e dezessete centavos). Data da realização do certame: 17/03/2014.

Palmas - TO, 08 de maio de 2014.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014

Processo nº. 2013052234 Órgão Interessado: Secretária Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços visando à futura execução de serviços de recarga de extintores. Empresas Vencedoras: EXTINTO COM. E RECARGA DE EXTINTORES LTDA., CNPJ Nº:00.933.145/0001-45, Itens 1; 2 e 3. Valor global R$ 16.794,68 (dezesseis mil setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). Data da realização do certame: 15/04/2014.

Palmas - TO, 08 de maio de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 27 de maio de 2014, no auditório da Secretaria Municipal da Saúde-SESAU/Palmas localizada no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Plano Diretor Sul, Paço Municipal, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (ITENS 01 e 03) e MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (ITENS 02 e 04), para REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e para fornecimento de peças para manutenção de veículos automotores transformados em ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, de interesse do Fundo Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2013055807. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sitio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de maio de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 de Maio de 2014, no sitio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, processo nº 2013060602. O Edital poderá ser retirado no sitio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FESP
Fls. 714
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DE PALMAS

TERMO DE ADESÃO
BOLSA DE FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA APLICADA À SAÚDE

Conforme Lei Nº 2.240, de 23 de março de 2016 – Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017.

Eu, _____, portador(a) do CPF Nº _____, RG nº _____, vinculada ao _____, declaro estar ciente que participarei do *Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho,* na função de Bolsista.

Assim sendo, comprometo-me a efetuar as atividades propostas, no período de vigência do Projeto sob as orientações a mim devidas.

As atividades desenvolvidas serão realizadas de acordo com os objetivos propostos ao plano que estarei vinculado de forma a cumprir as exigências da Lei Nº 2.240, de 23 de março de 2016.

Sabedor(a) de que a bolsa concedida constitui doação com encargos em prol do desenvolvimento científico e tecnológico e considerando a necessidade de prestar contas do recurso público utilizado, declaro:

a) que devo cumprir integralmente as atividades previstas no Plano Operacional, incluindo as atividades práticas, teóricas e à distância, aprovado e validado pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, no período de _____ a _____, podendo ser prorrogado por meio de portaria específica.

b) que devo realizar pesquisa científica de relevância para a Rede Municipal de Saúde, tendo como produto uma proposta de intervenção na Rede de Saúde de Palmas, que aponte melhoria na resolutividade e humanização das ações em Saúde;

c) que devo publicar trabalho em evento e/ou encaminhar a periódico científico, fazendo referência à condição de Bolsista do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e da Secretaria Municipal da Saúde;

d) que em caso de não cumprimento das atividades previstas, automaticamente me desvinculo do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisas para a Educação pelo Trabalho;

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente TERMO DE ADESÃO a Projeto de Estudo e Pesquisa de caráter socioeducativo.

Declaro, ainda, que li e aceitei integralmente os termos deste documento, comprometendo-me a cumpri-los fielmente, não podendo, em nenhuma hipótese, deles alegar desconhecimento.

Palmas-TO, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Bolsista

_____
Assinatura do Coordenador do Programa

_____
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Informações adicionais/contato:
E-mail: _____
Telefone(s): (63) _____

SEMUS/FESP
Fls. 719
Ass.

PET
HANSENÍASE
2014

SEMUS/FESP
Fls. 716
Ass.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2014, em consonância com a Ata nº 210º, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005. Resolve:

Art.1º. Aprovar o Plano de Assistência Social do Município de Palmas, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de outubro de 2014.

Ana Néri Macêdo Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EDITAL PET - HANSENÍASE Nº 001/2014

Edital para Seleção de bolsistas e suplentes para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde / Vigilância da Hanseníase

PET/Palmas - Hanseníase - Ano Letivo 2014-2015

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Diretora de Vigilância em Saúde e da Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – TO no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 735/2014, no âmbito da Lei nº 2010/2013 e da Resolução SISE-SUS nº 001/2013, aprovada pela Portaria SEMUS nº 882/2013, torna público aos acadêmicos e profissionais da saúde, a abertura das inscrições para seleção de bolsistas e suplentes para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Vigilância da Hanseníase (PET/Palmas- Hanseníase) nos termos do Decreto Municipal nº 756/2014, na modalidade de Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde. Este programa constitui doação com encargos, a título de ação e serviço público de saúde, em prol do desenvolvimento científico e tecnológico para o Sistema Único de Saúde.

1 – DOS OBJETIVOS

1.1 O PET/Palmas - Hanseníase tem como pressuposto a educação pelo trabalho caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências direcionadas aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS.

1.2 É objetivo do PET/Palmas-Hanseníase promover atividades integradoras em Saúde entre os estudantes da área da saúde, profissionais da gestão e atenção à saúde da rede municipal de saúde de Palmas - TO, visando o desenvolvimento dos processos formativos sociais e regionais de caráter multiprofissional, e consequentemente melhoria na qualidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde.

2 – DAS VAGAS

2.1 Serão selecionados 11 (onze) bolsistas e 11 (onze) suplentes, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CURSO	Nº de VAGAS BOLSISTAS	Nº de VAGAS SUPLENTES
Tutor	1	1
Preceptores	2	2
Estudantes de Medicina	2	2
Estudantes de Enfermagem	3	3
Estudantes de Fisioterapia	3	3
Total	11	11

3 – DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA

3.1 As atividades de pesquisa e iniciação científica serão realizadas no âmbito da Diretoria de Vigilância em Saúde, Área Técnica da Hanseníase e incluirão todas as etapas da pesquisa: coleta de dados em campo e banco de dados, observação do participante nas atividades da área técnica e serviços de saúde, análise e interpretação de resultados, englobando dentre eles:

a) Ter disponibilidade para realizar visitas domiciliares nas regiões selecionadas pela Gerência de Vigilância Epidemiológica/ Área Técnica da Hanseníase para busca ativa de casos novos. As visitas poderão ser realizadas nos dias da semana, finais de semana e/ou feriados conforme a necessidade. As visitas deverão ser realizadas em 100% (cem por cento) das casas da(s) área(s) selecionada(s) para a busca ativa de casos novos, e todos os moradores deverão ser avaliados;

b) Preencher a ficha de avaliação de manchas/cartão espelho durante a avaliação de todas as pessoas residentes da área selecionada;

c) Identificar sinais e sintomas da Hanseníase e encaminhar os casos suspeitos para a Unidade de Saúde de referência;

d) Preencher as fichas referentes ao programa de visita domiciliar, consolidar os dados da área selecionada e encaminhar à Área Técnica de Hanseníase; e

e) Participar das campanhas de mobilização local.

4 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS

4.1 Em relação ao bolsista estudante:

a) Estar regularmente matriculado nos cursos listados no item 2 (dois) deste Edital;

b) Não cursar o primeiro período e ter, pelo menos, três períodos de graduação a cursar;

c) Não ser bolsista de qualquer outro programa, durante o recebimento da bolsa do PET/Palmas-Hanseníase, com exceção do PROUNI;

d) Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo 8 (oito) horas semanais às atividades do programa; e

e) Ter disposição e interesse por atividades de campo, como pesquisa na comunidade, visitas, estágios, inspeções, acompanhamento de práticas, participação em grupos de discussão, reuniões, dentre outras.

4.2 Em relação aos preceptores:

a) Ser servidor lotado na Secretaria da Saúde de Palmas;

b) Estar com registro no respectivo conselho profissional ativo;

c) Ter disponibilidade para participar de reuniões, para o preparo de material e avaliação dos mesmos;

d) Ter disponibilidade para acompanhar os alunos em campo;

e) Ser liberado com autorização do gestor municipal ou chefe imediato conforme modelo (ANEXO I);

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FESP
Fls. 7/7
Ass.

f) Ter experiência laboral comprovada de no mínimo 2 (dois) anos no atendimento a portadores de hanseníase;

g) Comprovar a participação em pelo menos 1 (um) curso de manejo clínico da Hanseníase.

4.3 Em relação ao tutor:

a) Estar vinculado a uma Instituição de Ensino Superior (IES) do município de Palmas;

b) Ter titulação mínima de mestre;

c) Atuar efetivamente em Curso de Graduação na Área da Saúde;

d) Organizar atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à Vigilância em Saúde;

e) Ter disponibilidade mínima de 8 (oito) horas semanais para as atividades do Programa.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão no período de 17 de outubro a 05 de novembro de 2014 exclusivamente na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 05 – Edifício Durval Silva (Térreo), de segunda a sexta feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

5.2 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por meio de procuração pública. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.3 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. Cabe ao candidato certificar-se de que atende a todos os requisitos para participação do processo seletivo e preencher todos os campos do formulário, bem como dos requisitos exigidos no item 4 (quatro) deste edital.

5.4 Os documentos utilizados na inscrição não serão devolvidos para o candidato.

5.5 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes do CNPq comprovado;

b) Termo de compromisso assinado firmando que dispõe de carga horária mínima semanal e se comprometendo a não utilizar os dados advindos da pesquisa realizada pelo PET/Palmas-Hanseníase, para cunho pessoal e/ou sem autorização da Diretoria de Vigilância em Saúde conforme modelo (Anexo II).

6 – DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 São atribuições do estudante:

a) Zelar pela qualidade acadêmica do PET/Palmas-Hanseníase;

b) Participar de todas as atividades programadas pelo tutor e preceptor;

c) Participar, durante a sua permanência no PET/Palmas-Hanseníase, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

d) Manter bom rendimento nas atividades específicas do Projeto;

e) Publicar, ou apresentar em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico durante a vigência da vinculação ao programa, individualmente ou em grupo, fazendo referência à condição de bolsista ou voluntário do PET/Palmas-Hanseníase nas publicações e trabalhos apresentados; e

f) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

6.2 São atribuições dos preceptores:

a) Coordenar o trabalho dos alunos;

b) Executar e estimular o processo metodológico e de aprendizagem;

c) Acompanhar e avaliar os casos suspeitos de hanseníase junto às Unidades de Saúde e alunos;

d) Consolidar as fichas preenchidas pelos alunos; e

e) Zelar pela qualidade acadêmica.

6.3 São atribuições do tutor:

a) Coordenar o processo de trabalho junto aos preceptores e alunos;

b) Elaborar em conjunto com o grupo o cronograma de execução do projeto;

c) Estimular e organizar o processo metodológico e de aprendizagem; e

d) Zelar pela qualidade acadêmica.

7 – DA BOLSA

7.1 Os estudantes bolsistas ou voluntários, após um tempo mínimo de 1 (um) mês de participação efetiva e comprovada no Programa, farão jus ao recebimento da bolsa correspondente à sua categoria, conforme quadro de valores descrito no ANEXO III, e a um certificado de participação no PET/Palmas - Hanseníase, emitido pela Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

7.2 O pagamento da bolsa estará sujeito à suspensão, se o relatório de atividades mensais não for entregue à Área Técnica de Hanseníase até o 5º dia útil de cada mês.

8 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1 O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

1. Entrevista, com valor máximo de 5,0 pontos; e

2. Análise do Curriculum Vitae ou Lattes comprovado, com valor máximo de 5,0 pontos;

8.1.1 - A entrevista será baseada nos seguintes tópicos programáticos:

a) Interesse e disponibilidade de participação no PET/Palmas - Hanseníase;

b) Princípios e Diretrizes do SUS;

c) Processo Saúde-Doença;

d) Redes de Atenção à Saúde; e

e) Portaria nº 3.125 de 7 de outubro de 2010, que aprova as Diretrizes para Vigilância, Atenção e Controle da hanseníase.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FESP
Fls. 718
Aes.

8.1.1.1 A entrevista será realizada nos dias 10 a 13 de novembro de 2014, na Fundação Escola de Saúde Pública com horário a ser divulgado no portal da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (fesp.palmas.to.gov.br) até o dia 7 de novembro de 2014.

8.1.2 - A análise do currículo

A análise será feita mediante a avaliação das atividades acadêmicas previamente realizadas pelos candidatos, tais como: participação como voluntário em projetos de ensino, pesquisa e extensão, publicação de artigos em periódicos científicos e anais de eventos científicos e demais atividades desenvolvidas pelos candidatos devidamente comprovada, de acordo com a tabela a seguir:

Descrição	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Participação em projetos (ensino, pesquisa e extensão)	0,50	1,00
Publicação de artigos em periódicos científicos	0,50	2,00
Publicação em anais de eventos	0,50	1,00
Demais atividades acadêmicas extracurriculares	0,50	1,00

8.1.2.1 A nota final será a soma das notas obtidas em cada uma das etapas (Entrevista e Currículo), onde o candidato que obtiver nota menor ou igual a 5,0 será desclassificado;

8.2 O resultado final do processo seletivo está previsto para ser divulgado no dia 17 de novembro de 2014 no mural da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, localizada no endereço: Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Palmas-TO e no sítio da FESP: http://fesp.palmas.to.gov.br.

8.3 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) Maior nota na entrevista;

b) Participação como voluntário em projetos de pesquisa, ensino e extensão; e

c) Maior idade.

9 – DA APRESENTAÇÃO DOS APROVADOS

9.1 Os candidatos aprovados como bolsistas do processo seletivo deverão se apresentar na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, impreterivelmente no dia 20 de novembro de 2014, das 8 às 18 horas, sob pena de ser desclassificado preenchendo os requisitos mínimos do item 4 (quatro) deste edital e apresentar no ato da inscrição, os documentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAG/SEMUS Nº 001, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

10 - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

10.1 O acompanhamento e avaliação periódica do estudante será realizada pelo tutor, preceptores, durante todas as atividades previstas, onde será avaliado a assiduidade, pontualidade, participação e envolvimento nas atividades.

10.2 Os estudantes que não tiverem bom desempenho em qualquer etapa no desenvolvimento de seu plano de trabalho poderão ser desligados e substituídos no decorrer do período.

11 - DO DESLIGAMENTO

Os estudantes bolsistas serão desligados do grupo nos seguintes casos:

a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação (no caso dos estudantes);

b) Desistência;

c) Rendimento acadêmico insuficiente;

d) Descumprimento das atribuições previstas neste Edital; e

e) Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET/Palmas - Hanseníase.

11.1 No caso de um bolsistas abandonar o projeto sem justificativa fundamentada caberá ao mesmo ressarcir ao Fundo Municipal de Saúde os valores recebidos indevidamente com atualização monetária. Nesta situação, o bolsista não fará jus à certificação e não poderá concorrer novamente à Bolsa pelos Programas e Projetos da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas por um período de 2 (dois) anos. Considera-se justificativa fundamentada, a apresentação de atestados médicos, e desligamento por motivo previsto na letra de "a" deste item.

12 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção dos estudantes, tutor e preceptor será composta pela Fundação Escola de Saúde Pública e Diretoria de Vigilância em Saúde.

13 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os casos omissos deste edital serão analisados pela Diretoria de Vigilância em Saúde e Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

Palmas, 15 de outubro de 2014.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

RENATA DE OLIVEIRA PERES CHAVES
Diretora de Vigilância em Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE SERVIDOR / MODELO

Eu, _____, declaro para os devidos fins que libero o (a) servidor (a) _____ _____, matrícula _____, lotado (a) na _____para ser preceptor do PET/Palmas–Hanseníase, promovido A Secretária Municipal da Saúde, por meio da Diretoria de Vigilância em Saúde e Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – TO.

Palmas - TO, ___/___/____.

_____
Assinatura/Carimbo

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO / MODELO

Eu,_____, portador do RG nº_____, comprometo-me a realizar de carga horária mínima de 8 horas semanais e que não recebo bolsa em qualquer outro programa e a manter a confidencialidade sobre os dados coletados do Projeto da Hanseníase, bem como a privacidade de seus conteúdos e a não utilizar os dados advindos da pesquisa realizada pelo PET/Palmas-Hanseníase, para cunho pessoal e/ou sem autorização da Diretoria de Vigilância em Saúde.

Palmas - TO, ___/___/____.

_____
Assinatura

ANEXO III

Quadro de valores de Bolsa de Estudo
e Pesquisa PET-Palmas/Hanseníase

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
Bolsa Tutoria	01	R$ 2.000,00	10.125.0301.4203. 339020	FESP	12 MESES
Bolsa de Preceptoria	02	R$ 1.000,00			
Bolsa aluno	09	R$ 380,00	10.125.0301.4203. 339018		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FES
Fls. 719
Ass.

Art. 1º A Gerente de mulheres Laudicéia Rodrigues de Souza, para responder inteiramente pelo cargo em Comissão de Chefe de Unidade da Casa de Abrigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de dezembro 2014.

Tiago Andrino
Secretario de Integração Social e Defesa do Consumidor

PORTARIA/IPEM Nº. 002 de 05 de Dezembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 732 de 06 de março de 2014.

Considerando a conveniência administrativa, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º A diretora Marcia Ribeiro da Silva, para responder inteiramente pelo cargo em Comissão de Superintendente de Políticas Públicas para Mulheres e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Secretaria de Integração Social e Defesa do Consumidor, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de dezembro 2014.

Tiago Andrino
Secretario de Integração Social e Defesa do Consumidor

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

RESULTADO FINAL
Edital para Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde / Vigilância da Hanseníase

Pet/Palmas - Hanseníase – Ano Letivo 2014-2015

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Fundação Escola de Saúde Pública, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado final da seleção de estudantes bolsistas e voluntários do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – Vigilância da Hanseníase - Ano Letivo 2014-2015.

ENFERMAGEM				
APROVADOS	IES	NC	NE	NF
ANA KELLA ALENCAR SOUSA	CEULP/ULBRA	2,50	4,95	7,45
HELAINE CHRIS SANTOS CHAGAS	UFT/PALMAS	1,50	5,00	6,50
HAROLDO DIAS SANTOS	UFT/PALMAS	2,00	4,00	6,00
CADASTRO DE RESERVA	IES	NC	NE	NF
MYCHELY DA SILVA BECKER	CEULP/ULBRA	1,50	4,40	5,90
GUILDALICE LIMA PEREIRA	CEULP/ULBRA	1,00	4,80	5,80
RYAN PEREIRA LIMA BARROS	CEULP/ULBRA	1,50	4,00	5,50
CLASSIFICADOS*	IES	NC	NE	NF
LORRANY ALVES DIAS	CEULP/ULBRA	1,00	4,40	5,40
ADRIANNE ALVES BARBOSA	CEULP/ULBRA	1,00	4,00	5,00
DESCLASSIFICADOS*	IES	NC	NE	NF
LUANE TAVEIRA DAMASCENO BORGES	CEULP/ULBRA	1,00	3,70	4,70
GEYSA SANTOS ALMEIDA	CEULP/ULBRA	1,00	3,30	4,30
ELIANE MILHOMEN DE MENEZES	CEULP/ULBRA	1,00	3,00	4,00
MEDICINA				
APROVADOS	IES	NC	NE	NF
FREDERICO VILARINHO BERNARDES	UFT/PALMAS	2,00	5,00	7,00
LARISSA DE FREITAS DO LAGO E ABREU	UFT/PALMAS	2,00	5,00	7,00
CADASTRO DE RESERVA	IES	NC	NE	NF
LEONNAN DINIZ DE OLIVEIRA GOMES	UFT/PALMAS	3,00	4,00	7,00
RENAN PIRES FERREIRA BORGES	UFT/PALMAS	2,00	4,80	6,80
CLASSIFICADOS*	IES	NC	NE	NF
LUCAS PEREIRA LIMA	UFT/PALMAS	2,00	4,80	6,80
MARIELE CUNHA PIRES	ITPAC/PORTO	1,50	5,00	6,50
FISIOTERAPIA				
APROVADOS	IES	NC	NE	NF
LAUREANO SILVA DE CARVALHO	CEULP/ULBRA	2,00	5,00	7,00
EMERY FERNANDES BENTO MORAIS	CEULP/ULBRA	2,00	4,80	6,80
KARLENE RODRIGUES SOARES	CEULP/ULBRA	2,00	3,70	5,70
CADASTRO DE RESERVA	IES	NC	NE	NF
THAIS SALES CARVALHO OLIVEIRA	CEULP/ULBRA	1,00	4,00	5,00
ADRIELY LIMA SOUSA	CEULP/ULBRA	2,00	3,00	5,00
PRECEPTOR				
APROVADO		NC	NE	NF
MARIA JOSEFINI MENDONCA DE HOLANDA		3,00	4,50	7,50
PEDRO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA		2,00	5,00	7,00
CADASTRO DE RESERVA		NC	NE	NF
IVANA FELICIA SOUZA DOS SANTOS		1,50	5,00	6,50
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS		1,50	4,70	6,20
TUTOR				
APROVADO	IES	NC	NE	NF
JESSIMIRA SOARES MUNIZ PITTERI	CEULP/ULBRA	4,00	4,80	8,80
CADASTRO DE RESERVA	IES	NC	NE	NF
MONICA BANDEIRA	CEULP/ULBRA	3,00	4,80	7,80

Palmas-TO, 19 de dezembro de 2014

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.

IMPRENSA OFICIAL 2010
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FESP
Fls. 720
Ass.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIAS

NEU 2014

SEMUS/FESP
Fls. 721
Ass.

III – Ingrid Priscila Sousa Vieira Queiroz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
CONTRATANTE: ACE MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
CONTRATADO: ARAÚJO E RABELO PAPELARIA LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
VIGÊNCIA: 12/05/2014 A 31/12/2014
VALOR: R$ 7.744,47 (SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014019517 - NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO 1993
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
CONTRATADA: MAX LIMP COMERCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
VIGÊNCIA: 05/05/2014 A 31/12/2014
VALOR: R$ 7.576,67 (SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014019513 – NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO 1993
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO PREDIAL
CONTRATANTE: ACE EM MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
CONTRATADO: EDILSON DA SILVA OLIVEIRA
OBJETO: SERVIÇO DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO PREDIAL .
VIGÊNCIA: 19/05/2014 A 31/12/2014
VALOR: R$ 7.495,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014022232 - NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO 1993
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPEZA E HIGIENEIZAÇÃO–DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2014
CONTRATANTE: ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADO: MAX LIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO DA ACCE
VIGÊNCIA: 22/04/2014 A 31/12/2014
VALOR: R$ 7.718.51 (SETE MIL SETECENTOS E DEZOITO REIAS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014019780. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1.256 DE 22/12/2013.
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA – GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE–DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014
CONTRATANTE: ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DA ACCE
VIGÊNCIA: 22/04/2014 A 31/12/2014
VALOR: R$ 6.115,02 (SEIS MIL CENTO E QUINZE REIAS E DOIS CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014019782. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1.256 DE 22/12/2013.
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA – GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/201

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE GÁS – DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2014
CONTRATANTE: ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SITIO DO PICA PAU AMARELO
CONTRATADO: H C COMERCIAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GÁS PARA ATENDIMENTO DA ACCE
VIGÊNCIA: 22/04/2014 A 31/12/2014
VALOR: R$ 3.582,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REIAS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014019784. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1.256 DE 22/12/2013.
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA – GESTÃO

ERRATA

A ACCEI-CMEI Chapeuzinho Vermelho, através da Presidente da Associação Rosimária Rodrigues Melo, retifica a publicação do Extrato de Contrato nº 006/2013 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas edição de nº 764, pág.08 do dia 23 de Maio de 2013.

Onde se lê:
VALOR: R$ 1.006,00 (Um mil e seis reais)

Leia-se:
VALOR: R$ 1.137,00 (Um mil cento e trinta e sete reais)

Palmas, 27 de maio de 2014.

Rosimária Rodrigues Melo
Presidente da ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho.

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 276, DE 12 DE MAIO DE 2014

Institui o Núcleo de Educação em Urgências no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a implantação das redes de atenção à saúde no SUS e o papel ordenador da atenção básica;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, estabelecida pela Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FES
Fls. 722
Ass.

CONSIDERANDO a Portaria/SAS/MS nº 511, de 29 de dezembro de 2000, que estabelece o cadastramento dos estabelecimentos de saúde no País, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002 que estabelece os princípios e diretrizes dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência, cria os Núcleos de Educação em Urgências e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.863 GM/MS, de 29 de setembro de 2003, que institui a Política Nacional de Atenção às Urgências, e aponta a educação permanente em saúde como parte de seus objetivos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1864/GM/MS, de 29 de setembro de 2003, que institui o componente pré-hospitalar móvel da Política Nacional de Atenção às Urgências e designa aos Núcleos de Educação em Urgência como responsáveis pelo processo de capacitação e de educação permanente dos trabalhadores da saúde para o adequado atendimento às urgências e emergências, em todos os níveis de atenção do sistema;

CONSIDERANDO a portaria 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que define a capacitação permanente dos profissionais que atuam nos serviços de Urgência como componente para a qualificação do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.014 de 17 de dezembro de 2013, que institui a Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas que tem como objetivo promover, regular e desenvolver, no âmbito da gestão municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, toda atividade de formação e educação permanente, pesquisa e extensão na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 735, de 11 de março de 2014, que Institui o Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, que se se constitui numa estratégia de educação permanente e gestão participativa, que visa à transformação da rede de serviços de saúde existente no município em espaços de educação contextualizada e de desenvolvimento profissional; e,

CONSIDERANDO a Resolução CMS nº 014 de 13 e maio de 2009, que aprova a implantação do Núcleo de Educação em Urgências de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas - TO o Núcleo de Educação em Urgências, a seguir denominado NEU.

Art. 2º São objetivos do NEU:

I - apoiar a consolidação de Rede de Atenção às Urgências, a partir da consolidação de um espaço de saber interinstitucional de formação, capacitação, habilitação e educação continuada de recursos humanos para as urgências;

II - Promover programas de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde a fim de atender ao conjunto de necessidades diagnosticadas nos serviços saúde em urgência e emergência, fundamentando o modelo pedagógico na problematização de situações;

III - Capacitar os recursos humanos envolvidos em todas as dimensões da atenção à saúde em urgência e emergência, ou seja, atenção pré-hospitalar - unidades básicas de saúde, unidades de saúde da família, pré-hospitalar móvel, unidades não hospitalares de atendimento às urgências e emergências e ambulatórios de especialidades: atenção hospitalar e atenção pós- hospitalar - internação domiciliar e serviços de reabilitação, sob a ótica da promoção da saúde e humanização do cuidado;

IV - Estimular a criação de equipes multiplicadoras em todos os níveis de atenção, que possam implementar a educação permanente nos serviços de urgência;

V - Congregar os profissionais com experiência prática em urgência e emergência, potencializando sua capacidade educacional;

VI - Desenvolver e aprimorar de forma participativa e sustentada as políticas públicas voltadas para a área da urgência e emergência;

VII - Certificar anualmente e re-certificar a cada dois anos os profissionais atuantes nos diversos setores relativos ao atendimento das urgências e emergências;

VIII - Ser espaço interinstitucional combinando conhecimentos e meios materiais que permitam abarcar a dimensão qualitativa e quantitativa das demandas de educação em urgências, potencializando as capacidades e respondendo ao conjunto de demandas inerentes a um sistema organizado de atenção;

IX – Propor à gestão municipal, uma política de valorização do trabalho e do trabalhador dos serviços de urgência e emergência, a partir da inclusão de parâmetros para a progressão funcional dos trabalhadores em urgências, vinculados ao cumprimento das exigências mínimas de capacitação, bem como à adesão às atividades de educação permanente.

Art. 3º O NEU terá a seguinte organização:

I – Coordenação Geral;

II – Coordenação de Projetos;

III – Colegiado.

Parágrafo Único A Coordenação Geral e de Projetos do NEU será definida por ato conjunto da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas / Diretoria de Urgência e Emergência Atenção Domiciliar e da Fundação Escola de Saúde Pública e a composição do Colegiado do NEU será definida por ato do Sistema Integrado Saúde – Escola do SUS.

Art. 4º São ações a serem desenvolvidas pelo NEU:

I – Realização de cursos para a Habilitação e Certificação dos Profissionais da área de atendimento às Urgências e Emergências;

II – Proposição de prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação permanente dos trabalhadores que prestam assistência na área de Urgência e Emergência;

III – Realização de ações de Educação Permanente em atendimento às Urgências e Emergências para os trabalhadores para toda a rede de atenção à saúde;

IV – Organização da capacitação em Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes para a rede pública municipal de ensino e empresas públicas e privadas que desenvolvem atividades de risco à saúde;

V – Estimular a adequação curricular nas instituições formadoras, de forma a atender às necessidades do SUS e da atenção integral às urgências, a partir do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS;

VI – Apoiar tecnicamente a implementação e desenvolvimento dos Laboratórios de Ensino de Procedimentos de Saúde, e envolver de forma interinstitucional os órgãos formadores e os prestadores, para desenvolver uma abordagem temática em urgência no âmbito da integração ensino-serviço-comunidade;

VII – Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de atenção às urgências, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do país;

VIII – Ampliar os espaços de divulgação de ações de promoção e prevenção aos agravos agudos à saúde a partir da realização de palestras, seminários, simulados de emergência e catástrofes, estimulando a ampla participação da sociedade;

IX – Estimular a criação de espaços, nos diversos equipamentos de urgência, para acompanhamento de indicadores de atenção dos casos atendidos, efetivando o papel destas unidades enquanto observatório de todo o sistema;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FESP Fls. 723 Ass.

X – Articular e apoiar, sistematicamente, a criação/ consolidação dos Comitês Municipais e Estadual de Urgência e Emergência e os diversos equipamentos regionais de urgência e emergência visando à formulação e realização de diretrizes básicas comuns e a consequente potencialização do exercício das suas atribuições legais;

XI - Incentivar a participação permanente dos usuários dos serviços de urgência nos modelos de atenção às urgências incentivando e co-responsabilizando o cidadão na boa qualidade do atendimento;

Art. 5º Compete à Coordenação Geral do NEU:

I – monitorar a implementação e o funcionamento do NEU;

II – avaliar e zelar pelo alcance dos objetivos e metas do NEU;

III – promover a articulação do NEU com a rede de saúde sob gestão municipal e estadual e com as Instituições de Ensino e Pesquisa, de forma a estimular a integração das redes de atenção à saúde e promover a integração ensino-serviço-comunidade;

IV – Confecção e atualização do relatório de capacitação permanente dos servidores vinculados às Unidades de Urgência e Emergência, com carga horária e conteúdo programático, como forma de garantia de qualificação do serviço, observadas as peculiaridades da assistência em cada serviço;

V – Acompanhamento e monitoramento das atividades de ensino e pesquisa nos serviços de Urgência e Emergência;

VI – Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;

VII – representar o NEU nas relações com terceiros;

VIII – Manifestar-se sobre todos os assuntos de sua competência.

Art. 6º Compete à Coordenação de Projetos do NEU:

I – conduzir o processo de elaboração e discussão de novos projetos para o NEU;

II – implantar, implementar, monitorar e avaliar os projetos executados pelo NEU;

III – dar suporte e fomentar para realização de projetos executados em parceria com o NEU;

IV – participar na promoção a articulação do NEU com a rede de saúde sob gestão municipal e estadual e com as Instituições de Ensino e Pesquisa, de forma a estimular a integração das redes de atenção à saúde e promover a integração ensino-serviço-comunidade nos projetos do NEU;

V – confecção e atualização do relatório de projetos executados pelo NEU;

VI – participação nas reuniões do Colegiado do NEU;

VII – elaborar o planejamento anual de projetos prioritários a serem desenvolvidos pela coordenação de projetos no ano seguinte e participar da elaboração do planejamento plurianual em relação as ações e projetos do NEU.

Art. 7º O Colegiado do NEU será instituído como espaço de gestão participativa para condução das políticas de educação permanente para a atenção às urgências e emergências e terá sua composição definida por ato do Sistema Integrado Saúde Escola do SUS, devendo compreender: Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, hospitais e serviços de referência na área de urgência, escolas de bombeiros e polícias, instituições de ensino superior, de formação e capacitação de pessoal na área da saúde, escolas técnicas e outros setores que prestam socorro à população, de caráter público ou privado, de abrangência municipal, regional ou estadual.

Art. 8º Compete aos representantes do Colegiado do NEU:

I – zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições do Núcleo de Educação em Urgências;

II – estudar e relatar, nos prazos preestabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;

III – apreciar e deliberar sobre matérias submetidas ao Núcleo para votação;

IV – acompanhar e verificar o funcionamento dos serviços que participam da rede de atenção às urgências dentro e fora do âmbito do Sistema Único de Saúde;

V – procurar estar atualizado sobre os diversos temas que compõem a vasta área de educação às urgências, nos âmbitos técnico, político e de legislação;

VI – construir e realizar o perfil duplo do Representante - de representação dos interesses específicos do seu segmento social ou governamental e de formulação e deliberação coletiva no órgão colegiado, através de posicionamento a favor dos interesses da população usuária da rede de atenção às urgências.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 315 de 28 de maio de 2014.

Altera a Portaria nº 015, de 10 de janeiro de 2014 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem, devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional Enfermeiro;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas;

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FES
Fls. 724
Ass.

Depois de cumprida a ressalva, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não as mencionará. Porém, se expirados os prazos e a Instituição ainda não tiver cumprido as ressalvas supracitadas, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilatação do prazo.
Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto da relatora.

Maria das Dores Caldas Melo
Conselheira – Relatora
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Luciene Ferreira Alves Poerschke
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação
Decreto de 01/01/2013
HOMOLOGADO EM ___/____/2014

Secretaria da Saúde

PORTARIA/Nº 403 /2014-RH, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2014002908,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias, abaixo descritas, na parte em que concede Progressões Funcionais a servidora Francisca Ferreira da Paz ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional 13.854-1.

PORTARIA Nº 467/2011-RH, DE 23 DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 468/2011-RH, DE 23 DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 469/2011-RH, DE 23 DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 155/2012-RH, DE 09 MAIO DE 2012;
PORTARIA Nº 350/2013, DE 24 JUNHO DE 2013;
PORTARIA/Nº 131/2014-RH, DE 21 MARÇO DE 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 12 dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 404 /2014-RH, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2014002908,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO à servidora Francisca Ferreira da Paz ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 13.854-1, no Nível "II", Referência "G", a partir de 15/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 12 dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 405/2014-RH, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional a servidora em tela, conforme enquadramento, nas referencias, níveis e datas abaixo descritos:

Mat.	Servidora	Cargo	Ref.	Niv.	A partir de	Processo
13.854-1	Francisca Ferreira da Paz	Assistente Administrativo	H	II	15/02/2010	2014002908
			A	III	15/02/2011	
			B	III	15/02/2012	
			C	III	15/02/2013	
			D	III	15/02/2014	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 12 dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 423, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Redefinir o quantitativo, modalidades e valores das bolsas descritas no ANEXO ÚNICO ao DECRETO Nº 756, de 15 de abril de 2014 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e com fulcro no Art. 8º do Decreto nº 756, de 15 de abril de 2014; e,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SESAU nº 256, de de maio de 2014, que institui o Núcleo de Educação em Urgências;

CONSIDERANDO o adiamento do prazo para o início do Programa de Especialização em Medicina de Emergência;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FESP Fls. 725 Ass.

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento da rede de atenção à saúde em setores estratégicos no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas, através da instituição do Programa Municipal de Educação Permanente da Atenção Básica, do Programa Municipal de Educação Permanente da Vigilância em Saúde e do Programa Municipal de Educação Permanente da Urgência e Emergência; e

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição dos quantitativos, modalidades, valores e duração das bolsas definidas pelo Decreto nº 756, de 15 de abril de 2014, para atender as novas demandas.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Decreto nº 756, de 15 de abril de 2014, fica redefinido o quantitativo, modalidades e valores das bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, conforme descrição do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º O ANEXO ÚNICO ao Decreto nº 756, de 15 de abril de 2014, passa a vigorar conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 423, DE 16 DE JUNHO DE 2014

PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - RESIDÊNCIA EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
SUPERVISÃO	02	R$ 3.000,00	10.125.0301.4203.339020	COREME-UFT COREME-SISE-SUS	24 MESES
PRECETORIA	16	R$ 1.500,00			
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	14	R$ 5.400,00	10.125.0301.4203.339018	FESP	

PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E DE ÁREA DE ATUAÇÃO

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
COORDENADOR	4	R$ 3.000,00	10.125.0301.4203.339020	COREMU/CEULP -ULBRA	24 MESES
COORDENADOR DE TERRITÓRIO	1	R$ 2.500,00			
BOLSA DE TUTORIA ACADÊMICA	12	R$ 1.500,00			
BOLSA DE PRECETORIA	33	R$ 1.500,00			
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	39	R$ 1.000,00	10.125.0301.4203.339018	FESP	

PROGRAMA DE ESPECIALIZALÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
COORDENADOR	01	R$ 3.000,00	10.125.0301.4203.339020	UFT	20 MESES
BOLSA DE SUPERVISÃO	08	R$ 1.500,00			
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	40	R$ 2.995,13	10.125.0301.4203.339018	FESP	

PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE EMERGENCIA

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
COORDENADOR	01	R$ 3.000,00	10.125.0301.4203.339020	UFT	36 MESES
BOLSA DE PRECETORIA	12	R$ 1.500,00			
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	06	R$ 8.000,00	10.125.0301.4203.339018	FESP	

PROGRAMA DE TELESSAÚDE

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
COORDENADOR	01	R$ 3.000,00	10.125.0301.4203.339020	FESP	36 MESES
BOLSA DE TELEPRECEPTORIA	04	R$ 1.500,00			

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE COORDENAÇÃO	1	R$ 1.500,00	10.125.0301.4203.339020	FESP	36 MESES
BOLSA DE PRECETORIA	04	R$ 1.200,00			

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE COORDENAÇÃO	1	R$ 1.500,00	10.125.0301.4203.339020	FESP	36 MESES
BOLSA DE PRECETORIA	4	R$ 600,00			
BOLSA DE TUTORIA	4	R$ 1.200,00			

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIA

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE COORDENAÇÃO	1	R$ 1.200,00	10.125.0301.4203.339020	FESP	36 MESES
BOLSA DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS	1	R$ 600,00			
BOLSA DE TUTORIA	3	R$ 1.200,00			

PET/PALMAS – HANSENÍASE

MODALIDADE DE BOLSABOLSA DE PRECETORIA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE TUTORIA	1	R$ 2.000,00	10.125.0301.4203.339020	FESP	12 MESES
BOLSA DE PRECETORIA	4	R$ 1.000,00			
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	08	R$ 360,00	10.125.0301.4203.339018		

PET/PALMAS – VIOLÊNCIAS E ACIDENTES

MODALIDADE DE BOLSABOLSA DE PRECETORIA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	04	R$ 400,00	10.125.0301.4203.339018	FESP	03 MESES
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	04	R$ 400,00			
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	04	R$ 400,00			

PORTARIA CONJUNTA SESAU/FESP Nº 001, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Regulamenta o Programa de Educação Permanente no âmbito da Atenção Básica sob gestão municipal do SUS de Palmas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei no 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, estabelecida pela Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto nº 735, de 11 de março de 2014, que Institui o Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, que se constitui numa estratégia de educação permanente e gestão participativa, que visa à transformação da rede de serviços de saúde existente no município em espaços de educação contextualizada e de desenvolvimento profissional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 756, de 15 de abril de 2014, que regulamenta o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, e adota outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a implantação das redes de atenção à saúde no SUS e o papel ordenador da atenção básica.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde - Atenção Básica/ PEP-AB.

Parágrafo Único: O presente programa constitui-se numa estratégia de qualificação da atenção primária em saúde sob gestão municipal do SUS.

Art. 2º São objetivos do PEP-AB:

I- Fortalecer o papel da Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção a Saúde;

II- Fomentar um instrumento de qualificação da gestão e dos serviços;

III- Implementar as Políticas Nacionais de ciclos de vida e de áreas programáticas;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FES
Fls. 726
Ass

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADO: JOSÉ DE RIBAMAR TEIXEIRA LIMA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 22/07/2014 À 22/12/2014
VALOR: R$ 2.368,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014028729 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
CONTRATADO: RONAILSON AMORIM DOS SANTOS
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 22/07/2014 À 22/12/2014
VALOR: R$ 2.636,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014028729 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública, torna público que na PORTARIA Nº 02, DE JULHO DE 2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1.051, pág.06, de 17 de julho de 2014:

Onde se lê:
ELIENE TAVARES COSTA:

Leia-se:
ELIENE MARTINS LOPES

Palmas, 22 de julho de 2014.

Eliene Martins Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na PORTARIA Nº 03, DE JULHO DE 2014 publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº1.051, pág.06, de 17 de julho de 2014:

Onde se lê:
ELIENE TAVARES COSTA

Leia-se:
ELIENE MARTINS LOPES

Palmas, 22 de julho de 2014.

Eliene Martins Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 002/SESAU/FESP, DE 17 DE JUNHO DE 2014

Designa os coordenadores do Núcleo de Educação em Urgências – NEU e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei no 1.954, de 1o de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 735/2014, que regulamentou o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, determinou que a Secretaria Municipal da Saúde fará a gestão do referido programa por meio da Fundação Escola de Saúde Pública; e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 256, de 12 de maio de 2014, que institui o Núcleo de Educação em Urgências no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pela Coordenação Geral e Coordenação de Projetos do Núcleo de Educação em Urgências, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

ANEXO ÚNICO
À PORTARIA CONJUNTA Nº 002/SESAU/FESP,
DE 17 DE JUNHO DE 2014

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
COORDENAÇÃO GERAL	Ângela Cristina Carreta	842068-8
COORDENAÇÃO DE PROJETOS	Claudete Nascimento Pereira da Silva	306431

PORTARIA/Nº 460/2014-RH, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Enquadramento de desenvolvimento funcional de servidor – Quadro da Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional aos servidores ocupantes dos cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior nos níveis, referências e datas abaixo discriminados abaixo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FESP
Fls. 727
Ass

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2014

ESPÉCIE: BENS DE CAPITAL – CARTA CONVITE 006/2014
CONTRATANTE: ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
CONTRATADO: PAPELARIA IMPERIAL EIRELI – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL – ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACCEI
VIGÊNCIA: 29/07/2014 A 31/12/2014
VALOR: R$ 1.356,60 (HUM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014030652. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1.256 DE 22/12/2013
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA – GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2014

ESPÉCIE: BENS DE CAPITAL – CARTA CONVITE 006/2014
CONTRATANTE: ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER
CONTRATADO: COMERCIAL PAPELARIA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL – ELETROELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ACCEI
VIGÊNCIA: 29/07/2014 A 31/12/2014
VALOR: 2.624,75 (DOIS MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014030652. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1.256 DE 22/12/2013
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA – GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 004/2014

A ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, através da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 03 de 01 de julho de 2014, torna público que fará realizar a Licitação Modalidade Tomada de Preço nº 004/2014, Processo nº 2014031928, para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, atendendo a Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013, o Edital poderá ser retirado pelas empresas que deverão entregar a documentação para habilitação e propostas de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 20/08/2014, no horário de 8:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira na Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro com sede na Quadra 210 Sul, Alameda 05, Lote 10 em Palmas - TO, Fone: (63) 3218-5430, cuja sessão para abertura dos envelopes e análise da documentação e propostas, acontecerá em 22/08/2014, às 15:00h, no endereço desta Unidade de Ensino.

Palmas-TO, 04 de agosto de 2014

Dulce Maria Saath Dettenborn
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade de Licitação: Convite Nº 004/2014

A ACCEI DO CMEI Cantiga de Ninar, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria 003 de 14 de Fevereiro de 2014, torna público que realizará ás 9h00min do dia 14 de Agosto de 2014, na sala do Financeiro do CMEI Cantiga de Ninar, localizado no Jardim Aureny III, Rua 20 APM 05 LT 13/18. Palmas/TO, a Licitação na Modalidade CONVITE Nº 004/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar, processo nº 2014034855. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Cantiga de ninar no endereço acima citado, no horário de 07h:30min às 11h:30min e 13h:30min às 17h:30min. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3571-4082/ 3225-0484 ou por e-mail: cantiganinar@yahoo.com.br.

Palmas, 05 de Agosto de 2014.

Alexandra Martins Soares Lustosa
Presidente da Comissão de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 484/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 385/2014 de 06 de junho de 2014, em que lota RITA BIANCHETTI LIMA, Nutricionista, na Policlínica Taquaralto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 485 /2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 431/2014 de 18 de julho de 2014, em que lota SUZANA PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, na U.S.F. Valéria Pereira Martins

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 495 de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº. 1.954, de 1º de abril de 2013 e,

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FES
Fls. 728
Ass.

do interesse público sobre o interesse privado;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 7.498/86, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda o que preceitua o artigo 2º da Resolução do COFEN nº 302/2005 e 374/2011, no qual determina que todo estabelecimento onde existam atividades de enfermagem, devem obrigatoriamente apresentar Certidão de Responsabilidade Técnica de Enfermagem, cuja anotação deverá ser requerida pelo profissional Enfermeiro;

CONSIDERANDO que o Poder Hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas; e

CONSIDERANDO a norma do artigo 131 da Lei Complementar nº 008/99 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Maria Laura Aguiar Gonçalves, matrícula funcional nº 29798-1, Enfermeira Pedagoga, Especialista em Administração Hospitalar, Urgência e Emergência e Psicopedagogia Clínica para responder tecnicamente pela Coordenação Geral do Núcleo de Educação em Urgências – NEU.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA CONJUNTA Nº 002/ SESAU/FESP, de 17 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 504 , DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o Decreto Municipal nº 415, de 27 de março de 2013, amparado na Lei Federal 8.666/93 e no Decreto nº 919 de 16 de setembro de 2002, e

CONSIDERANDO que um dos princípios que regem a Administração Pública é o da indisponibilidade do interesse público, sendo a aplicação das sanções administrativas de interesse da coletividade como um todo, ou seja, é interesse e direito com dimensão pública;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve necessariamente aplicar a sanção administrativa nos casos de infrações a regras contratuais, uma vez que se trata de interesse público indisponível, sendo inclusive ato ilegal e de improbidade não levar a cabo processo de punição de contratados que venham a infringir as regras contratuais; e

CONSIDERANDO a inexecução total do objeto do Pregão Eletrônico nº 205/2012 constante no processo nº 2012018793 (Volume I) por parte da empresa Comercial Santos Ltda, CNPJ nº 15.140.678/0001-47.

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar à Empresa Comercial Santos Ltda a penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor correspondente ao contrato não cumprido, nos termos da Cláusula 13.1, alínea 'b' do Edital de Pregão Eletrônico nº 205/2012, que corresponde ao valor de R$ 2.222,00 (dois mil, duzentos e vinte e dois reais).

Art. 2º Aplicar à Empresa Comercial Santos Ltda a penalidade de SUSPENSÃO temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 2º do Decreto Municipal nº 919, de 16 de setembro de 2002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PROCESSO: 2014033479
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE GRUPO TEATRAL – APRESENTAÇÃO SOBRE HANSENÍASE

DESPACHO Nº. 201/2014, À Vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº. 33479/2014, Parecer Jurídico nº. 1320/2014 – da Procuradoria Geral do Município, declara a presente inexigibilidade, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; a seguinte empresa: Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase, CNPJ nº 43.329.937/0001-18, para apresentação teatral com a temática – Pessoas atingidas pela Hanseníase, cujas apresentações serão realizadas nas escolas municipais no período de 11 a 15 de agosto de 2014. A despesa está prevista orçamentariamente, conforme Nota de Reserva, fls. 18, anexa aos autos.

Palmas, aos 05 dias do mês de agosto de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Processo administrativo nº 2014025260 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:
HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FES
Fls. 729
Ass.

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA Nº 013/FESP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa Tutores para o Núcleo de Educação em Urgências e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do Regimento Interno da aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com a Diretoria de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.010/2013 que instituiu o Programa Integrado de Residências em Saúde – PIRS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 756/2014, que regulamentou o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, determinou que a Secretaria Municipal da Saúde fará a gestão do referido programa por meio da Fundação Escola de Saúde Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA LAYSE ALMEIDA SOUSA, matrícula funcional nº para atuar junto ao Núcleo de Educação em Urgências - NEU, a partir de 15 de setembro de 2014.

§ 1º – A servidora designada por este ato atuará nas atividades de tutoria das ações desenvolvidas pelo NEU, segundo dispostos na Portaria SESAU nº 256, de 12 de maio de 2014 e no desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicados ao SUS, previstos pelo Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho.

§ 2º – Para fazer jus à Bolsa de Estudo e Pesquisa para Preceptores do SUS, os servidores designados por este ato deverão atuar no mínimo 20 horas semanais diretamente junto ao NEU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2014.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 30 dias do mês de outubro de 2014.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidenta
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

GERALDO XAVIER DA SILVA JÚNIOR
Diretor de Urgência e Emergência
Secretaria da Saúde de Palmas

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FESP
Fls. 730
Ass.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA

PEP AB

2014

SEMUS/FESP
Fls. 731
Ass.

Depois de cumprida a ressalva, o CME-PALMAS-TO emitirá nova Resolução a qual não as mencionará. Porém, se expirados os prazos e a Instituição ainda não tiver cumprido as ressalvas supracitadas, esta autorização ficará suspensa até o seu cumprimento.

A Unidade Educacional deve informar ao Conselho Municipal de Educação caso não seja possível encaminhar documentos que comprovem a execução das ressalvas no período estipulado, com justificativa plausível seguida de solicitação para dilatação do prazo.
Ressalta-se que se a autorização for suspensa a instituição entrará na relação das não autorizadas por este colegiado.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

A Câmara de Educação Básica aprova por unanimidade o voto da relatora.

Maria das Dores Caldas Melo
Conselheira – Relatora
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Luciene Ferreira Alves Poerschke
Presidente da Câmara de Ed. Básica
Decreto nº 479 de 23/05/2013

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação
Decreto de 01/01/2013
HOMOLOGADO EM ___/____/2014

Secretaria da Saúde

PORTARIA/Nº 403 /2014-RH, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2014002908,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias, abaixo descritas, na parte em que concede Progressões Funcionais a servidora Francisca Ferreira da Paz ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional 13.854-1.

PORTARIA Nº 467/2011-RH, DE 23 DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 468/2011-RH, DE 23 DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 469/2011-RH, DE 23 DEZEMBRO DE 2011;
PORTARIA Nº 155/2012-RH, DE 09 MAIO DE 2012;
PORTARIA Nº 350/2013, DE 24 JUNHO DE 2013;
PORTARIA/Nº 131/2014-RH, DE 21 MARÇO DE 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 12 dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 404 /2014-RH, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo Nº 2014002908,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO à servidora Francisca Ferreira da Paz ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 13.854-1, no Nível "II", Referência "G", a partir de 15/02/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário, aos 12 dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/Nº 405/2014-RH, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional a servidora em tela, conforme enquadramento, nas referencias, níveis e datas abaixo descritos:

Mat.	Servidora	Cargo	Ref.	Niv.	A partir de	Processo
13.854-1	Francisca Ferreira da Paz	Assistente Administrativo	H	II	15/02/2010	2014002908
			A	III	15/02/2011	
			B	III	15/02/2012	
			C	III	15/02/2013	
			D	III	15/02/2014	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 12 dias do mês de junho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Saúde

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 423, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Redefinir o quantitativo, modalidades e valores das bolsas descritas no ANEXO ÚNICO ao DECRETO Nº 756, de 15 de abril de 2014 .

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e com fulcro no Art. 8º do Decreto nº 756, de 15 de abril de 2014; e,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SESAU nº 256, de de maio de 2014, que institui o Núcleo de Educação em Urgências;

CONSIDERANDO o adiamento do prazo para o início do Programa de Especialização em Medicina de Emergência;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FES
Fls. 732
Ass.

CONSIDERANDO a necessidade do fortalecimento da rede de atenção à saúde em setores estratégicos no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas, através da instituição do Programa Municipal de Educação Permanente da Atenção Básica, do Programa Municipal de Educação Permanente da Vigilância em Saúde e do Programa Municipal de Educação Permanente da Urgência e Emergência; e

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuição dos quantitativos, modalidades, valores e duração das bolsas definidas pelo Decreto nº 756, de 15 de abril de 2014, para atender as novas demandas.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Decreto nº 756, de 15 de abril de 2014, fica redefinido o quantitativo, modalidades e valores das bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, conforme descrição do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 2º O ANEXO ÚNICO ao Decreto nº 756, de 15 de abril de 2014, passa a vigorar conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de junho de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 423, DE 16 DE JUNHO DE 2014

PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - RESIDÊNCIA EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
SUPERVISÃO	02	R$ 3.000,00	10.125.0301.4203.339020	COREME-UFT COREME-SISE-SUS	24 MESES
PRECETORIA	16	R$ 1.500,00			
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTIFICA EM SAÚDE	14	R$ 5.400,00	10.125.0301.4203.339018	FESP	

PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS E DE ÁREA DE ATUAÇÃO

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
COORDENADOR	4	R$ 3.000,00	10.125.0301.4203.3 39020	COREMU/CEULP -ULBRA	24 MESES
COORDENADOR DE TERRITÓRIO	1	R$ 2.500,00			
BOLSA DE TUTORIA ACADÊMICA	12	R$ 1.500,00			
BOLSA DE PRECETORIA	33	R$ 1.500,00			
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTIFICA EM SAÚDE	39	R$ 1.000,00	10.125.0301.4203.3 39018	FESP	

PROGRAMA DE ESPECIALIZALÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
COORDENADOR	01	R$ 3.000,00	10.125.0301.4203.3 39020	UFT	26 MESES
BOLSA DE SUPERVISÃO	08	R$ 1.500,00			
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	40	R$ 2.985,13	10.125.0301.4203.3 39018	FESP	

PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE EMERGENCIA

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
COORDENADOR	01	R$ 3.000,00	10.125.0301.4203.3 39020	UFT	36 MESES
BOLSA DE PRECETORIA	12	R$ 1.500,00			
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	06	R$ 6.000,00	10.125.0301.4203.3 39018	FESP	

PROGRAMA DE TELESSAÚDE

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
COORDENADOR	01	R$ 3.000,00	10.125.0301.4203.3 39020	FESP	48 MESES
BOLSA DE TELEPRECEPTORIA	04	R$ 1.500,00			

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA ATENÇÃO BÁSICA

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE COORDENAÇÃO	1	R$ 1.500,00	10.125.0301.4203.3 39020	FESP	36 MESES
BOLSA DE PRECETORIA	04	R$ 1.200,00			

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE COORDENAÇÃO	1	R$ 1.500,00	10.125.0301.4203.3 39020	FESP	36 MESES
BOLSA DE PRECETORIA	4	R$ 600,00			
BOLSA DE TUTORIA	4	R$ 1.200,00			

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIA

MODALIDADE DE BOLSA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE COORDENAÇÃO	1	R$ 1.200,00	10.125.0301.4203.3 39020	FESP	36 MESES
BOLSA DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS	1	R$ 600,00			
BOLSA DE TUTORIA	3	R$ 1.200,00			

PET/PALMAS – HANSENÍASE

MODALIDADE DE BOLSABOLSA DE PRECETORIA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE TUTORIA	1	R$ 2.000,00	10.125.0301.4203.3 39020	FESP	12 MESES
BOLSA DE PRECETORIA	4	R$ 1.000,00			
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	08	R$ 360,00	10.125.0301.4203.3 39018		

PET/PALMAS – VIOLÊNCIAS E ACIDENTES

MODALIDADE DE BOLSABOLSA DE PRECETORIA	QUANT.	BOLSA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DO PROGRAMA
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	04	R$ 400,00	10.125.0301.4203.3 39018	FESP	03 MESES
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	04	R$ 400,00			
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SAÚDE	04	R$ 400,00			

PORTARIA CONJUNTA SESAU/FESP Nº 001, DE 16 DE JUNHO DE 2014

Regulamenta o Programa de Educação Permanente no âmbito da Atenção Básica sob gestão municipal do SUS de Palmas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei no 1.954, de 1º de abril de 2013; em conjunto com a PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, estabelecida pela Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto nº 735, de 11 de março de 2014, que Institui o Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS, que se constitui numa estratégia de educação permanente e gestão participativa, que visa à transformação da rede de serviços de saúde existente no município em espaços de educação contextualizada e de desenvolvimento profissional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 756, de 15 de abril de 2014, que regulamenta o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, e adota outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a implantação das redes de atenção à saúde no SUS e o papel ordenador da atenção básica.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde - Atenção Básica/ PEP-AB.

Parágrafo Único: O presente programa constitui-se numa estratégia de qualificação da atenção primária em saúde sob gestão municipal do SUS.

Art. 2º São objetivos do PEP-AB:

I- Fortalecer o papel da Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção a Saúde;

II- Fomentar um instrumento de qualificação da gestão e dos serviços;

III- Implementar as Políticas Nacionais de ciclos de vida e de áreas programáticas;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FESP
Fls. 733
Ass.

Jurídico nº 1261/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente á contratação dos shows artísticos musicais com a Cantora Elletra, através de empresário Exclusivo, sendo a empresa CELEBRAI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME CNPJ Nº 15.008.068/0001-94, com realização nos dias 26 de julho na Praia das Arnos e no dia 27 de julho na Praia do Prata, visando à realização da Temporada de Praia 2014 em Palmas-TO, conforme solicitação de compras/Termo de Referência Nº 021 (doc. Fls. 03 e 04), no valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001000199, Ficha: 20140265.

Palmas -TO, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente da Agência Municipal de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA CELEBRAI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação da Empresa Celebrai Produções e Eventos Eireli - ME, representante legal da Cantora: Elletra, para apresentações nos dias 26 e 27 de julho de 2014, de interesse da Agência Municipal de Turismo.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o dia 27 de julho de 2014.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo nº 018307/2014.
RECURSOS: Unidade Funcional: 03.1400.23.695.0308.6001; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Sub-item: 23; Fonte: 001000199; Ficha: 20140265.

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA Nº 011/FESP, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Designa a coordenadora do Programa de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Atenção Básica / PEP-AB e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do Regimento Interno da aprovado pelo Decreto nº 758/2014, em conjunto com a Diretoria de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 735/2014, que regulamentou o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, determinou que a Secretaria Municipal da Saúde fará a gestão do referido programa por meio da Fundação Escola de Saúde Pública; e,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SESAU/FESP nº 001, de 13 de junho de 2014, que regulamenta o Programa de Educação Permanente no âmbito da Atenção Básica sob gestão municipal do SUS de Palmas e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ingridy Diaquelem Ramos Sousa, matrícula funcional 300471, como responsável pela Coordenação Pedagógica do Programa de Educação Permanente no âmbito da Atenção Básica / PEP-AB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 22 dias do mês de julho de 2014.

Juliana Ramos Bruno
Presidenta
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Alessandro Farias Pantoja
Diretor de Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde de Palmas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FI
Fls. 73
Ass.

Art. 1º - Designar a Comissão Curadora do 1º Festival de Poesia Falada, composta pelos seguintes membros:

1 – ALMECIDES PEREIRA DE ANDRADE

2 – ANA CAROLINA AGUIAR DE SANTANA E SILVA

3 – FRANCISCO PERNA FILHO

4 – GUSTAVO HENRIQUE LIMA FERREIRA

5 – MARY SÔNIA MATOS VALADARES

Art. 2º - Competirá à Comissão Curadora, conforme o Edital nº 011/2013/FCP:

I – Avaliar, segundo os critérios e normas estabelecidas no Edital acima referido, as propostas habilitadas documentalmente;

II – Definir os participantes e as poesias/poemas que concorrerão na Fase Eliminatória do 1º Festival de Poesia Falada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos doze dias do mês de setembro de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 021, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, a portaria nº 012, de 26 de junho de 2013, na qual foram suspensas as férias do servidor ADEMAR DE BARROS FILHO, matrícula funcional nº 25238-1, relativo ao período aquisitivo de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor público municipal ADEMAR DE BARROS FILHO, matrícula funcional nº 25238-1, relativamente ao período aquisitivo de 2013, a serem usufruídas no período de 10 de setembro de 2014 a 09 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 11 de setembro de 2014.

Armando Cabrera Abreus
Presidente em Exercício

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

Edital PEP-AB Nº 001/2014

Seleção de Preceptores para comporem vagas imediatas e cadastro reserva para atuar no Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde - Atenção Básica/PEP-AB

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria SESAU/FESP nº 578 de 03 de setembro de 2014, considerando a Portaria FESP Nº 11 de 22 de julho de 2014, e em conformidade com a Portaria Conjunta SESAU/FESP nº 001, de 16 de Junho de 2014 que regulamenta o Programa de Educação Permanente no âmbito da Atenção Básica sob gestão municipal do SUS de Palmas; torna pública a abertura de inscrições para seleção de Preceptores para atuar no Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde-Atenção Básica/PEP-AB.

1. DO OBJETO

O objeto deste edital é a seleção de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, para exercer a Preceptoria do Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde-Atenção Básica/PEP-AB, estratégia de qualificação da Atenção Primária em Saúde sob a gestão municipal do SUS.

2. DO PROGRAMA

O Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde-Atenção Básica/PEP-AB, homologado através da Portaria Conjunta SESAU/FESP n°001, de 16 de junho de 2014, tem como objetivos fortalecer o papel da Atenção Básica como ordenadora da Rede de Atenção à Saúde; fomentar um instrumento de qualificação da gestão e serviços; implementar as Políticas Nacionais de Ciclos de Vida e de Áreas Programáticas; Integrar as lógicas das Políticas Nacionais de Promoção da Saúde, Humanização e Educação Popular em Saúde na implementação local da Política Nacional de Atenção Básica; fortalecer as interfaces de ações entre Vigilância em Saúde e a Atenção Primária de Saúde; fortalecer a integração entre o ensino, o serviço e a comunidade.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos, com vinculo efetivo, que atuam no âmbito da SESAU/PALMAS, devendo ainda possuir as seguintes qualificações especificadas abaixo:

- Estar lotado ou ter disponibilidade de transferência de lotação para a Diretoria de Atenção Básica;

- Possuir diploma de nível superior reconhecido pelo MEC nas profissões da área da saúde;

- Ter interesse e disponibilidade em participar das oficinas para formação de Preceptores do Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde-Atenção Básica/PEP-AB, com data a ser definida posteriormente;

- Ter disponibilidade de dedicação de 40 horas semanais na Diretoria de Atenção Básica, dentre as quais 20 horas de dedicação às atividades de Educação Permanente em Saúde de acordo com projeto pedagógico do PEP/AB que serão desenvolvidas concomitantemente às atividades de seu cargo e função;

- Participar do Programa de Especialização em Atenção Primária à Saúde, instituído pela Secretaria Municipal da Saúde / Fundação Escola de Saúde Pública.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR

O Preceptor será responsável pela orientação em serviço dos servidores da rede de Atenção Básica sob gestão municipal do SUS no desenvolvimento dos objetivos do PEP-AB.

4.1 Ao Preceptor compete:

I. Realização de oficinas de implantação, assim como, ações de avaliação e monitoramento de rotinas das Políticas Nacionais de Ciclos de Vida e Áreas Programáticas da Atenção Básica nas Unidades de Saúde da Família;

II. Participar de Comitês, Núcleos, Grupos de Trabalho relacionados às áreas de atuação;

III. Guiar e avaliar ações do PEP-AB com base nos indicadores de saúde e sistemas de informação;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FESP Fls. 735 Ass

IV. Realizar a articulação intersetorial para o desenvolvimento das atividades de integração entre o ensino, o serviço e a comunidade;

V. Facilitação docente-assistencial, presencial e à distância, para desenvolvimento técnico-científico dos servidores;

5. DAS VAGAS

5.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas para Preceptores Titulares e 3 (três) vagas para Preceptores Suplentes.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão na data provável de 08 de setembro a 26 de setembro de 2014 exclusivamente pelo endereço eletrônico:http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=16915

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição online;

b) Curriculum Vitae gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br), em formato pdf;

c) Comprovante de vínculo institucional emitido pela Diretoria de Gestão no Trabalho, constando ciência e concordância da participação no processo seletivo para Preceptoria no PEP/AB digitalizado em formato pdf ou jpg (modelo constante no Anexo 1);

d) Declaração online do candidato de que dispõe de carga horária mínima exigida para dedicação às atividades do Programa.

7 DA SELEÇÃO

7.1 O Processo Seletivo constará das seguintes etapas:

a) Entrevista, com valor máximo de 10,0 pontos;

b) Análise do Curriculum Vitae comprovado, com valor máximo de 10,0 pontos;

7.2 A entrevista será baseada nos seguintes tópicos programáticos:

a) Interesse e disponibilidade de participação no Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde-Atenção Básica/PEP-AB;

b) Princípios e Diretrizes do SUS;

c) Redes de Atenção à Saúde;

d) Processo Saúde-Doença;

e) Política Nacional de Humanização da Saúde;

f) Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

g) Política Nacional de Atenção Básica;

h) Ações e Programas da Atenção Básica e Ciclos de Vida.

7.3 A entrevista será de caráter classificatório e eliminatório, tendo como nota mínima 6,0 sendo desclassificados os candidatos que obtiverem nota inferior. Será realizada na Fundação Escola de Saúde Pública, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07,Lote 03, Palmas-TO. O cronograma com horário oficial se dará através de Portaria especifica a ser publicada no Diário Oficial do Município. As datas prováveis para realização das entrevistas estão compreendidas entre os dias 30 de setembro a 03 de outubro de 2014.

7.4 A análise do currículo, de caráter classificatório, será feita mediante a avaliação das atividades profissionais e acadêmicas realizadas pelos candidatos, devidamente comprovadas no ato da entrevista, de acordo com o quadro de pontuação constante no Anexo 2 deste Edital.

7.5 A nota final será a média aritmética das notas obtidas em cada uma das etapas.

7.6 O resultado parcial do processo seletivo está previsto para ser divulgado a partir do dia 07 de outubro de 2014, no portal da Prefeitura de Palmas-TO (http://www.palmas.to.gov.br) e no Diário Oficial do Município de Palmas-TO (http://diariooficial.palmas.to.gov.br/)

7.7 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior nota na entrevista;

c) Maior pontuação no item experiência profissional na Atenção Básica.

7.8 Poderão ser impetrados recursos quanto ao resultado parcial, exclusivamente por formulário eletrônico disponível no sítio: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=16918, impreterivelmente no prazo de dois dias após a publicação do resultado parcial.

7.9 O Resultado final, se dará na data provável de 10 de outubro de 2014, a ser publicado no portal da Prefeitura de Palmas-TO (http://www.palmas.to.gov.br) e no Diário Oficial do Município de Palmas-TO (http://diariooficial.palmas.to.gov.br/).

7.10 A convocação dos candidatos se dará através de Portaria a ser publicada no DOMP, devendo os candidatos convocados se apresentarem na Diretoria de Atenção Básica para a devida lotação, no período de 13 a 17 de outubro. Caso não ocorra no período estipulado, será convocado candidato suplente.

8. MODALIDADE, QUANTIDADE DE VAGAS, VALOR DE BOLSA E CARGA HORÁRIA

Modalidade	Quantidade de Vagas	Valor da Bolsa	Carga Horária
Preceptoria	3 (três) vagas para Preceptores Titulares e 3 (três) vagas para Preceptores Suplentes.	R$ 1.200,00	20 horas semanais de atividades de Educação Permanente em Saúde de acordo com projeto Pedagógico PEP-AB.

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PRECEPTORES SELECIONADOS

O acompanhamento e avaliação periódica dos Preceptores ficará a cargo do Coordenador Pedagógico do Programa com auxílio de tutores selecionados pela Fundação Escola de Saúde Pública e em conjunto com Coordenador de Campo da Diretoria de Atenção Básica, em conformidade com Plano Pedagógico que norteia o Programa.

10 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

10.2 As despesas que porventura os candidatos venham a ter durante todo o processo seletivo não serão, em hipótese alguma, custeadas pela SESAU.

10.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e/ou que fornecer dados inexatos ou inverídicos.

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no portal da Prefeitura de Palmas-TO (http://www.palmas.to.gov.br) e no Diário Oficial do Município de Palmas-TO (http://diariooficial.palmas.to.gov.br/).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FES
Fls. 736
Ass.

10.5 Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, bem como quando apresentar conduta desrespeitosa com os demais candidatos, com a Comissão de Seleção e demais servidores da Fundação Escola de Saúde Pública e Diretoria de Atenção Básica.

10.6 Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

10.7 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

10.8 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da homologação da seleção e não sendo retirados neste prazo, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

10.9 O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos, contados da data de divulgação do resultado final no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período;

10.10 Os casos omissos deste edital serão analisados em conjunto pelos membros da comissão.

Palmas, 04 de setembro de 2014.

Juliana Ramos Bruno
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

Ingridy D. Ramos Sousa
Presidente Comissão de Seleção

Anexo 1
(PAPEL TIMBRADO)
Comprovante de vínculo institucional,
digitalizado em formato pdf ou jpg

DECLARAÇÃO (MODELO)

Declaramos para fins de comprovação que NOME DO SERVIDOR é servidor(a) da NOME DA INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO, ocupante do cargo contratual de NOME DO CARGO, matrícula funcional nº xxxxxxx,), com carga horária de XX horas semanais, sendo cumpridas de DESCREVER JORNADA DE TRABALHO (exemplo: 2ª a 6ª feira das 8h as 12h e das 14h as 18h), lotada na NOME DA UNIDADE DE LOTAÇÃO.

Declaro ainda estar ciente e de acordo com a participação do servidor no Programa Educação Permanente em Saúde PEP/AB, na qualidade de preceptor, de acordo com os requisitos dispostos no Edital para Seleção de Preceptores para comporem vagas imediatas e cadastro reserva para atuar no Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde-Atenção Básica/PEP-AB.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmas, aos ___ dias do mês de setembro de 2014.

Nome do dirigente de Recursos Humanos
Cargo

Anexo 2
QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

		Pontuação por item apresentado	Pontuação máxima
Titulação (para fins de pontuação, não serão contabilizados os títulos apresentados como requisito mínimo de acesso)	Doutorado	1,0	2,0
	Mestrado	0,5	
	Especialização	0,25	
Publicações	Publicação de livro didático/técnico ou de interesse para a área do concurso, de autoria exclusiva do candidato.	1,0	2,0
	Publicação de livro didático/técnico em co-autoria, ou publicação de capítulo de livro didático/técnico de interesse para a área do Programa.	0,5	
	Publicações de artigos científicos completos em periódicos internacionais e/ou nacionais, com Conselho Editorial (não serão aceitos resumos). Publicados nos últimos 5 anos.	0,5	
	Publicações de artigos científicos completos em periódicos ou em revista e/ou periódicos não indexados.	0,25	
	Artigo publicado em anais de eventos (impressos ou eletrônicos).	0,25	
Experiência Profissional	Semestre de exercício de atividade profissional de nível superior na Atenção Básica, não-cumulativo com outras quaisquer no mesmo período. Para efeito de pontuação não será considerada fração de semestre.	0,5	4,0
	Semestre de exercício de atividade profissional em qualquer outro setor da saúde, não-cumulativo com outras quaisquer no mesmo período. Para efeito de pontuação não será considerada fração de semestre.	0,25	
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão como preceptor, tutor ou coordenador.	Por semestre de atividade. Para efeito de pontuação não será considerada fração de semestre.	0,25	2,0
Total			10,0

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COSTA E SOUZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ 17.802.719-0001-49 toma do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a Licença AMBIENTAL SIMPLES para a atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, com endereço completo 1007 sul, Alameda 15, QI - 11, Casa 8E, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ARSE 91

A associação comunitária da Arse 91 – ascom904s, por seus sócios, conforme os termos do Art. 20, Inciso I, do seu Estatuto, convoca todos os seus associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 02/10/2014, às 20:00h, em primeira convocação ou às 20:30h em segunda convocação, na Praça da Quadra 904 Sul, em frente ao "Scubydoo Lanche" (Bar do Tião), para discutir e deliberar, especialmente, a seguinte ordem do dia: 1 – Eleição da Comissão Eleitoral.
Palmas, 12 de setembro de 2014.

SÓCIOS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

IMPRENSA OFICIAL 2010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FESP
Fls. 737
Ass

CASA ACOLHIDA E PROJETO LUA FELIZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, contados da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2014.
VALOR: R$ 3.124,44 (três mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
BASE LEGAL: Processo Nº 2014009118, nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 16/07/2009 e Legislação Pertinente.
RECURSOS: Projeto/Atividade 03.1500.08.243.0302.6029, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Ficha 20142401, Fonte 0010.90.199, Nota de Empenho 202683. Projeto/Atividade 03.1500.08.243.0302.4159, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Ficha 20142751, Fonte 0010.90.199, Nota de Empenho 202684. Projeto/Atividade 03.1500.08.243.0302.6026, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Ficha 201412757, Fonte 0010.90.199, Nota de Empenho 202674.
AUTORIZO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO: Nº 181/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 280/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONTRATADA: MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A CASA ABRIGO, CASA ACOLHIDA, PROJETO LUA FELIZ E MANUTENÇÃO DO PROJETO LUA FELIZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, contados da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2014.
VALOR: R$53.272,70 (cinqüenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Processo Nº 2014009118, nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 16/07/2009 e Legislação Pertinente.
RECURSOS: Projeto/Atividade 03.1500.08.243.0302.6029, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Ficha 20142401, Fonte 0010.90.199, Nota de Empenho 202744. Projeto/Atividade 03.1500.08.243.0302.4159, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Ficha 20142751, Fonte 0010.90.199, Nota de Empenho 202746. Projeto/Atividade 03.1500.08.243.0302.6026, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Ficha 20142757, Fonte 0010.90.199, Nota de Empenho 202676. Projeto/Atividade 03.1500.08.243.0302.5094, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Ficha 20140302, Fonte 0010.90.199, Nota de Empenho 202675.
AUTORIZO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO: Nº 181/2014.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 281/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONTRATADA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER A CASA ABRIGO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL CONVOCATÓRIO.
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2014, contados da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2014.
VALOR: R$7.100,00 (sete mil e cem reais)
BASE LEGAL: Processo Nº 2014009118, nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 16/07/2009 e Legislação Pertinente.
RECURSOS: Funcional Programática 1500.08.243.0302.6029, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Ficha 20142401, Fonte 0010.90.199, Nota de Empenho 202714.
AUTORIZO DO GRUPO GESTOR DE GOVERNO: Nº 181/2014.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e EMPRESA LOCADORA AGUIAR E SILVA LTDA.
OBJETO: OFERTAR O CURSO DE MANICURE, NO CRAS DO AURENY III, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO 2014051297.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Termo não gerará ônus para o Município de Palmas, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 53, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o Decreto nº 732, de 06 de março de 2014, que dispõe sobre a execução orçamentária para o exercício de 2014.

Considerando o Parecer Nº 1943/2014 da Procuradoria Geral do Município de Palmas, bem como toda a documentação acostada aos autos do processo nº 2014040169,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Inexigibilidade a realização de licitação em razão dos preenchimentos dos requisitos legais e constitucionais, visto que foram respeitados a necessidade de formalização do processo para a aferição das exigências que concedeu a possibilidade jurídica da inscrição de 02 (duas) servidoras no curso de "Orçamento Público", a ser realizado nos dias 29 a 31 de Outubro de 2014, ministrado pela Empresa ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA-ME, CNPJ 35.963.479/0001-46, no valor de R$ 3.980,00 (três mil novecentos e oitenta reais).

Art. 2º - A presente despesa correrá pela Dotação Orçamentária nº 03.6100.09.122.0337.4002, natureza da despesa nº 33.90.39, fonte nº 00500199.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glayson Alves Soares
Presidente

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

RESULTADO FINAL

Seleção de Preceptores para comporem vagas imediatas e cadastro reserva para atuar no Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde-Atenção Básica/PEP-AB

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria SESAU/FESP nº 578 de 03 de setembro de 2014, considerando a Portaria FESP Nº 11 de 22 de julho de 2014, e em conformidade com a Portaria Conjunta SESAU/FESP nº 001, de 16 de Junho de 2014 que regulamenta o Programa de Educação Permanente no âmbito da Atenção Básica sob gestão municipal do SUS de Palmas; torna público o resultado final da seleção de Preceptores para atuar no Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde-Atenção Básica/PEP-AB (Edital PEP-AB Nº 002/2014).

Nome	Média Final	Classificação
Dersiane Lisboa Nogueira	9,0	1º
Virgínia de Moura Fragoso	8,5	2º

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FES
Fls. 138
Ass.

Francisca Ferreira da Paz	7,0	3º
Regicelda da Silva Costa Oliveira	6,5	1º suplente
Katiussia Cristina Oliveira Rosa	6,0	2º suplente
Elda Alves de Almeida da Silva	4,5	Desclassificado
Maria Aparecida da Silva Guedes	4,0	Desclassificado
Dionizia Ribeiro Pinto	3,5	Desclassificado
Alisneya Azevedo Matos	-	Desclassificado

Palmas, 15 de outubro de 2014.

JULIANA RAMOS BRUNO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

INGRIDY D. RAMOS SOUSA
Presidente da Comissão de Seleção

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BALENA RACING COMERCIO PARA MOTOS EIRELI - ME CNPJ: 20.546.874/0001-56 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Licença Ambiental para a atividade de serviços e comércio de equipamentos hospitalares, com endereço completo na Quadra 104 Norte, rua NE 05, conjunto 03, lote 27, sala 05, S/N, cidade/UF Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.

IMPRENSA OFICIAL
ESSA TERRA É NOSSA
1º JAN 1990
Prefeitura Municipal de Palmas
2010

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FESP
Fls. 739
Ass.

NÚCLEO DE TELESSAÚDE (NUT) 2014

SEMUS/FES
Fls. 740
Ass.

ANEXO III

FICHA TÉCNICA

Participante:		
Receita – Nome do Prato:	Classificação: ( ) DOCE ( ) SALGADO	
Processo Produtivo		
Rendimento em porções:		Tempo de Preparo:
Quantidade	Ingredientes	Valor
	Custo total da Receita:	

Modo de Preparo:

Resumo do Prato:

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu ______________________, CPF: ________________, RG: ______________, Endereço: ____________________, atesto para os devidos fins que detenho a estrutura de alimentação necessária para atender a demanda durante todos os dias da realização do Festival, que acontecerá entre os dias 06 a 10 de agosto de 2014.

Responsabilizo-me integralmente pela produção e comercialização do prato conforme item 9.3 do Regulamento da 8ª Edição do Festival Gastronômico de Taquaruçu.

Palmas TO, _____ de ____________________ de _____.

____
Assinatura do Participante

Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA Nº 002/FESP, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Designa os coordenadores do Programa Integrado de Residência em Saúde.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758/2014, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.010/2013 que instituiu o Programa Integrado de Residências em Saúde – PIRS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 735/2014, que regulamentou o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho, determinou que a Secretaria Municipal da Saúde fará a gestão do referido programa por meio da Fundação Escola de Saúde Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores para os Programas de Residência Médica e Multiprofissionais que compõe o PIRS:

NOME	RESIDÊNCIA	CPF	INSTITUIÇÃO
Marta Maria Malheiros Alves	Multiprofissional Em Saúde Coletiva	033.045.086-78	COREMU/CEULP-ULBRA
Juliana Ramos Bruno	Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade	942.554.901-04	
Ludimila Inês Nunes Prestes	Multiprofissional em Saúde Mental	946.359.431-00	
Jaqueline Miranda Barros Silva	Enfermagem Obstétrica	013.177.714-94	
Gecilda Régia Ramalho Vale Cavalcante	Medicina da Família e Comunidade	394.907.004-44	COREME/UFT
Anne Leites Flâmia	Medicina da Família e Comunidade	908.741.020-49	COREME/SISE-SUS

Parágrafo único – Os coordenadores designados por este ato atuarão nas atividades de coordenação dos respectivos cursos e no desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicados ao SUS, previstos pelo Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho.

Art. 2º Designar o servidor Alessandro Farias Pantoja, CPF nº 722.463.162-00, para cumprir a função de Coordenador de Campo.

Parágrafo único – Compete à Coordenação de Campo a ordenação dos campos de estágio para o desenvolvimento das atividades de estudo e pequisa desenvolvidas pelos demais Coordenadores, Preceptores, Tutores, Supervisores e Residentes do Programa Integrado de Residências em Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2014.

Palmas, 23 de abril de 2014.

Nésio Fernandes de Medeiros Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 003/FESP, DE 23 DE ABRIL DE 2014

Institui o Núcleo de Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas – TO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do Art. 7º do Regimento Interno da FESP-Palmas, aprovado pelo Decreto nº 758/2014, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a implantação das redes de atenção à saúde no SUS e o papel ordenador da atenção básica;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, estabelecida pela Portaria nº 1.996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria/SAS/MS nº 511, de 29 de dezembro de 2000, que estabelece o cadastramento dos estabelecimentos de saúde no País, vinculados ou não ao Sistema Único de Saúde;

SEMUS/FESP
Fls. 741
Ass.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.073/GM/MS, de 31 de agosto de 2011, que regulamenta o uso de padrões de interoperabilidade e informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos níveis Municipal, Distrital, Estadual e Federal, e para os sistemas privados e do setor de saúde suplementar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.546/GM/MS, de 27 de outubro de 2011 que redefine e amplia o Programa Telessaúde Brasil Redes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da gestão municipal do SUS de Palmas o Núcleo de Telessaúde, a seguir denominado NuT-Palmas.

Parágrafo Único - Entende-se por Telessaúde o estabelecimento autônomo que utiliza as tecnologias de informação e comunicação para realizar assistência e educação em saúde através de distâncias geográficas e temporais.

Art. 2º O Nut-Palmas tem por objetivo apoiar a consolidação das Redes de Atenção à Saúde ordenadas pela Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º O NuT-Palmas fornecerá aos profissionais e trabalhadores das Redes de Atenção à Saúde no SUS os seguintes serviços:

I – Teleconsultoria;

II – Telediagnóstico;

III - Segunda Opinião Formativa;

IV -Tele-educação;

V – Educação Permanente em Sistemas de Informação em Saúde;

VI – Apoio técnico na implementação e desenvolvimento de Sistemas de Informação e Tecnologias Educacionais em Saúde.

Art. 4º O gestão do NuT-Palmas a partir de um Comitê Gestor composto por:

I – Coordenação;

II – Núcleo de tecnologias educacionais em saúde;

III – Núcleo de tecnologias de apoio diagnóstico e de sistemas de gestão.

Parágrafo único - A composição do Comitê Gestor do NuT-Palmas será definida por ato próprio da FESP-Palmas.

Art. 5º Compete à Coordenação do NuT-Palmas:

I - monitorar a implementação e o funcionamento do Telessaúde;

II - avaliar e zelar pelo alcance dos objetivos e metas do Telessaúde;

III - definir os padrões tecnológicos de interoperabilidade, conteúdo e segurança que permitirão a troca de informações entre os sistemas que viabilizam a integração do Telessaúde ao Telessaúde Brasil Redes;

IV - promover a articulação do Telessaúde à regulação da oferta de serviços de forma compartilhada e articulada com os pontos de atenção da rede;

V - disponibilizar as diretrizes para a operacionalização do Telessaúde;

VI - promover a articulação entre o NuT-Palmas e as instâncias de gestão do SUS e do Telessaúde Brasil Redes;

VII – propor e executar o Projeto para implementação do Telessaúde no âmbito da gestão municipal do SUS;

VIII – Orientar pesquisas aplicadas ao SUS na aplicação e desenvolvimento de Tecnologias da Informação em Saúde;

IX - representar o NuT-Palmas nas relações com terceiros;

Art. 6º Compete ao Núcleo de Tecnologias Educacionais em Saúde:

I - desenvolver ações de tele-educação, com base nas necessidades do Sistema Único de Saúde;

II - manter e desenvolver o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Fundação Escola de Saúde Pública;

III – desenvolver a Política de Educação Permanente em Sistemas de Informação em Saúde;

IV – implementação e desenvolvimento de Sistemas de Informação e Tecnologias Educacionais em Saúde.

Art. 7º Compete ao Núcleo de Tecnologias de Apoio Diagnóstico e de Sistemas de Gestão:

I - responsabilizar-se pela oferta de Teleconsultoria, Telediagnóstico e Segunda Opinião Formativa;

II - compor e manter equipe de Teleconsultores e corpo clínico de especialistas de referência, compatível com a demanda pelos serviços descritos no inciso anterior;

III - promover e apoiar a formação de Teleconsultores;

IV - apoiar o desenvolvimento de protocolos que incluam a solicitação prévia de Teleconsultorias sobre procedimentos;

V - monitorar e avaliar o Telessaúde, incluindo a análise do número de solicitações de Teleconsultorias, do tempo de resposta para os usuários do serviço, do número e da pertinência dos encaminhamentos e solicitações de exames complementares, com vistas à ampliação do acesso aos serviços e à melhoria da resolubilidade da atenção à saúde dos usuários do SUS.

Art. 8º O Núcleo de Telessaúde utilizará, preferencialmente, sistemas operacionais e programas de códigos livres ou abertos.

Parágrafo único – A utilização de programas de computador com licenças proprietárias será fundada em motivos de conveniência e oportunidade administrativa, sólidas garantias e no resguardo do interesse público.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2014.

Palmas, 23 de abril de 2014.

Nésio Fernandes de Medeiros Júnior
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 004/FESP, DE 24 DE ABRIL DE 2014

Designa o coordenador do Núcleo de Telessaúde de Palmas, NuT-Palmas.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fls. 742
Ass.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014/2013 e do art. 7º do Regimento Interno da FESP-Palmas, aprovado pelo Decreto nº 758/2014, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.010 que instituiu o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educaçao pelo Trabalho e sua regulamentaçao dada pelo Decreto nº 735/2014;

CONSIDERNDO a Portaria 003/2014/FESP-Palmas que instituiu no âmbito da gestão municipal do SUS o Núcleo de Telessaúde – NuT-Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Anderson de Jesus Menezes, CPF Nº 722.463.162-00, para cumprir a função de Coordenador do Núcleo de Telessaúde de Palmas – NuT-Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2014.

Palmas, 24 de abril de 2014.

Nésio Fernandes de Medeiros Junior
Diretor Presidente

CONTATOS

http://diariooficial.palmas.to.gov.br
diariooficialpalmas@gmail.com
PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DIÁRIO OFICIAL
AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO

IMPRENSA OFICIAL 2010

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SEMUS/FESP
Fls. 743
Ass.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01
Palmas-TO - CEP 77.024-650

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018, procedemos a encerramento deste volume nº III do processo nº **2018026892**, que se finaliza com a folha nº 743. Para constar, eu **MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS**, assistente administrativa subscrevo e assino.

MARIANNE DELGADO DA SILVA REIS
MATRÍCULA: 13193-1

Mariane Delgado da Silva Reis
Assistente Administrativo
Matrícula 13193-1